



**MINISTÉRIO DAS CIDADES  
SECRETARIA NACIONAL DE ACESSIBILIDADE E PROGRAMAS  
URBANOS**

Relatório de Gestão do exercício de 2015

Brasília – 2016



**MINISTÉRIO DAS CIDADES  
SECRETARIA NACIONAL DE ACESSIBILIDADE E PROGRAMAS  
URBANOS**

## Relatório de Gestão do exercício de 2015

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº. 63/2010, IN TCU nº. 72/2013, da DN TCU nº.146/2015, DN TCU nº. 147/2015, da Portaria TCU nº. 321/2014, e das orientações do órgão de controle interno - CGU Portaria nº. 522/2015 e Portaria nº. 500/2016.

**Unidade Individual: Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos**

Brasília, 2016

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIACOES

ABC	Agncia Brasileira de Cooperao
ABEA	Associao Brasileira de Ensino e Arquitetura
ABNT	Associao Brasileira de Normas Tcnicas
APP	rea de Preservao Permanente
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
CADIN	Cadastro Informativo de crditos no quitados do setor pblico federal
CDU	Comisso de Desenvolvimento Urbano
CEF	Caixa Econmica Federal
CGLOG	Coordenao-Geral de Logstica
CGU	Controladoria Geral da Unio
CIMCFurb	Comisso Intersetorial de Mediao de Conflitos Fundirios Urbanos
CIMCurb	Comisso Intersetorial de Mediao de Conflitos Fundirios Urbanos
CNDI	Conselho Nacional do Direito do Idoso
CONADE	Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficincia
CONCIDADES	Conselho das Cidades
CONDEPE/FIDEM	A Agncia Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco
CPRM	Companhia de Pesquisas em Recursos Minerais
CRDU	Concesso de Direito Real de Uso
CRIs	Debntures e de Certificados de Recebveis Imobilirios
CTI	Cooperao Tcnica Internacional
CTPE	Acompanhamento do Planejamento Estratgico
CTPT	Comisso Tcnica do Plano Ttico
CUEM	Concesso de Uso Especial para fins de Moradia
DAFUPR	Departamento de Assuntos Fundirios Urbanos e Preveno de Riscos
DEAP	Departamento de Polticas de Acessibilidade e Planejamento Urbano
DN	Deciso Normativa
DOU	Dirio Oficial da Unio
DRM	Departamento de Recursos Minerais
EFGAU	Estratgia Federal de Gesto Ambiental Urbana
EIV	Estudo de Impacto de Vizinhana
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Servio
FGV	Fundao Getlio Vargas
FIDCs	Fundos de Investimentos em Direitos Creditrios
FIIs	Fundos de Investimentos Imobilirios
FNMA	Fundo Nacional de Meio Ambiente
FSA	Fundo Socioambiental
FUB	Fundao Universidade de Braslia
GAORP	Grupo de Apoio s Ordens Judiciais de Reintegrao de Posse
GEPAC	Grupo Executivo do Programa de Acelerao do Crescimento
GPGRC	Gabinete de Planejamento e Gerenciamento de Riscos e Crises
GT	Grupo de Trabalho
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatstica
IN	Instruo Normativa

INCRA	O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INTERAGUAS	Programa de Desenvolvimento do Setor Água
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPTU	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
JICA	Agência de Cooperação Japonesa
LACAU	Laboratório de Análise Científica Aplicada ao Urbanismo
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MCIDADES	Ministério das Cidades
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MI	Ministério da Integração
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MPOG	Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão
MUNIC	Pesquisa do Perfil dos Municípios Brasileiros
OCI	Órgão de Controle Interno
OFSS	Orçamento Fiscal de Seguridade Social
OGU	Orçamento Geral da União
OI	Orçamento de Investimento
ONU	Organização das Nações Unidas
ONUHABITAT	Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos
OUC	Operações Urbanas Consorciadas
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PDUI	Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado
PEC	Proposta de Emenda Constitucional
PGI	Plano de Gestão Integrada
PLC	Projeto de Lei Complementar
PMRR's	Planos Municipais de Redução de Riscos
PNDU	Plano Nacional de Desenvolvimento Urbano
PPA	Plano Plurianual
RAP	Restos a Pagar
SACI	Sistema de Acompanhamento e Controle de Investimentos
SE	Secretaria Executiva
SEPAC	Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeiro
SIC	Serviço de Informações ao Cidadão
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIMOU	Sistema de Monitoramento da Ocupação Urbana
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SIURB	Sistema de Acompanhamento de Obras
SNAPU	Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos
SNDU	Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano
SNH	Secretaria Nacional de Habitação
SPA	Síntese do Projeto Aprovado
SPOA	Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração
SPU	Secretaria de Patrimônio da União
SRHU	Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano
STN/MF	Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda

TCU	Tribunal de Contas da União
TED	Termo de Execução Descentralizada
TJSP	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
UFABC	Universidade Federal do ABC Paulista
UFERSA	Universidade Federal da Região do Semiárido
UFPA	Universidade Federal do Pará
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UNESCO	Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura
UPC	Unidade Prestadora de Contas
ZEIS	Zonas de Especial Interesse Social

## LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS, E FIGURAS

Quadro A.3.4 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas.....	12
Quadro A.3.5 – Macroprocessos Finalístico .....	16
Quadro A.4.2.1.1 – Programa Temático 2040- Gestão de Riscos e Resposta a Desastres .....	25
Quadro B.4.2.1.1 - Programa Temático 2054- Planejamento Urbano .....	28
Quadro C.4.2.1.1 Programa Temático 2064- Planejamento Urbano .....	31
Quadro A.4.2.1.3 – Objetivo 0321 fixado pelo PPA.....	35
Quadro B.4.2.1.3 – Objetivo 0322 fixado pelo PPA.....	36
Quadro C.4.2.1.3 – Objetivo 0324 fixado pelo PPA.....	37
Quadro D.4.2.1.3 – Objetivo 1003 fixado pelo PPA.....	38
Quadro E.4.2.1.3 – Objetivo 0169 fixado pelo PPA .....	38
Quadro F.4.2.1.3 – Objetivo 0565 fixado pelo PPA .....	39
Quadro A.4.2.2.1 – Ações de Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS .....	64
Quadro A.4.2.2.3 – Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar - OFSS .....	68
Quadro B.4.2.2.3 – Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar - OFSS .....	69
Quadro A.4.2.5 - Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores.....	76
Quadro A.4.2.6.1– Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios.....	77
Quadro A.4.2.6.3 – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão. ....	78
Quadro A.4.2.6.3 – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos .....	78
Quadro A.4.2.9 – Despesas por modalidade de Contratação .....	82
Quadro A.4.2.10 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa .....	82
Quadro A.4.3.1 - Apresentação e análise de indicadores de desempenho .....	83
Quadro A.8.1.1 – Força de Trabalho da UPC .....	90
Quadro B.8.1.1 – Distribuição da Lotação Efetiva .....	90
Quadro C.8.1.1 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UPC .....	91
Quadro A.8.1.3 – Despesas do pessoal .....	92
Quadro A.8.1.5.2 – Contratação de pessoal de apoio e estagiários.....	93
Tabela I- Acompanhamento das Recomendações da Unidade .....	94
Figura I- Monitoramento das Recomendações da Unidade .....	95

## **LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES**

ANEXO I – SITUAÇÃO DAS OBRAS EM PARCERIA COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERA- CEF.....	97
ANEXO II – ORGANOGRAMA FUNCIONAL .....	121

## SUMÁRIO

<b>2. APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>3.VISÃO GERAL DA UNIDADE .....</b>	<b>10</b>
3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS.....	10
3.2 NORMAS E REGULAMENTO DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE .....	10
3.3 AMBIENTE DE ATUAÇÃO .....	11
3.4 ORGANOGRAMA.....	12
3.5 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS .....	16
<b>4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL .....</b>	<b>18</b>
4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL .....	18
4.2 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO.....	23
4.3 DESEMPENHO OPERACIONAL .....	83
<b>5. GOVERNANÇA .....</b>	<b>87</b>
5.1 DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA .....	87
5.2 ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS .....	87
5.3 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS .....	87
<b>6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE .....</b>	<b>87</b>
6.1 CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO.....	87
6.2 CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO .....	87
6.3 AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS .....	87
6.4 MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE .....	88
6.5 MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE, AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES.....	88
<b>7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....</b>	<b>89</b>
7.1 TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIACÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS .....	89
7.2 SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE .....	89
7.3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS.....	89
<b>8. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO .....</b>	<b>89</b>
8.1 GESTÃO DE PESSOAS .....	90
8.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA .....	94
8.3 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	94
8.4 GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE .....	94
<b>9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE .....</b>	<b>94</b>
9.1 TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU.....	94
9.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO. ....	94
9.3 MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO. ....	95
9.4 DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 8.666/1993 .....	95
9.5 INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO .....	96
9.6 INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA .....	96
<b>ANEXOS E APENDICES .....</b>	<b>97</b>



## **2. APRESENTAÇÃO**

Este documento foi elaborado de acordo com os normativos do TCU e tem como finalidade apresentar os objetivos alcançados pelos programas e ações geridos pela Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos no exercício de 2015, bem como as dificuldades enfrentadas.

Para apresentação do conteúdo, este Relatório de Gestão está estruturado em conteúdo geral e informações suplementares, conforme estabelecido no Anexo II da Decisão Normativa – TCU 146/2015.

No âmbito da política de prevenção de riscos, no ano de 2015 foram contratadas mais 10 Cartas Geotécnicas de Aptidão Urbana, bem como descentralizados recursos para revisão qualitativa, atualização e adequação metodológica. No que tange à Contenção de Encostas, com apoio à elaboração de planos municipais de redução de risco, projetos básicos de engenharia e execução das obras, o período registra 136 operações que representa um investimento de R\$ 2,27 bilhões.

O Programa de Planejamento Urbano (2054) contribuiu para uma utilização mais qualificada dos instrumentos de política urbana, por meio de pesquisas, estudos, consolidação de metodologias, sistematização de procedimentos e elaboração normativa nas escalas regional/interfederativa, municipal e intraurbana, ampliando, assim, a capacidade dos municípios na utilização desses instrumentos e na gestão do território e dos investimentos na política de desenvolvimento urbano.

No que se refere ao Programa de Mediação e Prevenção de Conflitos Fundiários Urbanos, ao longo de 2015 consolidou-se a atuação do CIMCFurb em conjunto com esta UPC e, ainda como parte da estratégia de parceria institucional, o Ministério das Cidades tem representação no Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse (GAORP). Em 2015 foram acompanhados, no âmbito do GAORP, 4 casos de reintegração de posse no estado de São Paulo. No mesmo exercício foi firmado Termo de Execução Descentralizada entre o MCidades e a UFABC, no qual uma das metas que o compõem consiste em pesquisa sobre conflitos fundiários urbanos, que tem como objetivo oferecer subsídios para a construção de uma tipologia de conflitos fundiários urbanos, procedimentos, recomendações e condutas no âmbito da discussão da Política Nacional de Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos, em curso no Governo Federal.

Destacamos que as principais dificuldades encontradas pela Secretaria que levou à baixa execução orçamentária das ações, refere-se aos recorrentes contingenciamentos orçamentários, tanto no localizador nacional como nos localizadores referentes às emendas parlamentares além da baixa capacidade operacional e técnica de grande parte dos municípios brasileiros.

### **3.VISÃO GERAL DA UNIDADE**

#### **3.1 Finalidade e Competências**

A Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos tem um papel fundamental dentro do Ministério das Cidades atuando junto aos gestores públicos, comunidade técnica, conselhos e movimentos sociais, enfim toda a sociedade civil organizada no apoio ao planejamento territorial urbano e à política fundiária dos municípios. Este apoio se dá por meio de transferência de recursos da OGU; ações de mobilização, capacitação e normatização; contribuições ao legislativo e executivo federais na formulação e implementação da legislação pertinente.

Dentre as principais atuações da Secretaria destacamos:

1. Apoiar estados e municípios na promoção de transformações urbanísticas estruturais em territórios de especial interesse em áreas urbanas para efetivar as funções sociais da cidade e da propriedade por meio de projetos urbanos integrados;
2. Promover a implementação de instrumentos de planejamento urbano municipal e interfederativo para o desenvolvimento urbano sustentável com redução de desigualdades sociais;
3. Apoiar estados e municípios na promoção de acessibilidade em áreas urbanas, por meio da eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas como forma de garantir o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência;
4. Promover a prevenção de desastres com foco em municípios mais suscetíveis a inundações, enxurradas, deslizamentos e seca, por meio de instrumentos de planejamento urbano e ambiental, monitoramento da ocupação urbana e implantação de intervenções focadas na execução de obras de caráter preventivo em encostas urbanas e na elaboração de cartas geotécnicas;
5. Apoiar diretamente estados e municípios a implementar ações de regularização fundiária urbana, ampliar capacidades de agentes públicos e sociais para implementar ações de regularização fundiária urbana, remover obstáculos jurídico-legais à regularização fundiária urbana.

A UPC também atua em parceria com a Secretaria Executiva do Ministério das Cidades na construção de proposta de um Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano.

#### **3.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade**

A criação desta Unidade se deu a partir da publicação do Decreto nº 4.665, de 03/04/2003, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Cidades, sendo regulamentada pela Portaria MCidades nº 227, de 04/07/2003, que aprova o Regimento Interno do Ministério das Cidades, alterado pela Portaria MCidades 383, de 18/08/2005.

A SNAPU atuou até 2011, nas temáticas de apoio à elaboração de planejamento urbano municipal e interfederativo, regularização fundiária urbana, reabilitação urbana, prevenção e contenção de riscos associados a assentamentos precários em áreas urbanas e conflitos fundiários urbanos.

Em 2012, com a publicação do Decreto nº 7.618, de 17 de novembro de 2011, foi introduzida uma nova temática de atuação no âmbito da Secretaria: a promoção da acessibilidade arquitetônica e urbanística, com ênfase na pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

As competências da Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos, conforme disposto no Decreto nº. 4665, de 03 de abril de 2003, modificado pelo Decreto nº 7.618, de 17 de novembro de 2011 são seguintes:

- “I - formular e propor, acompanhar e avaliar a Política Nacional de Programas Urbanos em consonância com as políticas de habitação, saneamento e mobilidade urbana, em articulação com o Conselho das Cidades;*
- II - formular e propor programas urbanos voltados para o conjunto dos municípios brasileiros, em consonância com as demais políticas setoriais, e em articulação o Conselho das Cidades;*
- III - promover ações de universalização do acesso à terra urbanizada, inclusive quanto aos critérios e às normativas de acessibilidade;*
- IV - coordenar, acompanhar e avaliar a implementação dos instrumentos e programas de apoio à gestão, ao planejamento urbano e ao manejo do solo urbano;*
- V - promover a articulação e parcerias com os produtores de conhecimento nos níveis federal, estadual e municipal, bem como, provenientes de organizações não-governamentais;*
- VI - apoiar e estimular a integração de projetos, programas e ações desenvolvidos pelo Ministério e pelos demais órgãos federais, municipais, estaduais e o Distrito Federal;*
- VII - coordenar, acompanhar e avaliar a implementação de normas, procedimentos e programas relacionados à regularização fundiária urbana;*
- VIII - promover ações voltadas para:*
  - a) a gestão das regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões;*
  - b) o desenvolvimento local em pequenas cidades, incentivando a formação do associativismo e cooperativismo municipal e intermunicipal;*
  - c) a articulação com as instituições e órgãos de apoio ao desenvolvimento municipal.*
- IX - promover mecanismos de participação e controle social das ações voltadas para gestão e planejamento urbano;*
- X - propor diretrizes nacionais para o financiamento dos programas urbanos;*
- XI - coordenar e apoiar as atividades referentes à gestão urbana no Conselho das Cidades;*
- XII - formular e propor políticas e diretrizes de promoção da acessibilidade arquitetônica e urbanística, com ênfase na pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, em articulação com as demais Secretarias;*
- XIII - organizar e difundir informações para o planejamento e a gestão da Política Nacional de Acessibilidade;*
- XIV - promover a articulação e a integração das políticas setoriais de acessibilidade arquitetônica e urbanística;*
- XV - implementar mecanismos para assegurar as condições de acessibilidade arquitetônica e urbanística na habitação de interesse social; e*
- XVI - coordenar as ações transversais de acessibilidade relacionadas às políticas de habitação, saneamento, meio ambiente e demais programas urbanos.”*

### **3.3 Ambiente de atuação**

A UPC atua na implemetação de políticas públicas por meio de parcerias com as Prefeituras Municipais, Governos Estaduais, Universidades e Entidades, não havendo concorrência com outras unidades. Contribui também em parceria com o Conselho das Cidades na elaboração, criação, normatização de regulamentos que orientam as políticas públicas no âmbito do desenvolvimento urbano.

### 3.4 Organograma

Quadro A.3.4 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

A Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos iniciou, a partir de 2015, uma reestruturação das competências e, por conseguinte das atividades de seus Departamentos. Assim, o Departamento de Apoio à Gestão Municipal e Territorial - DAGMT que desempenhava atividades operacionais e administrativas da Secretaria foi sendo desativado gradativamente, passando suas atividades para o Gabinete da SNAPU. Além disso, houve remanejamento de competências e atividades entre o DAFUPR e o DEAP. O quadro abaixo retrata o desenvolvimento da migração dessas atividades ao longo do ano e seus respectivos responsáveis.

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Departamento de Assuntos Fundiários Urbanos e Prevenção de Riscos - DAFUPR	<b>Atividades anteriores à reestruturação:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoiar, propor, coordenar, acompanhar e avaliar a implementação de normas, procedimentos e programas relacionados à regularização fundiária urbana;</li> <li>- Apoiar, acompanhar, propor e avaliar a implementação de normas, procedimentos e programas relacionados a conflitos fundiários no âmbito da Comissão Intersetorial de Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos – CIMCFurb instituída pela Portaria Interministerial nº 17, de 27 de junho de 2014;</li> <li>- Apoiar a formulação e a implementação de políticas relacionados à prevenção de riscos de desastres naturais em áreas urbanas;</li> <li>- Realizar a gestão de termos de compromisso, contratos de repasse e outros instrumentos de repasse voltados às ações de regularização fundiária e prevenção de riscos nos municípios brasileiros.</li> </ul>	Thiago Galvão	Diretor - Substituto	Desde 23/12/11 até 17/11/2015
	<b>Atividades posteriores à reestruturação:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar, propor e acompanhar a implementação de diretrizes, normas, programas, políticas, procedimentos e ações voltados: a) ao monitoramento da ocupação do solo em áreas ambientalmente sensíveis, de preservação ambiental e áreas urbanas de risco; b) à recuperação, preservação e ocupação adequada de áreas não urbanizadas, ambientalmente sensíveis e de preservação ambiental; e c) à recuperação e prevenção nas áreas urbanas de risco.</li> </ul>	Yuri Rafael Della Giustina	Diretor	Desde 26/11/2015

Departamento de Políticas de Acessibilidade e Planejamento Urbano - DEAP	<p><b>Atividades anteriores à reestruturação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoiar, propor, coordenar, acompanhar e avaliar a implementação de normas, procedimentos e programas relacionados ao planejamento urbano e metropolitano, considerando as variáveis do desenvolvimento urbano sustentável e inclusivo, da gestão participativa, da cooperação interfederativa e da prevenção de riscos de desastres naturais em áreas urbanas;</li> <li>- Apoiar, acompanhar, propor e avaliar a implementação dos instrumentos de política urbana e metropolitana introduzidos pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/01) e pelo Estatuto da Metrópole (Lei nº 13.089/15);</li> <li>- Apoiar a formulação e a implementação de políticas e ações voltadas a reabilitação e requalificação de áreas urbanas e para promoção da acessibilidade urbana e edilícia;</li> <li>- Realizar a gestão acordos de cooperação, convênios, contratos de repasse e outros instrumentos de repasse voltados às ações de planejamento urbano e metropolitano, acessibilidade e reabilitação urbana.</li> <li>- Realizar ações de capacitação e formação em planejamento urbano e metropolitano, acessibilidade e reabilitação urbana.</li> </ul>	Yuri Rafael Della Giustina	Diretor	Desde 27/08/12 até 25/11/2015
	<p><b>Atividades posteriores à reestruturação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conceber, estabelecer e implementar diretrizes, normas, programas, políticas, procedimentos e ações relacionados ao Planejamento Urbano e Territorial, à Reabilitação e Reconversão de Áreas Urbanas, e a Intervenções e à promoção de Acessibilidade no espaço urbano e Regularização fundiária.</li> </ul>	Marcel Cláudio Sant´anna	Diretor Substituto	Desde 26/11/2015 até 31/12/2015
Departamento de Apoio à Gestão Municipal e Territorial - DAGMT	<p><b>Atividades anteriores à reestruturação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Implementar, em articulação com a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, a execução e o controle orçamentário e financeiro no âmbito da Secretaria;</li> <li>- Fornecer à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração os elementos necessários à elaboração da proposta orçamentária anual;</li> <li>- Formular e implementar, em consonância com as diretrizes da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, planos e programas plurianuais de</li> </ul>	Daniel Rodrigo Hippler	Diretor	Desde 12/05/2014 até 01/04/2015

	<p>investimentos que sirvam de referência técnica e administrativa para o processo de planejamento e execução da política;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Implementar, promover, fiscalizar e executar as atividades de movimentação dos recursos orçamentários e financeiros na área de competência da Secretaria;</li> <li>- Preparar os documentos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial e arquivá-los na conformidade documental à disposição do Sistema Federal de Controle.</li> <li>- Apoiar o atendimento às consultas e aos requerimentos formulados pela sociedade, pelos órgãos de comunicação, pelos órgãos de controle e por todos os demais interessados em informações gerenciadas pela Secretaria;</li> <li>- Implementar, promover, fiscalizar e executar as atividades relacionadas à elaboração da tomada de contas da Secretaria.</li> </ul>	Luzia Guedes da Silva Mendes	Diretora - Substituta	Desde 19/07/13 até 21/07/2015.
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conceber, estabelecer e implementar diretrizes, normas, programas, políticas, procedimentos e ações relacionados à regularização e aos assuntos fundiários, aos mecanismos de gestão do solo urbano e à Gestão Urbana e Territorial Interfederativa</li> </ul>	Fernando Couto Garcia	Diretor	Desde 11/09/15 até 31/12/2015
Gabinete da SNAPU	<p><b>Atividades posteriores à reestruturação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Assistir ao Secretário Nacional em sua representação política e social;</li> <li>- Ocupar-se das relações públicas e do preparo e despacho do expediente pessoal do Secretário;</li> <li>- Organizar a agenda do Secretário Nacional;</li> <li>- Gerenciar assuntos administrativos e de desenvolvimento organizacional da Secretaria;</li> <li>- Transmitir às demais unidades da Secretaria, as instruções e orientações emanadas do Secretário Nacional;</li> <li>- Coordenar as ações de divulgação e promoção das atividades da Secretaria;</li> <li>- Coordenar, articular e apoiar, em articulação com os Departamentos, a participação de representantes da Secretaria em órgãos colegiados, grupos de trabalho e assemelhados;</li> <li>- Oferecer apoio técnico às matérias específicas da Secretaria tratadas por intermédio do Conselho das Cidades e demais órgãos colegiados, grupos de trabalho e assemelhados, em articulação com a Secretaria Executiva;</li> <li>- Acompanhar e avaliar, em articulação com as Diretorias e sob a supervisão do Secretário, o desempenho físico - financeiro dos programas e ações da Secretaria.</li> </ul>	Paula Regina Comin Cabral	Chefe de Gabinete	Desde Julho de 2015

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Supervisionar , coordenar e integrar, sob supervisão do Secretário Nacional, as atividades das Diretorias integrantes da estrutura da Secretaria;</li> <li>- Recepcionar as autoridades a serem recebidas pelo Secretário Nacional</li> <li>- Coordenar as atividades, encontros e demais eventos que sejam realizados em conjunto com entidades da Sociedade Civil.</li> </ul>			
Gabinete da SNAPU	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover e coordenar a participação do Secretário em simpósios, seminários, congressos, feiras e outros eventos</li> <li>- Proceder o atendimento às consultas e aos requerimentos formulados pela sociedade, pelos órgãos de comunicação, pelos órgãos de controle e por todos os demais interessados em informações gerenciadas pela Secretaria;</li> <li>- Implementar, promover, fiscalizar e executar as atividades relacionadas à elaboração da tomada de contas da Secretaria.</li> <li>- Implementar, em articulação com a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, a execução e o controle orçamentário e financeiro no âmbito da Secretaria;</li> <li>- Fornecer à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração os elementos necessários à elaboração da proposta orçamentária anual;</li> <li>- Formular e implementar, em consonância com as diretrizes da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, planos e programas plurianuais de investimentos que sirvam de referência técnica e administrativa para o processo de planejamento e execução da política;</li> <li>- Implementar, promover, fiscalizar e executar as atividades de movimentação dos recursos orçamentários e financeiros na área de competência da Secretaria;</li> <li>- Exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Secretário Nacional.</li> </ul>	Paula Regina Comin Cabral	Chefe de Gabinete	Desde Julho de 2015

### 3.5 Macroprocessos Finalísticos

Quadro A.3.5 – Macroprocessos Finalístico

<b>Macroprocessos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Produtos e Serviços</b>	<b>Principais Clientes</b>	<b>Subunidades Responsáveis</b>
Gestão de ação relativa à Prevenção de Riscos	Apoio técnico e financeiro ao planejamento municipal com vistas à prevenção ou redução de riscos relacionados a desastres naturais em áreas urbanas.	- Elaboração de planos municipais de redução de riscos, projetos de estabilidade de taludes e execução de obras de contenção de encostas;	Prefeituras municipais e governos dos estados	Departamento de Assuntos Fundiários Urbanos e Prevenção de Riscos
Gestão de ação relacionada à Cartas geotécnicas	Transferências de recursos para Universidades Federais as quais elaboram Cartas Geotécnicas de aptidão à urbanização estabelecendo diretrizes urbanísticas voltadas para a segurança dos novos parcelamentos do solo	Elaboração de Cartas geotécnicas de aptidão urbana em áreas urbanas;	Prefeituras municipais e governos dos estados	Departamento de Assuntos Fundiários Urbanos e Prevenção de Riscos:
- Gestão de ação relacionada ao Monitoramento da Ocupação Urbana	Geração de informações sobre a evolução das ocupações em áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos	- Estruturação de sistema de geoprocessamento para acompanhamento da ocupação urbana e expansão da mancha urbana de cidades com áreas de risco	Poderes Executivo e Legislativo dos respectivos Estados e Municípios, Ministério Público, Defesa Civil, Sociedade civil	Departamento de Assuntos Fundiários Urbanos e Prevenção de Riscos.
Gestão de ações relacionadas à regularização fundiária urbana	- Apoio técnico e financeiro na implementação de atividades de regularização fundiária de assentamentos urbanos; - Aperfeiçoamento de normas e leis relacionadas à regularização fundiária	- Implementação de medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias à regularização fundiária de assentamentos urbano; - Fomento a estruturação de políticas e programas de regularização fundiária de assentamentos urbanos no âmbito dos estados e municípios - Análise de ocupações sobre terras federais na Amazônia Legal para transferência aos municípios, no âmbito do Programa Terra Legal (MDA).	Governo dos estados e Distrito Federal, prefeituras municipais, entidades civis sem fins lucrativos e defensorias públicas dos estados e do Distrito Federal	Departamento de Políticas de Acessibilidade e Planejamento Urbano
Gestão de ações relacionadas ao Planejamento Urbano e	- Apoio técnico e capacitação para implementação de Planos Diretores Municipais e	- Elaboração de estudos, pesquisas e documentos de referência para Planejamento Urbano e Metropolitano;	Governo dos estados e Distrito Federal, prefeituras municipais e Ministério	Departamento de Políticas de Acessibilidade e Planejamento Urbano



<b>Macroprocessos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Produtos e Serviços</b>	<b>Principais Clientes</b>	<b>Subunidades Responsáveis</b>
Metropolitano	instrumentos do Estatuto da Cidade; - Apoio técnico e capacitação para planejamento da expansão urbana; - Aperfeiçoamento de normas, leis e instrumentos relacionados ao planejamento urbano e metropolitano	- Capacitação – presencial e a distância – nos temas de Planejamento Urbano e metropolitano	Público	
Gestão de ações relacionadas à reabilitação urbana	- Apoio técnico e financeiro para implementação de ações de reabilitação de áreas urbanas.	-Elaboração de planos, projetos e obras integradas de reabilitação urbana - Elaboração de estudos, pesquisas e documentos de referência para reabilitação de áreas urbanas - Capacitação – presencial e a distância – no tema da reabilitação urbana	- Governo dos estados e Distrito Federal e prefeituras municipais	Departamento de Políticas de Acessibilidade e Planejamento Urbano
Gestão de ações relacionadas à acessibilidade	- Apoio técnico e financeiro para promoção da acessibilidade em áreas urbanas. - Aperfeiçoamento de normas e leis relacionadas à acessibilidade urbana.	-Elaboração de projetos e obras de rotas acessíveis urbanas - Elaboração de estudos, pesquisas e documentos de referência para promoção da acessibilidade urbana e em edificações - Capacitação – presencial e a distância – no tema da acessibilidade urbana e em edificações	- União, Governos dos estados e Distrito Federal e prefeituras municipais (foco na inclusão das pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida e pessoas idosas)	Departamento de Políticas de Acessibilidade e Planejamento Urbano

## **4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL**

### **4.1 Planejamento Organizacional**

A UPC esteve inserida no projeto de elaboração do Planejamento Estratégico do Ministério das Cidades realizado pela Secretaria Executiva no período 2014-2018, sendo que o trabalho de elaboração deste Planejamento Estratégico foi objeto do contrato firmado em 12 de setembro de 2013 entre a Fundação Getúlio Vargas – FGV e o Ministério das Cidades – MCidades.

O trabalho de elaboração do Planejamento Estratégico com a FGV foi encerrado em dezembro de 2014 e, para avaliar, acompanhar e monitorar o trabalho realizado pela Fundação foi instituída, por meio da Portaria nº 605, de 26 de dezembro de 2012, uma Comissão Técnica de Acompanhamento do Planejamento Estratégico - CTPE, da qual a SNAPU foi parte integrante.

Em 2014 foram elaborados pela FGV e aprovados pela CTPE todos os produtos das etapas de elaboração do Planejamento Estratégico, a saber, o “Plano de Trabalho e Diagnóstico Organizacional”, o “Planejamento Estratégico e Sistemática de Monitoramento de Projetos” Estratégicos, e a “Modernização da Gestão do Ministério” das Cidades. Com a conclusão dos trabalhos de sua elaboração, o Planejamento Estratégico do MCidades foi aprovado e entrou em vigor a partir da publicação da Portaria nº 726, de 21 de novembro de 2014.

Para o alcance dos objetivos estratégicos do MCidades definidos no seu Planejamento Estratégico, foram identificados e formalizados vinte e sete projetos estratégicos, dentre os quais, ficaram sob Gerenciamento da SNAPU os Projetos Estratégicos de “Implantação do LACAU”, de “Regulamentação dos instrumentos do Estatuto das Cidades e demais leis”, e de “Elaboração do Plano Nacional de Regularização Fundiária”, além do Gerenciamento Adjunto da SNAPU no Projeto “Implantação do SNDU”, este último gerenciado pela Secretaria Executiva.

Em 2015, foi dada a continuidade à implementação dos projetos estratégicos do Ministério das Cidades e seus respectivos monitoramentos. Ainda no mesmo exercício, a Unidade sob a coordenação da Secretaria Executiva, deu início aos trabalhos para implementação do Planejamento Estratégico no Ministério com elaboração do plano tático da Secretaria, por meio do Projeto nº11/2015, “Subprojeto de Elaboração do Plano Tático da SNAPU”.

O plano tático, por ser uma extensão do planejamento estratégico, irá estabelecer os passos necessários para implementar o plano estratégico da Secretaria, permitindo melhor clareza referente ao que precisa ser feito para realização das tarefas, bem como as ferramentas necessárias para atender aos objetivos estratégicos da organização.

A implementação do plano tático contribuirá para desdobramento do Planejamento Estratégico para a Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos, buscando a melhoria e integração dos processos decisórios, promovendo o alinhamento das decisões no nível tático ao nível estratégico (Planejamento Estratégico) e, orientando as atividades e tarefas no nível operacional.

#### **4.1.1 Descrição sintética dos Objetivos do Exercício**

Em 2015, a unidade pautou sua atuação a partir dos programas, objetivos, iniciativas, ações e metas definidas no PPA 2012-2015, na disponibilidade orçamentária da LOA de 2015, no seu regimento interno de acordo com itens subsequentes deste Relatório de Gestão.

O planejamento das atividades nos níveis tático e operacional da SNAPU, no âmbito do PPA 2012-2015, foi baseado no alcance das metas qualitativas e quantitativas previstas nos seguintes, programas, objetivos, iniciativas e ações:

##### **Programa 2040: Gestão de Riscos e Resposta a Desastres**

Objetivo 0169: Promover a prevenção de desastres com foco em municípios mais suscetíveis a inundações, enxurradas, deslizamentos e seca, por meio de instrumentos de planejamento urbano e ambiental, monitoramento da ocupação urbana e implantação de intervenções estruturais e emergenciais.

Iniciativa 00EW: Planejamento e monitoramento da ocupação urbana em áreas suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos.

Ação 20NN: Planejamento e monitoramento da ocupação urbana em áreas suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos.

Iniciativa 00ER: Execução de estudos e intervenções para prevenção de riscos de deslizamentos de encostas, enxurradas, erosões marítimas e fluviais, enchentes e inundações recorrentes em áreas em áreas urbanas por meio de obras de engenharia e recuperação ambiental.

Ações e 8865: Apoio ao planejamento e execução de obras de contenção de encostas em áreas urbanas.

##### **Programa 2054: Planejamento Urbano**

Objetivo 1003: Promover a acessibilidade universal em áreas urbanas e edificações, eliminando barreiras arquitetônicas e urbanísticas, como forma de garantir o exercício pleno e equitativo dos direitos

Iniciativa 04FB: Apoiar a promoção da acessibilidade universal em áreas urbanas e edificações

Ação 10T2: Apoio a Projetos de Acessibilidade para pessoas com restrição de Mobilidade e Deficiência

Objetivo 0321: Promover transformações urbanísticas estruturais em territórios de especial interesse em áreas urbanas para efetivar as funções sociais da cidade e da propriedade por meio de projetos

Iniciativa 00ZN: Reabilitação de áreas urbanas centrais, áreas subutilizadas ou áreas de especial interesse de preservação cultural ou ambiental.

Ação 20NR: Apoio à elaboração e implementação de Planos e Projetos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas Integrados

Objetivo 0324: Promover a regularização fundiária urbana como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e de redução da pobreza urbana, combinando ações de fortalecimento institucional e de implementação de processos de regularização fundiária urbana

Iniciativa 00ZT: Promoção da regularização fundiária urbana, incluindo adequações de normas pertinentes, o fortalecimento e a articulação interinstitucionais, como forma de ampliação do acesso à terra

Ação 8866: Apoio à regularização fundiária em áreas urbanas

Objetivo 0322: Promover a implementação de instrumentos de planejamento urbano municipal e interfederativo para o desenvolvimento urbano sustentável com redução de desigualdades sociais

Iniciativa 00ZP: Instituição do planejamento urbano municipal e interfederativo para o desenvolvimento sustentável com redução de desigualdades sociais e melhoria da qualidade ambiental

Ação 8874: Apoio ao Planejamento Territorial e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa

**Programa 2064: Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**

Objetivo 0565: Prevenir a violação de direitos humanos nas ações de desenvolvimento urbano

Iniciativa 025X: Preservação dos direitos humanos nas ações de desenvolvimento urbano

Ação 20NU: Apoio à Prevenção da Violação dos Direitos Humanos em Ações de Desenvolvimento Urbano

#### **4.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico**

A UPC participou do projeto de elaboração do Planejamento Estratégico do Ministério das Cidades, realizado pela FGV sob a coordenação da Secretaria Executiva-SE para o período 2014-2018.

Em 2015 a Secretaria Executiva iniciou o trabalho para implementação do planejamento estratégico no Ministério, com elaboração do plano tático nas secretarias nacionais. A SNAPU foi contemplada no projeto elaborado pela SE, nº11/2015, “Subprojeto de Elaboração do Plano Tático da SNAPU”, o qual se encontra na fase de elaboração da proposta de mapa tático pela Comissão Técnica do Plano Tático – CTPT, paralisado em decorrência das indefinições na revisão da estrutura organizacional do Ministério das Cidades. Com as definições dessa nova estrutura aprovada o projeto deverá ser retomado pela SE.

#### **4.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos**

Em 2015, a atuação finalística da unidade ficou a cargo dos Departamentos de Políticas de Acessibilidade e Planejamento Urbano – DEAP, de Assuntos Fundiários Urbanos e Prevenção de Riscos – DAFUPR.

As atribuições regimentais relativas à gestão e ao planejamento urbano, à gestão metropolitana, à reabilitação urbana, à promoção da acessibilidade universal urbana e ao registro do uso e ocupação do solo (monitoramento da ocupação urbana) no âmbito da prevenção de desastres estão a cargo do DEAP, que atua no cumprimento dos seguintes objetivos do PPA:

**Objetivo 0322 (programa 2054):** Promover a implementação de instrumentos de planejamento urbano municipal e interfederativo para o desenvolvimento urbano sustentável com redução de desigualdades sociais.

#### **Estratégia de atuação para a consecução do objetivo:**

Instituição de parcerias para discutir a regulação do planejamento e gestão de unidades urbano-regionais, englobando a dimensão metropolitana e outros arranjos interfederativos;  
Produção de material de referência para entes federados no tema planejamento e gestão urbana municipal, com foco nos Planos Diretores e instrumentos do Estatuto da Cidade;  
Desenvolvimento e discussão de um Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano  
Desenvolvimento de Programa de Cooperação Técnica com o Governo Japonês (Agência de Cooperação Japonesa - JICA), com o objetivo de desenvolver estratégias de planejamento e gestão da expansão urbana voltada à prevenção de desastres;  
Instituição de parcerias para discutir e disseminar temas relacionados ao direito à cidade e à função social da propriedade.

**Objetivo 0321 (programa 2054):** Promover transformações urbanísticas estruturais em territórios de especial interesse em áreas urbanas para efetivar as funções sociais da cidade e da propriedade por meio de projetos urbanos integrados.

**Estratégia de atuação para a consecução do objetivo:**

Apoio à Reabilitação Urbana Integrada, inclusive às parcerias com a iniciativa privada, em especial através de Operações Urbanas Consorciadas;

Instituição de parcerias com outros entes governamentais e com instituições internacionais para o desenvolvimento de estudos e documentos de referencia orientativos para a atuação de estados e municípios no tema;

Qualificação e avaliação técnica dos objetos provenientes das emendas parlamentares destinada à requalificação urbana nas ações orçamentárias 20NR e 1D73.

**Objetivo 1003 (programa 2054):** Promover a acessibilidade universal em áreas urbanas e edificações, eliminando barreiras arquitetônicas e urbanísticas, como forma de garantir o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência. Este objetivo, originalmente intitulado 0580 e vinculado ao Programa 2048, foi revisado e incorporado ao Programa 2054 durante o exercício de 2013.

**Estratégia de atuação para a consecução do objetivo:**

Apoio a estados e municípios na elaboração de projetos e obras de acessibilidade em calçadas (rotas acessíveis);

Capacitação e sensibilização de atores envolvidos com a promoção do desenvolvimento urbano no tema da acessibilidade.

**Objetivo 0169 (programa 2040):** Promover a prevenção de desastres com foco em municípios mais suscetíveis a inundações, enxurradas, deslizamentos e seca, por meio de instrumentos de planejamento urbano e ambiental, monitoramento da ocupação urbana e implantação de intervenções estruturais e emergenciais.

**Estratégia de atuação para a consecução do objetivo:**

Montagem de sistema de monitoramento da ocupação urbana;

Instituição de parcerias para elaboração de metodologia de mapeamento, provimento de recursos humanos e aquisição de insumos para o monitoramento da ocupação urbana;

Formatação de metodologia para planejamento e gestão da expansão urbana voltada à prevenção de desastres.

Já as atribuições regimentais relativas à prevenção de riscos (carta geotécnica de aptidão à urbanização e contenção de encostas), à regularização fundiária em áreas urbanas e conflitos fundiários urbanos estão a cargo do DAFUPR, que atua no cumprimento dos seguintes objetivos do PPA:

**Objetivo 0169 (programa 2040):** Promover a prevenção de desastres com foco em municípios mais suscetíveis a inundações, enxurradas, deslizamentos e seca, por meio de instrumentos de planejamento urbano e ambiental, monitoramento da ocupação urbana e implantação de intervenções estruturais e emergenciais.

### **Estratégia de atuação para a consecução do objetivo:**

Apoio a estados e municípios na elaboração de projetos e obras de contenção de encostas;  
Elaboração de cartas geotécnicas de aptidão urbana.  
Desenvolvimento de plataforma SIG de monitoramento de investimentos das cartas geotécnicas de aptidão urbana.

**Objetivo 0324 (programa 2054):** Promover a regularização fundiária urbana como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e de redução da pobreza urbana, combinando ações de fortalecimento institucional e de implementação de processos de regularização fundiária urbana.

### **Estratégia de atuação para a consecução do objetivo:**

Repasse de recursos a estados, municípios, o Distrito Federal, entidades civis sem fins lucrativos, defensorias públicas e universidades públicas para implementação de ações de regularização fundiária em assentamentos urbanos, com vistas à titulação de seus moradores;  
Fomento à estruturação de programas e à elaboração de normas de regularização fundiária nos estados e municípios, por meio de ações de capacitação e de articulação institucional, envolvendo prefeituras, governos estaduais e o judiciário.

**Objetivo 0565 (programa 2064):** Prevenir a violação de direitos humanos nas ações de desenvolvimento urbano.

### **Estratégia de atuação para a consecução do objetivo:**

Articulação interfederativa e intergovernamental com outros órgãos de governo para tratamento de situações de conflitos e resolução pacífica dos conflitos;  
Participação em reuniões e audiências para mediação de conflitos;  
Articular regulamentação de matéria que trata da conduta do reassentamento de famílias afetadas por intervenções geradoras de impactos urbanos e sociais, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Cidade e nas orientações da ONU.

#### **4.1.4 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos**

O monitoramento das atividades da UPC relaciona-se com a natureza de cada uma das atividades desenvolvidas e o respectivo instrumento utilizado para implementação da política pública, a saber: contratos de repasse com entes federados subnacionais ou organizações civis não incluídos no Programa de Aceleração de Crescimento (PAC), termos de execução descentralizada ou termos de cooperação internacionais.

O monitoramento dos contratos de repasse da UPC é feito conforme manual de rotinas e procedimentos - contratos de repasse, elaborado por Grupo de Trabalho estabelecido pela Portaria nº 319, de 5 de julho de 2011. Os grupos de contratos que devem receber uma atenção maior são definidos de acordo com o estágio da execução do empreendimento, conforme listados abaixo:

- Não iniciados: empreendimentos indicados no banco de dados com situação de “obra não iniciada” ou que possuam execução igual a zero.
- Paralisados: empreendimentos indicados no banco de dados com situação de “obra paralisada”.
- Atrasados: empreendimentos indicados no banco de dados com situação de “obra atrasada”.

Os contratos são monitorados através do Portal de Convênios do Governo Federal – SICONV, do Sistema de Acompanhamento de Obras da Mandatária (Caixa) – SIURB e de sistema corporativo próprio do Ministério das Cidades, denominado Sistema de Acompanhamento e Controle de Investimentos (SACI), com base nas informações encaminhadas periodicamente pela mandatária (CAIXA), que efetua as medições físicas, o acompanhamento *in loco* e a movimentação financeira dos contratos. O referido Sistema internaliza as informações da mandatária, permitindo a identificação de contratos não iniciados, atrasados ou paralisados. Quando necessário, após verificação da situação do contrato e levantamento complementar de informações no SICONV e SIURB, os monitores solicitam providências e/ou esclarecimentos por meio de comunicação oficial, telefonemas, mensagens eletrônicas, vídeo conferências e/ou reuniões presenciais.

No caso dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs), o acompanhamento é realizado conforme Decreto nº 825/1993, Decreto nº 6.170/2007, alterado pelo Decreto 8.180/2013, e Portaria Interministerial Nº 507, de 24 de Novembro de 2011. Nesse sentido, há uma definição prévia de cronograma de execução com previsão de entrega de produtos e realização de reuniões periódicas de monitoramento e alinhamento (presenciais ou através de vídeo ou teleconferências) entre as equipes técnicas do parceiro e da UPC. Cada projeto possui cronograma próprio e equipe específica de acompanhamento no âmbito da UPC.

O monitoramento das ações relativas a cooperações com parceiros internacionais, formalizadas através de Termos de Cooperação ou similar, é feito de acordo com as definições do Manual de Diretrizes para o Desenvolvimento da Cooperação Técnica Internacional Multilateral e Bilateral, da Agência Brasileira de Cooperação (ABC). Para acompanhar o desenvolvimento da cooperação técnica e verificar a geração dos produtos e o cumprimento dos seus respectivos objetivos, a ABC e o organismo internacional cooperante ou agência estrangeira de cooperação internacional realizam visitas aos locais em que as atividades do projeto são desenvolvidas, bem como reuniões previstas no Plano Operacional Anual (ou documento equivalente), no âmbito das diferentes instâncias da estrutura de gestão, com o objetivo de discutir o seu respectivo progresso, subsidiadas por relatórios e demais fontes de informação que possam derivar da aplicação de metodologias específicas de análise de desempenho, definidas no âmbito de cada cooperação.

## **4.2 Desempenho Orçamentário**

### **4.2.1 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da Unidade e resultados alcançados**

#### **4.2.1.1 Programas do PPA**

A política pública do Programa 2040 de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres, regulamentada pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, abrange as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação, em situações de ameaça e de ocorrência de desastres naturais em todo o território nacional. Visando à implementação da Lei nº 12.608/2012 e no exercício do dever do Estado de garantir a segurança da população face à ocorrência de desastres, o Governo Federal lançou, em 8 de agosto de 2012, o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais, que, no PPA 2012-2015, vincula-se ao Programa 2040 – Gestão de Riscos e Resposta a Desastres.

O Plano prevê ações estruturadas em quatro eixos temáticos: I) prevenção; II) mapeamento das áreas de risco; III) monitoramento; e IV) alerta e resposta a desastres. Ao associar ações de resposta emergencial e pronto atendimento àquelas que objetivam evitar a

ocorrência de desastres, o Plano se alinha a uma das diretrizes adotadas pela lei federal, de conferir prioridade às ações preventivas relacionadas à minimização de desastres por meio do aperfeiçoamento dos mecanismos de redução de riscos.

O Programa Gestão de Riscos e Resposta a Desastres busca ampliar o conhecimento público sobre as áreas de risco nos Municípios mais críticos, por meio do mapeamento da suscetibilidade geológica aos fenômenos de deslizamentos, inundações e enxurradas; do mapeamento de riscos nas áreas ocupadas; da definição de diretrizes para a ocupação urbana segura; e do monitoramento da ocupação urbana, permitindo o avanço do processo de controle e fiscalização urbanos que reduza o avanço da ocupação sobre áreas de maior fragilidade natural. Também engloba investimentos em intervenções estruturais de caráter preventivo, envolvendo a implantação de sistemas de drenagem urbana e de medidas que promovam adequadamente o manejo das águas pluviais; a implantação de parques, bosques e áreas de lazer em áreas de grande suscetibilidade a inundações rápidas e enxurradas; e a execução de obras de estabilização e contenção de encostas, além da execução de intervenções emergenciais voltadas à proteção de infraestrutura e setores críticos sob o risco de colapso iminente.

As intervenções estruturais contemplam também a remoção criteriosa de moradias em áreas de risco, associada ao reassentamento em áreas próximas, de forma a permitir a manutenção das condições de emprego e renda e do acesso aos equipamentos públicos.

O Objetivo 0169 concretiza as ações governamentais do Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais, relativas aos eixos de prevenção e mapeamento, buscando promover a prevenção de desastres de modo articulado com as políticas de desenvolvimento urbano, de uso e ocupação do solo e de gestão das respectivas bacias hidrográficas.

Nesse contexto é contemplada a execução de intervenções estruturais que abrangem obras de engenharia e de recuperação ambiental, incluídas majoritariamente no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), sob gestão do Ministério das Cidades (MCidades) e do Ministério da Integração (MI), voltadas à prevenção de deslizamentos de encostas, enxurradas, erosões marítimas e fluviais e enchentes e inundações recorrentes em áreas urbanas, além de prevenção dos efeitos da seca. Ainda, para atingir o Objetivo, o MCidades apoia a elaboração de estudos, planos e projetos de engenharia de drenagem urbana, realiza ações de apoio ao planejamento e à execução de obras de contenção de encostas em áreas urbanas com alto risco de deslizamentos, além de apoiar ao planejamento e monitoramento da ocupação urbana em áreas suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos.

O quadro a seguir apresenta os dados relativos a participação da unidade na execução orçamentária do Programa 2040, longo do tempo de vigência da PPA.

#### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO OBJETIVO 0169 DO PROGRAMA 2040

Código do Objetivo	Programa 2040*	Valores Liquidados	
		2014	2015
0169	No Exercício <sup>(1)</sup>	1.095.740,96	7.500,00
	RPNP <sup>(2)</sup>	88.331.152,58	78.532.135,14
	Gastos Tributários	0	0
<b>Total</b>		<b>89.426.893,54</b>	<b>78.539.635,14</b>

Fonte: SIAFI Gerencial

Data: 18/01/2015.

(1) Valores liquidados no ano, relativos ao orçamento do próprio exercício.

(2) Valores liquidados no ano, relativos a restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores.



Quadro A.4.2.1.1 – Programa Temático 2040- Gestão de Riscos e Resposta a Desastres

Identificação do Programa de Governo					
Código Programa	2040				
Título	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres				
Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)					
Esfera	Global PPA 2012-2015	Acumulado Dotações/Posições 2012, 2013 e 2014	Dotação/Posição - 2015		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	19.139.874.748	16.211.439.767	2.928.434.981		
Orçamento de Investimentos - OI	0	0	0		
Outras Fontes	4.000.000.000	3.600.000.000	400.000.000		
Total	23.139.874.748	19.811.439.767	3.328.434.981		
Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2015					(em R\$ 1,00)
Lei Orçamentária 2015					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar (inscrição 2014)		Despesa Realizada
			Processados	Não Processados	
01.953.277.706,64	1.176.563.770,48	1.135.155.804,79	41.407.965,69	776.713.936,16	0,00
Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	Posição em 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar
Não processados	2.619.230.611,00	681.572.721,00	553.073.994,54	104.404.469,49	1.961.826.755,91
Processados	184.082.419,04	-	69.286.213,54	7.297.186,95	107.498.907,11
0					
Valores do programa alocados ao órgão representado pela UPC em 2015 (em R\$ 1,00)					
Dotação OFSS	1.663.730.473,00	Dotação OI		Outras Fontes	1.500.000.000,00

Fonte: SIOP- Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

## **Programa 2054**

O modelo de urbanização brasileiro é marcado pela desigualdade social e territorial, pelo crescimento desordenado das cidades, pela ociosidade do uso do solo de áreas urbanizadas, pela degradação ambiental e pela priorização do uso do automóvel em detrimento do transporte coletivo. Este modelo é consequência de um planejamento urbano excessivamente normativo e tecnocrático, desconectado dos processos reais de produção e transformação das cidades. Também é resultado de políticas públicas urbanas que ignoraram as desigualdades sociais, reforçando a fragmentação da cidade em áreas ricas, onde os investimentos em desenvolvimento urbano sempre foram concentrados, e áreas pobres, desprovidas de investimentos em desenvolvimento urbano e submetidas a uma regulação urbanística muitas vezes excludente.

Neste contexto, a população de baixa renda foi a que mais sofreu, tendo que ocupar áreas relegadas pelo mercado imobiliário, como as margens de córregos, topos de morros e áreas de alta declividade, ficando essa população exposta a riscos, com acesso precário a serviços urbanos e em situação de insegurança da posse.

A mobilização e a participação da sociedade contribuíram sobremaneira para a mudança desse quadro. A Constituição de 1988 tratou a política urbana na perspectiva da gestão democrática e do reconhecimento dos direitos sociais, e o Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257/01, regulamentou a matéria da política urbana, ratificando os princípios da Constituição Federal e avançando na definição de ferramentas e diretrizes para o cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade.

O Governo Federal, ao longo dos últimos anos, compreendeu o significado dessas transformações e trouxe para o âmbito da administração do seu próprio patrimônio o preceito constitucional gravado em 1988. Assim, a incorporação do conceito de função social da propriedade à gestão dos bens da União constitui um dos fundamentos do processo de transição para um novo modelo econômico e social para o país.

A criação do Ministério das Cidades em 2003 e do Conselho das Cidades em 2004 fortaleceu a instituição de políticas e programas para o enfrentamento das carências urbanas em escala nacional, com base no Estatuto da Cidade. São políticas e investimentos robustos, como o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e o Programa Minha Casa Minha Vida, com efeitos de médio e longo prazo.

No entanto, ainda há um longo caminho a percorrer no sentido de melhorar a qualidade das cidades e ampliar o acesso a terra urbanizada para todos. É necessário combater os processos de esvaziamento de áreas consolidadas e providas de infraestrutura e serviços urbanos, bem como evitar a ocupação de áreas ambientalmente frágeis ou de preservação ambiental, que expõe milhares de famílias a situações de risco. Também é de grande importância promover a ocupação de áreas urbanas consolidadas em situação de subutilização, em contraponto à expansão urbana indiscriminada e desordenada. E ainda, estancar o ciclo de degradação ambiental e do surgimento de novas áreas de risco.

Quanto à irregularidade fundiária, embora esta esteja expressa predominantemente associada à precariedade urbana, requerendo ações de urbanização integrada, o território urbano brasileiro ainda apresenta expressivas porções de cidades totalmente irregulares. A situação jurídica irregular da terra dificulta ou impede a realização de investimentos públicos e privados no território, necessários para garantir a adequada gestão e desenvolvimento urbanos. As administrações municipais enfrentam entraves para acessar e aplicar recursos na construção de equipamentos sociais e de

infraestrutura, inclusive aqueles previstos em programas federais como o PAC e o Programa Minha Casa Minha Vida, desencadeando uma larga cadeia de efeitos que alimenta os processos de ocupação irregular do solo e agravam a pobreza urbana.

No campo do planejamento urbano, especialmente da regulação urbanística, que é matéria de competência local, nota-se uma generalizada fragilidade da regulação do parcelamento, uso e ocupação do solo voltada ao cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade. Embora 89,6% dos municípios com obrigatoriedade de elaboração do Plano Diretor tenham elaborado seus Planos Diretores (IBGE/MUNIC, 2013), e embora grande parte tenha previsto instrumentos do Estatuto da Cidade, compreende-se que ainda reside um grande desafio de qualificação dos Planos Diretores para que estes estejam alinhados aos princípios do Estatuto. Soma-se a esse quadro a configuração de aglomerações urbanas derivadas da concentração populacional em grandes centros, constituindo as chamadas regiões metropolitanas. Do ponto de vista territorial, trata-se de grandes manchas urbanas não necessariamente contínuas e com diferentes configurações espaciais. Do ponto de vista da gestão, tem-se um mosaico geralmente heterogêneo de arranjos institucionais e Planos Diretores que não dialogam entre si, tornando a governança metropolitana muitas vezes precária e ineficiente. Com o objetivo de fortalecer a integração das funções públicas de interesse comum nesses municípios, o recente Estatuto da Metrópole trouxe instrumentos para o fortalecimento do planejamento e da gestão compartilhada dessas regiões.

Nesse contexto, o Programa Temático Planejamento Urbano foi estruturado em três objetivos que visam dar suporte aos entes federativos na implementação da política urbana local e metropolitana.

O objetivo 0322 visa fomentar a implementação de instrumentos de planejamento e de gestão urbana e metropolitana, como forma de promover a reforma urbana, a acessibilidade e a redução das desigualdades sociais. Tem como metas o apoio à implementação dos instrumentos do Estatuto da Cidade e à instituição de elementos de gestão plena em regiões metropolitanas e o fortalecimento das capacidades locais por meio de programas de capacitação. No conjunto de iniciativas estão previstas a construção do Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano (SNDU), a elaboração do Plano Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU) e da política federal de gestão ambiental urbana, entre outras.

O objetivo 0321 vai apoiar as transformações urbanísticas estruturais e a urbanização acessível, orientadas pelas funções sociais da cidade e da propriedade. Tem como meta o investimento de R\$ 2 bilhões em projetos urbanos estratégicos em territórios de especial interesse, em parceria com a iniciativa privada. Destaca-se no âmbito dessa meta o projeto do Porto Maravilha, no Rio de Janeiro. Tem como iniciativas a assistência técnica e o fomento aos municípios para regulamentação e implementação de Operações Urbanas Consorciadas e o apoio à promoção da urbanização acessível, por meio de ações e intervenções de qualificação de espaços de uso público e eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas.

O objetivo 0324 visa promover a regularização fundiária urbana como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e redução da pobreza urbana. Tem como metas a ampliação do Programa Papel Passado e a regularização fundiária urbana em imóveis da União.

Os indicadores do programa associam dados administrativos do Governo Federal com informações da Pesquisa Básica de Informações Municipais – MUNIC/IBGE. Visam apurar a implementação dos principais instrumentos de planejamento e gestão urbanos e metropolitanos, previstos no Estatuto da Cidade e Estatuto da Metrópole e o alcance da política de regularização fundiária urbana.

Quadro B 4.2.1.1 - Programa Temático 2054- Planejamento Urbano

Identificação do Programa de Governo					
Código Programa	2054				
Título	Planejamento Urbano				
Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)					
Esfera	Global PPA 2012-2015	Acumulado Dotações/Posições 2012, 2013 e 2014	Dotação/Posição - 2015		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	13.993.343.396	9.991.244.432	4.002.098.964		
Orçamento de Investimentos - OI	0	0	0		
Outras Fontes	0	0	0		
<b>Total</b>	<b>13.993.343.396</b>	<b>9.991.244.432</b>	<b>4.002.098.964</b>		
Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2015					(em R\$ 1,00)
Lei Orçamentária 2015					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar (inscrição 2014)		Despesa Realizada
			Processados	Não Processados	
1.494.957.325,63	9.604.560,60	9.604.560,60	0,00	1.485.352.765,03	0,00
Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	Posição em 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar
Não processados	3.293.647.358,77	934.026.877,57	925.262.453,47	4.899.296,19	2.363.485.609,11
Processados	4.253.794,56	-	3.843.867,49	0,00	409.927,07
0					
Valores do programa alocados ao órgão representado pela UPC em 2015 (em R\$ 1,00)					
Dotação OFSS	1.663.730.473,00	Dotação OI		Outras Fontes	1.500.000.000,00

Fonte: SIOP- Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

## **Programa 2064**

O Programa de Mediação e Prevenção de Conflitos Fundiários Urbanos do Ministério das Cidades é responsável pelo acolhimento e tramitação de casos que envolvem a temática de Conflitos fundiários urbanos, fundamentado pela Portaria Interministerial nº 587 de 1º de dezembro de 2008.

Este programa tem por objetivo o apoio ao estabelecimento de um espaço de negociação e articulação entre os atores envolvidos, no sentido de buscar o delineamento de soluções habitacionais efetivas para as comunidades, respeitando o direito constitucional de moradia e o direito de propriedade por parte do proprietário legal da área.

O Ministério das Cidades tem atendido às demandas encaminhadas por meio de diligências, articulações intergovernamentais e negociação entre partes envolvidas em conflitos urbanos tais como remoções, reintegrações de posse e violação dos direitos à moradia.

Para realização deste objetivo o Programa atua em duas vertentes estratégicas: de forma direta, mediante o monitoramento e acompanhamento das ações de desenvolvimento urbano e da regulamentação de matéria que trata da conduta do reassentamento de famílias afetadas por intervenções geradoras de impactos urbanos e sociais, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Cidade e nas orientações da ONU; e de forma indireta, por meio de estratégias de parceria e articulação institucional com entes públicos, entidades e órgãos essenciais da justiça.

De forma descentralizada, através da celebração de Acordos de Cooperação Técnica, Protocolos de Cooperação Federativa e convênios com Estados, Municípios, Distrito Federal, entidades e órgãos essenciais da Justiça, para estruturação de instâncias estaduais de prevenção e mediação de conflitos fundiários urbanos com vistas a garantir os direitos humanos nas ações de desenvolvimento urbano.

Uma das principais atividades do Programa de Mediação e Prevenção de Conflitos Fundiários Urbanos é a atuação junto ao Grupo de Trabalho de Conflitos Fundiários Urbanos, do Conselho das Cidades. A Resolução nº 31, de 18 de março de 2005, propõe a criação deste Grupo de Trabalho, com a finalidade de mapear os conflitos relativos a deslocamentos e despejos no país e identificar as tipologias do problema sugerindo soluções estruturais, e propor um processo de discussão entre os órgãos do Poder Judiciário e instituições essenciais à Justiça e o Conselho das Cidades no que tange a atuação do Judiciário em conflitos relativos aos deslocamentos e despejos de grande impacto social. A retomada das atividades deste GT se dá por meio da Resolução Administrativa nº 01 do ConCidades, de 30 de agosto de 2006, definindo portanto seus objetivos:

- a) subsidiar a construção de uma Política Nacional de Prevenção e Mediação dos Conflitos Fundiários Urbanos;
- b) fortalecer as ações de prevenção, por meio dos programas de regularização fundiária e habitação de interesse social;
- c) construir uma metodologia de mediação, mapeamento e identificação de tipologias dos casos de conflitos fundiários urbanos;
- d) discutir e propor junto ao Poder Judiciário e ao Legislativo propostas de mudanças legislativas e criação de procedimentos relativos à prevenção e mediação de conflitos fundiários urbanos;
- e) acompanhar e monitorar os casos de conflitos fundiários urbanos mediante a proposição de medidas concretas para a solução dos conflitos, com prioridade para os casos coletivos e referentes a imóveis públicos e áreas de investimentos públicos. A coordenação deste GT se dá

conjuntamente pelas Secretarias Nacionais de Habitação (SNH) e de Acessibilidade e Programas Urbanos (SNAPU) do Ministério das Cidades.

O Programa de Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos, atuando em parceria com o Grupo de Trabalho do ConCidades, se configura num dos principais fóruns de negociação e diálogo entre a sociedade civil, os movimentos ligados ao direito à moradia e o governo federal para o tratamento das situações de conflitos fundiários urbanos.

Quadro C.4.2.1.1 Programa Temático 2064- Planejamento Urbano

Identificação do Programa de Governo					
Código Programa	2064				
Título	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos				
Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)					
Esfera	Global PPA 2012-2015	Acumulado Dotações/Posições 2012, 2013 e 2014	Dotação/Posição - 2015		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	488.676.142	352.524.631	136.151.511		
Orçamento de Investimentos - OI	0	0	0		
Outras Fontes	0	0	0		
Total	488.676.142	352.524.631	136.151.511		
Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2015					(em R\$ 1,00)
Lei Orçamentária 2015					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar (inscrição 2014)		Despesa Realizada
			Processados	Não Processados	
65.354.469,37	31.644.191,56	31.644.191,56	0,00	33.710.277,81	0,00
Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	Posição em 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar
Não processados	35.570.591,63	25.586.265,99	25.586.265,99	4.559.322,31	5.425.003,33
Processados	35.415,03	-	34.951,29	463,74	0,00
0					
Valores do programa alocados ao órgão representado pela UPC em 2015 (em R\$ 1,00)					
Dotação OFSS	1.663.730.473,00	Dotação OI		Outras Fontes	1.500.000.000,00

Fonte: SIOP- Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

#### **4.2.1.2 Análise Situacional**

##### **Programa 2040**

No período deste PPA houve a consolidação da metodologia de elaboração de Cartas Geotécnicas de Aptidão Urbana, instrumento básico que cumpre determinações da Lei nº 12.608/12, fornecendo informações que orientam o parcelamento do solo no processo de uso e ocupação, de forma equilibrada com a condição de suporte do meio físico, evitando-se os riscos e as consequências dos desastres.

Em 2012, buscando a consolidação metodológica para o instrumento, foram contratadas as Cartas definidas como projetos piloto relativas aos Municípios de Ouro Preto/MG, São José/SC, Florianópolis/SC, Igrejinha/RS e Ipojuca/PE.

No período de 2013 a 2014 foram descentralizados recursos para elaboração de cartas geotécnicas de aptidão para 85 municípios nos estados da Bahia, Ceará, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, e Santa Catarina. Entre essas descentralizações, foi firmado o Termo de Execução Descentralizada – TED com o Serviço Geológico Brasileiro (CPRM) para a execução de Cartas relativas a 51 Municípios críticos. Entretanto o CPRM não conseguiu o empenho completo dos recursos disponibilizados para execução das cartas geotécnicas no exercício de 2014, resultando em uma redução da meta física do seu objeto de contrato de 51 para 11 municípios beneficiados. Essa situação impôs a necessidade de articulação com novos parceiros para a contratação e apoio, no exercício de 2015, aos 40 municípios que ficaram de fora deste TED.

Informamos ainda que 5 cartas geotécnicas foram elaboradas de forma autônoma, com recursos próprios, pelo Departamento de Recursos Minerais do Governo do Estado do Rio de Janeiro – DRM nos municípios de Teresópolis, Nova Friburgo, Petrópolis, Barra Mansa e Itaperuna; enquanto que as cartas de Ouro Preto(MG), São José(SC), Igrejinha(RS) e Ipojuca(PE) foram elaboradas no âmbito da Ação 8874 – Programa 2054.

No exercício de 2015, mesmo após significativa redução de limite orçamentário de R\$10,12 milhões para R\$2,35 milhões, foi realizada a contratação de mais 10 Cartas, totalizando 66 municípios críticos apoiados em 8 Estados, e 20 municípios com Cartas Geotécnicas de Aptidão Urbana concluídas desde 2012. Ainda em 2015 foram descentralizados recursos para revisão qualitativa, atualização e adequação metodológica dos produtos relativos aos Municípios de Florianópolis/SC, São José/SC e Ouro Preto/MG.

A meta do PPA definida para o monitoramento da ocupação urbana nos municípios mais suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos guarda relação direta com a meta estruturação do sistema de monitoramento da ocupação urbana em áreas suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos.

Dessa maneira, entre 2012 e 2015 duas estratégias foram iniciadas para alcançar a implementação do Sistema de Monitoramento da Ocupação Urbana – SIMOU em áreas suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos: estruturação de Método para o monitoramento da Ocupação Urbana; estruturação do Laboratório de Computação Científica Aplicada à Análise Urbana.

Para a estruturação do Laboratório, foi promovida a reforma do espaço físico e promovidas licitações para aquisição de hardwares e softwares especializados para execução das



tarefas relativas à estruturação do Sistema de Monitoramento (ambos os processos estão finalizados e os produtos licitados foram recebidos).

O MCidades, por meio de operações contratadas no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, vem apoiando municípios suscetíveis a movimentos gravitacionais de massa tanto na execução de obras de contenção de encostas em áreas de alto risco de deslizamentos, quanto no apoio a elaboração de projetos de estabilização de taludes e de Planos Municipais de Redução de Riscos – PMRR's.

Em 2011, a carteira de operações beneficiava 65 municípios vulneráveis a deslizamentos de encostas, envolvendo 37 contratos de execução de obras de contenção, 24 de elaboração ou revisão de planos municipais de redução de riscos e 37 de projetos básicos de estabilização de taludes, com valor de repasse total de R\$ 575,6 milhões.

A seleção de operações em 2012 envolveu os governos dos estados na organização e encaminhamento de propostas à SNAPU/MCidades. Nessa oportunidade foram contratadas 33 operações, contemplando 36 municípios dos estados do Amazonas, Bahia, Minas Gerais, Pernambuco e Rio de Janeiro, totalizando um investimento de R\$ 1,4 bilhão. Já em 2013 ocorreram seleções de propostas de caráter extraordinário, as quais beneficiaram 6 municípios dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, representando repasses no valor de R\$ 277,9 milhões.

Em 2014, foi efetuada a contratação do termo de compromisso relativo à desocupação de áreas com risco de deslizamentos de encostas no Município de Petrópolis/RJ. Tal operação, com repasse previsto no valor de R\$ 75 milhões, já foi iniciada e visa beneficiar cerca de 1.000 famílias que ocupam encostas com alto risco a deslizamentos. Embora sem contratações efetivadas no ano 2015, foram registrados pagamentos no valor de R\$ 77,3 milhões, totalizando R\$ 402,9 milhões desde 2012.

Nesse sentido, a carteira relativa à Contenção de Encostas registra, no período deste PPA, 136 operações representando investimentos de R\$ 2,27 bilhões, beneficiando 82 Municípios em 9 Estados, com apoio à elaboração de planos municipais de redução de riscos, projetos básicos de engenharia bem como execução de obras de contenção de encostas. Destas, 130 operações encontram-se iniciadas, o que corresponde a 96% da quantidade de operações e 85% dos recursos financeiros contratados. Das 130 iniciadas, 37 já estão concluídas.

## **Programa 2054**

Durante o período do PPA 2012-2015 o Programa de Planejamento Urbano contribuiu para uma utilização mais qualificada dos instrumentos de política urbana, por meio de pesquisas, estudos, consolidação de metodologias, sistematização de procedimentos e elaboração normativa nas escalas regional/interfederativa, municipal e intraurbana. Também contribuiu com a ampliação das capacidades municipais na utilização desses instrumentos e na gestão do território e dos investimentos na política de desenvolvimento urbano. Destaca-se, ainda, um importante avanço no fortalecimento da cooperação horizontal entre os órgãos federais formuladores e executores de políticas territoriais e a articulação vertical com os governos municipais e estaduais no desenvolvimento de abordagens integradas de políticas urbanas.

Assim, entre 2012 e 2015 a ação governamental buscou fortalecer cinco eixos estruturantes da política urbana: (i) a implementação de instrumentos de planejamento urbano municipal e interfederativo; (ii) a regularização fundiária urbana como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e de redução da pobreza urbana; (iii) o fomento a projetos urbanos integrados capazes de promover transformações urbanísticas estruturais; (iv) o fortalecimento da

gestão municipal e interfederativa para o desenvolvimento urbano integrado e com participação social; e (v) a promoção da acessibilidade universal em áreas urbanas e edificações.

O Programa Temático Planejamento Urbano do PPA 2012-2015 se assenta sobre esses 5 objetivos e é composto por 9 Indicadores, 21 Metas e 8 Iniciativas.

Ao longo do quadriênio do PPA 2012-2015, observou-se um aumento do número de municípios com Plano Diretor no País. Segundo a Pesquisa de Informações Básicas Municipais – Munic 2013, elaborada pelo IBGE, o percentual municípios com Planos Diretores (elaborados ou em elaboração) é de 63%, o que representa um incremento de 13 pontos percentuais em relação índice de referência do início do PPA (MUNIC 2009). Dentre os municípios com obrigatoriedade (com mais de 20 mil habitantes), o percentual cresceu de 87% em 2008 para 89% em 2013.

Em relação aos demais instrumentos, houve um aumento no número de municípios que regulamentaram ou previram zonas de especial interesse social (ZEIS) - em lei específica ou na lei do plano diretor - e também Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV). Já em relação aos instrumentos de gestão da valorização, não houve variação significativa do percentual, no entanto, cabe ressaltar que houve um incremento qualitativo nas regulamentações existentes. Diversos municípios passaram pela revisão de suas legislações durante o período, introduzindo nos processos de revisão metodologias mais adequadas de definição de coeficientes de aproveitamento e cálculo de contrapartidas (introdução do coeficiente de aproveitamento básico = 1 e uso de métodos de cálculo relacionados ao valor do terreno adicional).

O Programa de Planejamento Urbano -2054 contribuiu também, durante do PPA 2012-2015, para uma utilização mais qualificada dos instrumentos de política urbana, por meio de pesquisas, estudos, consolidação de metodologias, sistematização de procedimentos e elaboração normativa nas escalas regional/interfederativa, municipal e intraurbana. Também contribuiu com a ampliação das capacidades municipais na utilização desses instrumentos e na gestão do território e dos investimentos na política de desenvolvimento urbano. Destaca-se, ainda, um importante avanço no fortalecimento da cooperação horizontal entre os órgãos federais formuladores e executores de políticas territoriais e a articulação vertical com os governos municipais e estaduais no desenvolvimento de abordagens integradas de políticas urbanas.

## **Programa 2064**

No exercício do PPA de 2012 -2015, foi criada a Ação orçamentária 20NU, vinculada ao Programa 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e ao Objetivo 0565 - Prevenir a violação de direitos humanos nas ações de desenvolvimento urbano.

A Portaria Interministerial nº 17, de 27 de junho de 2014, instituiu a Comissão Intersetorial de Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos – CIMCFurb, na qual o Ministério das Cidades tem representação. O objetivo da Comissão é construir soluções pacíficas para conflitos urbanos que envolvam famílias de baixa renda ou grupos sociais vulneráveis ou que envolvam a garantia da gestão democrática da cidade, com o objetivo de assegurar o direito à moradia digna e adequada, o acesso à terra urbanizada regularizada e a promoção dos direitos humanos.

Ao longo de 2015 consolidou-se a atuação do CIMCFurb que vem atuando em conjunto com este programa de Mediação e Prevenção de Conflitos Fundiários Urbanos do MCidades. Como parte da estratégia de parceria institucional, o Ministério das Cidades tem representação, no âmbito do governo federal, no Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de

Reintegração de Posse (GAORP), coordenado pelo Gabinete de Planejamento e Gerenciamento de Riscos e Crises (GPGRC) do Tribunal de Justiça de São Paulo. O GAORP foi instituído pela Portaria nº 9.102/2014, e tem como atribuição “o acompanhamento das ordens judiciais de reintegração de posse caracterizadas como de alta complexidade, seja em relação ao número de pessoas envolvidas, local ocupado e outras circunstâncias a serem ponderadas, servindo como espaço interinstitucional de produção de soluções consensuais e/ou menos onerosa possível às partes envolvidas, oferecendo apoio efetivo a estas, bem como ao magistrado responsável pelo respectivo processo, em tudo o que for necessário”.

Em 2015 foram acompanhados, no âmbito do GAORP, 4 casos de reintegração de posse no estado de São Paulo. No mesmo exercício foi firmado Termo de Execução Descentralizada entre o MCidades e a UFABC, com o objetivo de desenvolver pesquisa sobre perfil da demanda para regularização fundiária de assentamentos irregulares em áreas urbanas, bem como da capacidade técnica e institucional dos parceiros locais para a implementação da Política Nacional de Regularização Fundiária Urbana, no âmbito do Programa Papel Passado. Uma das metas que compõem este Acordo consiste em pesquisa sobre conflitos fundiários urbanos. Trata-se de pesquisa de avaliação, mediante a realização de uma investigação sobre conflitos fundiários urbanos, utilizando para tanto a base de dados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), para uma análise geral do perfil das demandas como universo para estudos de caso, por meio dos quais se pretende conhecer a característica das ocupações, o trâmite dos processos, e a solução dos casos.

A pesquisa tem como objetivo oferecer subsídios para a construção de uma tipologia de conflitos fundiários urbanos, bem como de procedimentos, recomendações e condutas no âmbito da discussão da Política Nacional de Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos, em curso no Governo Federal.

#### 4.2.1.3 Objetivo do Programa do PPA

Quadro A.4.2.1.3 – Objetivo 0321 fixado pelo PPA

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
<b>Descrição</b>	Promover transformações urbanísticas estruturais em territórios de especial interesse em áreas urbanas para efetivar as funções sociais da cidade e da propriedade por meio de projetos urbanos integrados.					
<b>Código</b>	0321	<b>Órgão</b>	56000 - Ministérios das Cidades			
<b>Programa</b>	Planejamento Urbano				<b>Código</b>	2054
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	Prevista 2015	Realizada em 2015	Realizada até 2015	% Realização
O objetivo não possui metas com esta classificação						
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	Prevista 2015	Realizada em 2015	Realizada até 2015	% Realização (c/a)
O objetivo não possui metas com esta classificação						
METAS QUALITATIVAS						
Sequencia	Descrição da Meta					

1	Desenvolvimento de projetos de parques e áreas verdes de domínio público ou projetos urbanos em áreas de preservação permanente (APP) ou áreas urbanas de valor histórico, paisagístico e cultural em municípios pertencentes aos Grupos 1 e 2 do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e em municípios que possuam áreas de expansão urbana e/ou de mananciais, bem como áreas de preservação permanente (APP's) ameaçadas de ocupação irregular.
2	Desenvolvimento de projetos integrados de reabilitação urbana que promovam o desenvolvimento social e econômico em municípios que integrem o Grupo 1 do PAC, possuam conjunto ou sítios históricos protegidos no âmbito do Patrimônio Cultural, estejam em área de influência de empreendimentos com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional ou estejam localizados em costas marítimas ou fluviais
3	Implementação de ações de ordenamento territorial em municípios da orla marítima e municípios da orla de rios federais, no âmbito do Projeto Orla.

Fonte: SIOF – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento.

#### Quadro B.4.2.1.3 – Objetivo 0322 fixado pelo PPA

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
<b>Descrição</b>	Promover a implementação de instrumentos de planejamento urbano municipal e interfederativo para o desenvolvimento urbano sustentável com redução de desigualdades sociais.					
<b>Código</b>	0322	<b>Órgão</b>	56000 - Ministérios das Cidades			
<b>Programa</b>	Planejamento Urbano			<b>Código</b>	2054	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	Prevista 2015	Realizada em 2015	Realizada até 2015	% Realização
1	Elaboração de Planos de Expansão Urbana em municípios que tenham áreas de expansão urbana previstas no Plano Diretor				0,00	
2	Instituição de planos de desenvolvimento urbano integrado em regiões metropolitanas e em aglomerações urbanas com gestão consorciada, selecionadas entre as metrópoles da hierarquização estabelecida pelo estudo Região de influência das Cidades 2007 (REGIC) realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)				0,00	
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	Prevista 2015	Realizada em 2015	Realizada até 2015	% Realização (c/a)
Objetivo não possui metas com esta classificação						
METAS QUALITATIVAS						
Sequencia	Descrição da Meta					
3	Construção de subsídios técnicos para formulação de Política Ambiental em Áreas Urbanas.					
4	Elaboração do Plano Diretor nos municípios com obrigatoriedade legal para sua elaboração, conforme artigo 41 da Lei nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade).					
5	Implementar o Programa Nacional para Cidades Sustentáveis (Brasil + 20).					

6	Regulamentação complementar do Estatuto da Cidade e de marco jurídico sobre gestão territorial interfederativa
7	Regulamentação de conjunto de instrumentos de gestão do solo urbano - prioritariamente Zonas Especiais de Interesse Social, Outorga Onerosa do Direito Construir, Operação Urbana Consorciada, Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsória, IPTU Progressivo no Tempo, desapropriação com pagamento de títulos da dívida pública e Estudo de Impacto de Vizinhança - para o cumprimento da função social da propriedade em municípios com maiores carências urbanas, integrantes dos Grupos 1 e 2 do Programa de Aceleração do Crescimento e que possuam empreendimento habitacional enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida

Fonte: SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento.

#### Quadro C.4.2.1.3 – Objetivo 0324 fixado pelo PPA

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
<b>Descrição</b>	Promover a regularização fundiária urbana como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e de redução da pobreza urbana, combinando ações de fortalecimento institucional e de implementação de processos de regularização fundiária urbana.					
<b>Código</b>	0324	<b>Órgão</b>	56000 - Ministérios das Cidades			
<b>Programa</b>	Planejamento Urbano				<b>Código</b>	2054
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Unidade medida</b>	<b>Prevista 2015</b>	<b>Realizada em 2015</b>	<b>Realizada até 2015</b>	<b>% Realização</b>
Objetivo não possui metas com esta classificação						
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Unidade medida</b>	<b>Prevista 2015</b>	<b>Realizada em 2015</b>	<b>Realizada até 2015</b>	<b>% Realização (c/a)</b>
Objetivo não possui metas com esta classificação						
METAS QUALITATIVAS						
<b>Sequencia</b>	<b>Descrição da Meta</b>					
1	Adequação aos novos dispositivos legais das normas de serviços extrajudiciais para o registro da regularização fundiária urbana					
2	Ampliação do Programa Papel Passado para intensificar a regularização fundiária urbana em cidades irregulares da Amazônia Legal inseridas no Programa Terra Legal que contenham áreas do INCRA/MDA e da SPU/MPOG e em assentamentos irregulares de baixa renda situados em municípios pertencentes ao Grupo 1 do Programa de Aceleração do Crescimento, com presença de favelas e loteamentos irregulares em seus territórios ou que possuam ações de urbanização de assentamentos precários					
3	Elaboração do plano nacional de regularização fundiária urbana					
4	Instituição de programas estaduais e municipais de regularização fundiária urbana nos municípios da Amazônia Legal inseridos no Programa Terra Legal que contenham áreas do INCRA/MDA e da SPU/MPOG e aqueles pertencentes ao Grupo 1 do Programa de Aceleração do Crescimento, com presença de favelas e loteamentos irregulares em seus territórios ou que possuam ações de urbanização de assentamentos precários.					
5	Regularização fundiária urbana em imóveis da União geridos pela Secretaria do Patrimônio da União					

Fonte: SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento.

**Objetivo 0589 - Fortalecer a gestão municipal e interfederativa para o desenvolvimento urbano integrado e com participação social.**

Este objetivo pertence a Diretoria Desenvolvimento Institucional da Secretaria Executiva do Ministério, sendo, nessa qualidade, responsável pela produção das informações do monitoramento do PPA. Portanto, a análise situacional deverá ser apresentada por aquela Diretoria.

Quadro D.4.2.1.3 – Objetivo 1003 fixado pelo PPA

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
<b>Descrição</b>	Promover a acessibilidade universal em áreas urbanas e edificações, eliminando barreiras arquitetônicas e urbanísticas, como forma de garantir o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência..					
<b>Código</b>	1003	<b>Órgão</b>	56000 - Ministérios das Cidades			
<b>Programa</b>	Planejamento Urbano				<b>Código</b>	2054
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	Prevista 2015	Realizada em 2015	Realizada até 2015	% Realização
1	Apoiar a implantação de 8000 km de calçadas acessíveis em municípios com mais de 20.000 habitantes visando à remoção de barreiras urbanísticas e arquitetônicas e a garantia da acessibilidade universal para pessoas com restrição de mobilidade e deficiência.	Km	8.000,00		867,00	10,84
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	Prevista 2015	Realizada em 2015	Realizada até 2015	% Realização (c/a)
Objetivo não possui metas com esta classificação						
METAS QUALITATIVAS						
Sequencia	Descrição da Meta					
Objetivo não possui metas com esta classificação						

Fonte: SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento.

Quadro E.4.2.1.3 – Objetivo 0169 fixado pelo PPA

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
<b>Descrição</b>	Promover a prevenção de desastres com foco em municípios mais suscetíveis a inundações, enchurradas, deslizamentos e seca, por meio de instrumentos de planejamento urbano e ambiental, monitoramento da ocupação urbana e implantação de intervenções estruturais e emergenciais.					
<b>Código</b>	0169	<b>Órgão</b>	56000 - Ministérios das Cidades			
<b>Programa</b>	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres				<b>Código</b>	2040
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	Prevista 2015	Realizada em 2015	Realizada até 2015	% Realização
1	Contratar R\$ 9 bilhões para apoio à execução de	R\$ Bilhões	9,00		9,27	103,00

	intervenções de drenagem urbana sustentável nos municípios mais suscetíveis a desastres associados a enchentes e inundações recorrentes em áreas urbanas					
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	Prevista 2015	Realizada em 2015	Realizada até 2015	% Realização (c/a)
2	Elaboração de cartas geotécnicas de aptidão à ocupação urbana nos Municípios 106,00 66,00 62,26 municípios mais suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos.	Municípios	106,00		20	19
2.1	Nacional	Municípios	106,00		20	19
3	Executar intervenções de drenagem e controle de cheias e de erosões marítimas e fluviais em municípios suscetíveis a inundações e enxurradas	Municípios	7,00		0,10	1,43
3.1	Região Centro-Oeste	Municípios	1,00		1,00	100,00
3.2	Região Sudeste	Municípios	1,00		1,00	100,00
3.3	Região Nordeste	Municípios	2,00		2,00	100,00
3.4	Região Sul	Municípios	2,00		4,00	200,00
3.5	Região Norte	Municípios	1,00		2,00	200,00
METAS QUALITATIVAS						
Sequencia	Descrição da Meta					
4	Estruturação do sistema de monitoramento da ocupação urbana em áreas suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos					
5	Investir na elaboração de planos e projetos e execução de obras de contenção de encostas nos municípios mais suscetíveis a desastres associados a deslizamentos em ambiente urbano					
6	Investir na elaboração de planos e projetos e execução de obras para a implantação e o aprimoramento da gestão de recursos hídricos em regiões suscetíveis à seca					
7	Promover intervenções emergenciais de prevenção de desastres em situações de risco iminente					
8	Realizar o monitoramento da ocupação urbana nos municípios mais suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos					

Fonte: SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento.

#### Quadro F.4.2.1.3 – Objetivo 0565 fixado pelo PPA

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Prevenir a violação de direitos humanos nas ações de desenvolvimento urbano.					
Código	0565	Órgão	56000 - Ministérios das Cidades			
Programa	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos			Código	2064	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	Prevista 2015	Realizada em 2015	Realizada até 2015	% Realização
Objetivo não possui metas com esta classificação						
<b>METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS</b>						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	Prevista 2015	Realizada em 2015	Realizada até 2015	% Realização (c/a)
Objetivo não possui metas com esta classificação						
<b>METAS QUALITATIVAS</b>						
Sequencia	Descrição da Meta					
1	Estruturação de instância nacional para monitoramento dos direitos humanos nas ações de desenvolvimento urbano.					
2	Incentivar instâncias locais para prevenção e mediação de conflitos fundiários urbanos, por meio de ações de articulação, pesquisa, monitoramento e capacitação.					
3	Regulamentação de medidas e procedimentos para a conduta do reassentamento de famílias atingidas por intervenções urbanas de modo a garantir os direitos humanos.					

Fonte: SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento.

#### 4.2.1.4 Análise Situacional

**Objetivo: 0321 - Promover transformações urbanísticas estruturais em territórios de especial interesse em áreas urbanas para efetivar as funções sociais da cidade e da propriedade por meio de projetos urbanos integrados.**

Órgão: Ministério das Cidades

A promoção de transformações urbanísticas estruturais em territórios de especial interesse em áreas urbanas para efetivar as funções sociais da cidade e da propriedade por meio de projetos urbanos integrados vem sendo paulatinamente estruturada no Governo Federal, sobretudo através da produção de informações, da capacitação de entes federados, do fomento ao planejamento, da assistência técnica para elaboração e qualificação de projetos e do financiamento à realização de intervenções-piloto em áreas estratégicas.

Através de diversas iniciativas e ações, iniciadas a partir de 2013, com continuidade ao longo do ano de 2014 e algumas concluídas no ano de 2015 cujo objetivo foi integrar as dimensões social, ambiental e econômica do desenvolvimento urbano através de produção de informações, capacitação de entes federados, planejamento, assistência técnica e financiamento à realização de intervenções-piloto em áreas estratégicas visando promover a reabilitação de áreas urbanas, da promoção da qualidade do ambiente urbano e do uso dos instrumentos do Estatuto da Cidade para efetivação das funções sociais da cidade e da propriedade. Nesse sentido, em 2015 foram efetivadas as seguintes ações:, tais como:



- Conclusão da pesquisa “Retrato das Áreas Centrais no Brasil”, em parceria com IPEA, que se destina a analisar a dinâmica econômica e populacional das áreas centrais de 12 cidades brasileiras nos últimos 20 anos;
- Levantamento sobre a utilização de Operações Urbanas Consorciadas como forma de viabilizar empreendimentos de reabilitação/transformação urbana via parcerias com iniciativa privada;
- Acompanhamento da Elaboração do Plano de Habitação de Interesse Social para a Operação Urbana Porto Maravilha no âmbito da Carteira Administrada de OUCs utilização do instrumento das Operações Urbanas Consorciadas com recursos do FGTS, na forma prevista pela IN 33/2014.
- Contratação e início de pesquisa destinada ao levantamento de subsídios para elaboração de indicadores de avaliação de impacto social, econômico e territorial de intervenções de reabilitação urbana em municípios brasileiros, em parceria com BID;
- Apoio a obras de requalificação urbana e ambiental em diversos municípios;
- Reuniões de sensibilização/acompanhamento no âmbito do projeto orla nos municípios de Maricá/RJ, Volta Redonda/RJ, São João da Barra/RJ, Governador Celso Ramos/SC, Florianópolis/SC e Ipojuca/PE, houve também seminários/oficinas (I e II) para elaboração do PGI nos municípios de Araranguá/SC, Balneário Arroio do Silva/SC, Penha/SC, Balneário Rincão/SC, Porto Belo/SC, Bombinhas/SC e Itamaracá/PE, realização de Audiência Pública para aprovação do Plano de Gestão Integrada – PGI nos municípios de Campos dos Goytacazes/RJ e Olinda/PE;
- Continuação do trabalho de “Levantamento da cobertura vegetal e dos corpos d’água existentes em áreas efetivamente urbanizadas e periurbanas de 732 municípios brasileiros” mediante o tratamento de imagens de satélite e uso de base georreferenciada do IBGE. Foi concluído o mapeamento em 292(duzentos e noventa e dois) municípios.

**Meta: Desenvolvimento de projetos de parques e áreas verdes de domínio público ou projetos urbanos em áreas de preservação permanente (APP) ou áreas urbanas de valor histórico, paisagístico e cultural em municípios pertencentes aos Grupos 1 e 2 do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e em municípios que possuam áreas de expansão urbana e/ou de mananciais, bem como áreas de preservação permanente (APP's) ameaçadas de ocupação irregular.**

Instituição Responsável pela Apuração: Ministério do Meio Ambiente

Em maio de 2012, a Fundação Universidade de Brasília foi contratada para realizar o levantamento da cobertura vegetal e dos corpos d’água existentes nas áreas urbanas e periurbanas de 732 municípios brasileiros selecionados. O objetivo é que este estudo forneça subsídios para orientar os investimentos em projetos de parques urbanos e ou projetos em áreas de APP’s. Foram entregues a metodologia a ser utilizada, a base cartográfica necessária ao estudo e o mapeamento de 218 municípios – 30% do total de 732 municípios selecionados.

Em julho de 2013 o Fundo Nacional de Meio Ambiente (FNMA) lançou a Chamada II de edital que prevê a disponibilização, pelo Fundo Socioambiental da Caixa Econômica Federal (CAIXA), de R\$ 13,33 milhões para a implantação de parques fluviais/lineares urbanos. No ano de 2013 foram contemplados quatro dos dez municípios previamente selecionados como prioritários para atendimento na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Em 2014, deu-se continuidade ao Contrato N° 01/2012 entre a SRHU e a Fundação Universidade de Brasília (FUB) mediante o tratamento de imagens de satélite e uso de base georreferenciada do IBGE. Em dezembro de 2014, foram realizados ajustes na metodologia para a realização dos mapeamentos dos demais municípios objeto do contrato e a conclusão do mapeamento em 292

municípios desde 2012. Também em 2014 foram continuadas as atividades referentes à “Implantação de 4 (quatro) Parques Fluviais Urbanos” na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, objeto da Chamada II do Edital N° 02/2013 do Fundo Nacional de Meio Ambiente (FNMA). Nesse período, a CAIXA, por meio do Fundo Socioambiental (FSA), o FNMA/MMA e a SRHU/MMA realizaram videoconferências com as Prefeituras Municipais de Pirapora-MG, Petrolina-PE, Juazeiro-BA e Januária-MG.

Em 2015, como insumo relativo à proteção de mananciais, ao levantamento da cobertura vegetal, e, também, em contribuição à elaboração da Estratégia Federal de Gestão Ambiental Urbana (EFGAU), prosseguiu-se com o levantamento da cobertura vegetal e dos corpos d’água existentes em áreas efetivamente urbanizadas e periurbanas de 732 (setecentos e trinta e dois) municípios brasileiros, cujo mapeamento é realizado mediante utilização e processamento de imagens de satélite. Para conclusão dessa iniciativa, o Contrato Administrativo n° 001/2012 - Processo n° 02000.001982/2011-43 - assinado em 10 de maio de 2012 entre a SRHU (Contratante) e a FUB (Contratada), orçado em R\$ 519.288,00 (quinhentos e dezenove mil duzentos e oitenta e oito reais) e com término previsto para 31 de outubro de 2015 após seu 5° Termo Aditivo, referentes a 292 (40%) dos 732 (100%) municípios a serem mapeados. Ao longo de 2015, os Produtos 4, 5 e 6, relativos aos 440 (60%) municípios restantes, foram entregues pela FUB e analisados pela SRHU, com a solicitação de adequações. Após o pagamento dos três primeiros produtos, o valor remanescente de R\$ 155.786,40 foi inscrito em restos a pagar (RAP) no ano de 2014, em virtude de ajustes técnicos solicitados nos três últimos produtos, e apontados nos Pareceres Técnicos n° 016 e 017/2015/GAB/SRHU/MMA, datados de outubro de 2015.

Ainda em 2015, no que diz respeito ao Projeto Parques Fluviais, em virtude de: alteração de dirigentes tanto da CAIXA quanto da SRHU e ausência de definição, por parte da SRHU, quanto ao acompanhamento técnico relativo à parte ambiental das obras dos Parques Fluviais naqueles quatro municípios, não houve acompanhamento próximo dessa atividade por parte da SRHU. Entretanto, é sabido que não foi possível concluir os ajustes solicitados no Plano de Trabalho da Prefeitura de Januária (documentação necessária aos trâmites realizados entre a Prefeitura e o FSA), e, por consequência, o ACF desse município não havia sido assinado até o mês de outubro de 2015. No início de novembro desse mesmo ano, dirigentes do FNMA e da SRHU decidiram pela realização de acompanhamento técnico das atividades relativas a meio ambiente desses ACF também por parte da SRHU, pois, desde a assinatura dos três instrumentos (ACF de Petrolina-PE, Juazeiro-BA e Pirapora-MG), ocorrido em junho de 2014, o acompanhamento das atividades estava sendo feito apenas pelos técnicos da CAIXA, conforme definido em Acordo de Cooperação Técnica existente entre o MMA, por intermédio do FNMA, e a CAIXA. Assim sendo, espera-se que os resultados obtidos com a implantação desses projetos sirvam de subsídio para a elaboração de roteiro metodológico para Zoneamento Ambiental Municipal (até dez/2018) e da Estratégia Federal de Gestão Ambiental Urbana (até dez/2016), que se constituem nas principais iniciativas sob a responsabilidade da equipe da Gerência de Gestão Ambiental Urbana e Territorial (GAUTE/DZT/SRHU) do MMA.

**Meta: Desenvolvimento de projetos integrados de reabilitação urbana que promovam o desenvolvimento social e econômico em municípios que integrem o Grupo 1 do PAC, possuam conjunto ou sítios históricos protegidos no âmbito do Patrimônio Cultural, estejam em área de influência de empreendimentos com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional ou estejam localizados em costas marítimas ou fluviais.**

Instituição Responsável pela Apuração: Secretaria Nacional de Programas Urbanos do Ministério das Cidades

No período de execução deste PPA, deu-se continuidade às atividades de monitoramento dos contratos de repasse e convênios firmados em anos anteriores, com a contratação de 187 novos contratos, totalizando R\$ 101.793.179,33 em valores de investimento e R\$ 94.457.281,09 em valores de repasse. Consolidou-se estratégia de fomento à utilização do instrumento das Operações Urbanas Consorciadas, por meio da publicação em dezembro de 2014 da Instrução Normativa nº 33, que regulamenta a aquisição, pelo agente operador do FGTS, de cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (FIIs), de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDCs), de Debêntures e de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs), que possuam lastro em Operações Urbanas Consorciadas. Em 2015, esta linha de financiamento teve orçamento da ordem de R\$ 700 milhões. Ainda no âmbito das Operações Urbanas Consorciadas, desde 2014 tem sido desenvolvido levantamento sobre a utilização do instrumento no Brasil, com a finalidade de averiguar quantos e quais municípios o prevêm e o utilizam, além de analisar a sua regulamentação municipal, de modo a apontar quais os desafios para sua utilização ampla, como estratégia de parceria com o setor privado para a viabilização de projetos urbanos de forma alinhada ao Estatuto da Cidade.

Em 2015 foi concluída a pesquisa “Retrato das Áreas Centrais no Brasil”, iniciada em 2014, realizado em parceria com o Instituto de Pesquisa em Economia Aplicada – IPEA. Por fim, o curso à distância Reabilitação Urbana com foco em Áreas Centrais já registrou 5.695 participantes desde 2013.

**Meta: Implementação de ações de ordenamento territorial em municípios da orla marítima e municípios da orla de rios federais, no âmbito do Projeto Orla.**

Instituição Responsável pela Apuração: Ministério do Meio Ambiente e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Em 2013 foram realizadas oficinas de elaboração do Plano de Gestão Integrada – PGI nos municípios de Itarema/CE, Aracati/CE, Paracuru/CE e Baía da Traição/PB; audiências públicas nos municípios de Fundão/ES, Corumbá/Ladário/MS; e reuniões de sensibilização nos municípios de Porto Velho/RO, Florianópolis/SC, Guajará- Mirim/RO e Marcação/PB. Também foi realizada reunião de planejamento do Projeto Orla Fluvial, para discutir a revisão dos PGIs de Itajaí/SC, Porto Belo/SC, Lucena/PB, Conde/PB e Pitimbu/PB e a agenda anual das reuniões do Comitê Gestor/RN. Além disso, foi editada a Portaria nº 404/2012, que estabelece normas e procedimentos para a instrução de processos visando à cessão de espaços físicos em águas públicas e fixa parâmetros para o cálculo do preço público devido, para estruturas náuticas em espaço físico em águas públicas de domínio da União, tais como lagos, rios, correntes d'água e mar territorial, até o limite de 12 milhas marítimas a partir da costa.

Em 2014 foram realizadas oficinas de elaboração do Plano de Gestão Integrada – PGI nos municípios de Florianópolis/SC, Fortim/CE, Igarassu/PE e Olinda/PE, bem como, reuniões de sensibilização nos municípios de Itamaracá/PE, Paulista/PE e em São José da Coroa Grande/PE, e reunião para discutir a revisão dos PGIs de Cabo/PE e em Goiana/PE, foi realizada também Audiência Pública no município de Canguaretama/RN.

Em 2015, foram realizadas reuniões de sensibilização/acompanhamento no âmbito do projeto orla nos municípios de Maricá/RJ, Volta Redonda/RJ, São João da Barra/RJ, Governador Celso Ramos/SC, Florianópolis/SC e Ipojuca/PE, houve também seminários/oficinas (I e II) para elaboração do PGI nos municípios de Araranguá/SC, Balneário Arroio do Silva/SC, Penha/SC, Balneário Rincão/SC, Porto Belo/SC, Bombinhas/SC e Itamaracá/PE, realização de Audiência Pública para aprovação do Plano de Gestão Integrada – PGI nos municípios de Campos dos Goytacazes/RJ e Olinda/PE.

O Desenvolvimento do Projeto Orla, é meta física cumulativa, nesse sentido, as ações nos municípios são desenvolvidas em etapas com escala temporal diversificada de acordo com as especificidades locais. Há de se considerar as restrições trazidas pelo severo corte no orçamento. Este corte promoveu o redirecionamento das ações. Houve também o corte de diárias e passagens dos servidores capacitados para a aplicação da metodologia do referido projeto nos estados.

Foram atendidos 15 municípios, destes, apenas (6) seis são municípios novos que aderiram ao projeto orla.

**Objetivo: 0322 - Promover a implementação de instrumentos de planejamento urbano municipal e interfederativo para o desenvolvimento urbano sustentável com redução de desigualdades sociais.**

Órgão: Ministério das Cidades

Dando continuidade à estratégia para promoção da implementação de instrumentos de planejamento urbano municipal e interfederativo para o desenvolvimento urbano sustentável com redução de desigualdades sociais por meio de ações iniciadas no ano de 2013 e executadas ao longo dos anos de 2014 e 2015, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Continuidade à discussão da Campanha Nacional sobre Função Social da Propriedade;
- Discussões de uma nova proposta para o Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano (SNDU);
- Sancionado o Estatuto da MetrÓpole como a Lei nº. 13.089, de 12 de janeiro de 2015;
  - Aprofundamento do debate acerca do Estatuto da MetrÓpole e da PEC nº. 13, de 2014 no âmbito da Cooperação Técnica Internacional (CTI) com a ONUHABITAT;
- Seminário Internacional “Planejamento Metropolitano: Governança, Ordenamento Territorial e Serviços Metropolitanos em debate” e Reunião Técnica com especialistas internacionais a respeito das experiências brasileiras e internacionais acerca dos temas contidos no Estatuto da MetrÓpole;
- Elaboração da metodologia do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI), bem como a regulamentação e aprimoramento do Estatuto da MetrÓpole;
- Início do processo de elaboração da metodologia do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI), bem como a regulamentação e aprimoramento do Estatuto da MetrÓpole; Estudos e análises relativos aos impactos da PEC nº 13 de 2014;
- Publicação, lançamento e distribuição do Caderno Técnico de Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsória e IPTU Progressivo;
- Finalização e impressão do Caderno Técnico sobre IPTU;
- Continuidade à produção de Cadernos Técnicos de Regulamentação e Implementação de Instrumentos do Estatuto da Cidade. Os volumes da Transferência do Direito de Construir (TDC), Contribuição de Melhoria e Operações Urbanas Consorciadas (OUC), Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV e Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS serão publicados em 2016;
- Produção e Veiculação dos dez documentários do Programa Sala de Notícias do Canal Futura com o Tema Desenvolvimento Urbano e início de produção de cartilha orientativa para os programas;
- Elaboração e debate de minuta de resolução do Conselho das Cidades sobre Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsória e IPTU Progressivo;
- Continuidade das ações de capacitação (presencial e à distância) e de assistência técnica para cidades em processo de elaboração/revisão de Planos Diretores com visitas e trabalhos de assistência técnica em municípios.

- Conclusão da pesquisa técnica e jurídica sobre regulamentação e implementação de Operações Urbanas Consorciadas, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);
- Início da elaboração da minuta do manual de planejamento da expansão urbana, com foco na prevenção de riscos de desastres de sedimento de massa no âmbito da Cooperação Técnica Internacional (CTI) junto à Agência de Cooperação Japonesa (JICA);
- Elaboração da minuta do manual de planejamento da expansão urbana, com foco na prevenção de riscos de desastres de sedimento de massa;
- Capacitação no Japão de 37 técnicos e gestores municipais no âmbito da Cooperação Técnica Internacional (CTI) junto à Agência de Cooperação Japonesa (JICA) para concepção de planejamento territorial para áreas de expansão urbana, considerando aspectos de prevenção a riscos de desastres naturais geomorfológicos relacionados a movimentos de massa;
- Continuidade da elaboração de proposta de regulação do Art. 26 da Lei Federal 12.608/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa, que modifica a Lei Federal 10.257/2001, denominada Estatuto da Cidade, instituindo a obrigação do desenvolvimento do Plano de Expansão Urbana para os municípios que queiram expandir seu perímetro urbano;
- Debate e aprofundamento de temas do Estatuto da Metrópole (Lei nº. 13.089, de 12 de janeiro de 2015)
- Conclusão de 3 estudos de 2014 sobre “metodologia de integração de instrumentos”;
- Análise do estudo sobre “Indicadores de Qualidade Ambiental Urbana”;
- Estudo sobre “Diretrizes Ambientais para áreas urbanas”;
- Contratação de consultoria para elaboração de proposta de roteiro metodológico do Zoneamento Ambiental Municipal;
- Elaboração da 8ª Convocatória dos Diálogos Setoriais BR–EU para o estudo de ferramentas de Zoneamento Ambiental local, de uso e recuperação de mananciais e de incremento de cobertura vegetal em áreas urbanas;
- Todas as ações relativas à Meta “Implementar o Programa Nacional para Cidades Sustentáveis (Brasil + 20)” ficaram descontinuadas a partir de 2015, em virtude de mudanças nas prioridades do MMA e das competências estabelecidas pelo Decreto Presidencial nº 6.101, de 2007.

### **Meta: Construção de subsídios técnicos para formulação de Política Ambiental em Áreas Urbanas.**

Instituição Responsável pela Apuração: Ministério do Meio Ambiente

Em 2015, o 1º semestre voltou-se a planejamento, busca de parcerias e elaboração do novo PPA. Foram concluídos 3 estudos de 2014 sobre “metodologia de integração de instrumentos (...)” ainda aguardam retorno do MCidades para disponibilização pública. Está sob análise (1ª etapa), estudo sobre “Indicadores de Qualidade Ambiental Urbana” que, a posteriori, será submetido aos demais setores do MMA e atores externos, para ser disponibilizado publicamente. Estudo sobre “Diretrizes Ambientais para áreas urbanas”, após análise do produto de consultoria, deverá ser submetido aos demais setores do MMA e futuros beneficiários, antes da disponibilização pública. Quanto ao “protótipo” de Carta de Vulnerabilidade Ambiental da RMRJ, a SRHU decidiu por contratar consultoria (PF), por meio do INTERÁGUAS, porém, como não houve recurso disponível, a atividade foi descontinuada.

Ainda em 2015, a estruturação da GAU tornou-se prioridade no Planejamento Estratégico do MMA e está prevista para ocorrer em 3 momentos: (i) construção de visão interna; (ii) discussão com outros órgãos do Governo Federal e atores da agenda; e (iii) consolidação de documento-base. No intuito de construir a visão do MMA (1º momento), realizou-se uma Oficina Interna, em 27/10/15. O próximo passo previsto seria a realização de Workshop com atores externos (2º momento), a se realizar em Nov/15. Porém, em virtude de ausência de definições, principalmente no que diz respeito à alocação, gestão e operacionalização da agenda

ambiental urbana, optou-se por realizá-lo em 2016. Para elaboração do documento-base (3º momento), previu-se a contratação de serviços (PJ). Por falta de recursos, viabilizou-se a contratação de PF no âmbito do INTERÁGUAS. O Edital nº 230/15, parte do PCT do IICA - Cód. TR/PF/IICA-6090 - foi publicado no DOU 3 em 24/11/15. Outra temática trabalhada foi o Zoneamento Ambiental Municipal (ZAM). Preparou-se um TdR a fim de contratar consultoria (PF) para elaboração de proposta de roteiro metodológico de ZAM e previu-se a realização de Workshop, no mês de Abr/Mai/16, que terá participação de parceiros externos ao MMA. Esse TdR, viabilizado pelo INTERÁGUAS, teve valor estimado em R\$ 131.262,37 e duração do contrato de 7 meses, início e término em 2016. O Edital nº 231/15 - Cód. TR/PF/IICA-6092 - foi publicado no DOU 3 em 24/11/15.

Está em curso projeto no âmbito da 8ª Convocatória dos Diálogos Setoriais BR–UE, parte da Ação MMAA0013 com valor total previsto de R\$ 173.718,00 e contrapartida nacional de R\$ 180.000,00. Com início em Abr/Mai/15 e conclusão em Jun/16, visa o estudo de ferramentas de ZA local, de uso e recuperação de mananciais e de incremento de cobertura vegetal em áreas urbanas de 5 cidades brasileiras e 3 da UE, com a finalidade de subsidiar a elaboração e o aprimoramento de políticas públicas para esses espaços.

O auxílio à estruturação de projeto do MCidades, que prevê apoio à Agenda Nacional para o Desenvolvimento Urbano Sustentável no Brasil (início em Ago/16 e vigência de 5 anos), apoiado pela GIZ e com recursos do BMUB no valor de 5 milhões de euros, foi aprovado em 1ª etapa, encontra-se em processo de detalhamento com previsão de envio ao BMUB em Fev/16. A continuidade do apoio do MMA a esse projeto depende de orientações do novo comando da SRHU.

As dificuldades encontradas, no ano de 2015, foram: A agenda de GAU consiste em uma diversidade de assuntos nunca antes tratados pelo MMA de forma integrada ou sistêmica. Em virtude disso, trata-se de uma abordagem inovadora do assunto no âmbito nacional, que tem como consequência a dificuldade da equipe técnica em lidar com escopo muito amplo de assuntos. Observa-se que a agenda ambiental urbana, desde o Decreto nº 6.101/07, não foi tratada com a importância que merece, e, por isso nunca dispôs de recursos humanos, orçamentários e financeiros adequados. Por tudo isso, contratações inapropriadas de serviços (PF) são, frequentemente, o meio utilizado para a realização das atividades da agenda. Isso, não raramente, resulta em necessidade de adequação dos produtos ou mesmo na impossibilidade de disponibilização pública de seus conteúdos.

### **Meta: Elaboração de Planos de Expansão Urbana em municípios que tenham áreas de expansão urbana previstas no Plano Diretor.**

Instituição Responsável pela Apuração: Secretaria Nacional de Programas Urbanos do Ministério das Cidades

Motivada pela aprovação da Lei nº. 12.608, de 10 de abril de 2012 que, dentre outras determinações, altera as Leis nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e, nº 6.766/1979 (Parcelamento do Solo), inserindo a necessidade de projeto específico para expansão urbana (artigo 42-B do Estatuto da Cidade), foi iniciada tratativa junto à Agência de Cooperação Japonesa (JICA) para o estabelecimento de Cooperação Técnica Internacional (CTI) com o Governo do Japão para concepção de planejamento territorial para áreas de expansão urbana, considerando aspectos de prevenção a riscos de desastres naturais geomorfológicos relacionados a movimentos de massa, uma vez que o governo japonês possui experiência na temática.

Firmada em julho de 2013, a CTI com o governo japonês tem como proposta desenvolver uma metodologia para o planejamento da expansão urbana até 2017.

Os trabalhos foram iniciados em agosto daquele ano. Nesta CTI, está prevista a elaboração de três planos de expansão em municípios prioritários para a implementação de ações de gestão de risco (Blumenau-SC, Nova Friburgo-RJ e Petrópolis-RJ). Essa meta é correlata à meta de monitoramento de municípios em áreas de risco (meta do programa 2040). Além disso, em novembro de 2013 foi realizado workshop internacional para discutir estratégias para o desenvolvimento da metodologia de Planejamento Urbano.

No ano de 2014 foram realizados 02 processos de capacitação de técnicos e gestores dos Municípios, Estados e União em temas afetos ao planejamento da expansão urbana no Japão (a primeira capacitação em maio de 2014 e a segunda em novembro do mesmo ano). Esse processo de capacitação também ocorreu ao longo do ano de 2015.

No ano de 2015, mais duas turmas foram capacitadas (a primeira turma em maio de 2015 e a segunda turma em outubro de 2015) no Japão, somando, no total, 37 técnicos e gestores municipais treinados. Ainda em 2015, iniciou-se a elaboração da minuta do manual de planejamento da expansão urbana, com foco na prevenção de riscos de desastres de sedimento de massa, para aplicação da metodologia em projetos piloto nos municípios de Nova Friburgo (RJ), Petrópolis (RJ) e Blumenau (SC), no ano de 2016. A expectativa é que as minutas dos manuais estejam concluídas até março de 2016 e os projetos piloto se iniciem em meados de abril de 2016.

A estratégia do Ministério das Cidades para o desenvolvimento da meta foi firmar Cooperação Técnica Internacional (CTI) junto à Agência de Cooperação Japonesa (JICA), com o objetivo de elaborar proposta metodológica de planejamento territorial para áreas de expansão urbana. A cooperação estrutura-se em ações técnicas periódicas (reuniões, workshops, treinamentos internacionais etc.) para aprofundar o entendimento sobre gestão integrada de risco.

Destacam-se como importante avanço o fortalecimento da coordenação horizontal entre os órgãos federais executores da cooperação e a articulação vertical com os governos municipais e estaduais no desenvolvimento de abordagens integradas de políticas de gestão de riscos.

Tal CTI apresenta os seguintes resultados para o ano de 2015:

Técnicos treinados no Japão: 75

Contrapartes do Brasil: 35 especialistas em mapeamento de riscos, planejamento urbano, resposta e reconstrução, monitoramento e alerta;

Especialistas enviados do Japão para o Brasil:

Longo prazo: 3 especialistas

Curto prazo: 18 especialistas

Reuniões interministeriais: cerca de 81 reuniões até janeiro de 2016

Reuniões técnicas: cerca de 05 por tema (com mais de 70 especialistas em cada evento e duração de 2 dias cada).

Seminários: 02 (Rio Bousai, 500 especialistas em riscos e técnicos de defesa civil, Brasília Bousai 150 especialistas) Workshop: 03 (em fase de implementação).

Tais atividades são fundamentais para a elaboração da metodologia de planejamento da expansão que será aplicada nos municípios pilotos do projeto

(Blumenau, Estado de Santa Catarina-SC, Nova Friburgo e Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro), a partir do ano de 2016.

**Meta: Elaboração do Plano Diretor nos municípios com obrigatoriedade legal para sua elaboração, conforme artigo 41 da Lei nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade).**

Instituição Responsável pela Apuração: Secretaria Nacional de Programas Urbanos do Ministério das Cidades

A Política Nacional de Desenvolvimento Urbano tem como instrumento básico o Plano Diretor o qual resgata o papel do planejamento urbano como meio de promover inclusão e acesso à cidade formal. Segundo dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais – Munic de 2013, dos 1718 municípios acima de 20.000 habitantes, 89% estavam com seus planos aprovados. Por sua vez, muitos Planos começam a completar dez anos de publicação e, conforme previsto no Estatuto da Cidade, os municípios com essa situação devem promover sua atualização.

Em 2015 deu-se continuidade à discussão da Campanha Nacional sobre Função Social da Propriedade, bem como às discussões de uma nova proposta para o Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano (SNDU) no âmbito do Ministério das Cidades, instrumento que visa à implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano mediante a cooperação, a articulação e a integração da União com os Estados, o Distrito Federal e Municípios e a gestão descentralizada, regionalizada, participativa e democrática. Também deu-se continuidade às ações de capacitação (presencial e à distância) e de assistência técnica para cidades em processo de elaboração/revisão de Planos Diretores com visitas e trabalhos de assistência técnica em municípios.

**Meta: Implementar o Programa Nacional para Cidades Sustentáveis (Brasil + 20).**

Instituição Responsável pela Apuração: Ministério do Meio Ambiente

Em virtude de mudanças nas prioridades do MMA e das competências estabelecidas pelo Decreto Presidencial nº 6.101, de 2007, que, entre os órgãos específicos singulares presentes na estrutura organizacional do MMA, atribuem à Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU) a proposição de políticas, planos e normas e definição de estratégias nos temas relacionados com a política ambiental urbana e a gestão ambiental urbana, conforme disposto no Art. 23, inciso II, alíneas “f” e “g” daquele decreto, informamos que todas as ações relativas à Meta “Implementar o Programa Nacional para Cidades Sustentáveis (Brasil + 20)” encontram-se descontinuadas a partir de 2015.

**Meta: Instituição de planos de desenvolvimento urbano integrado em regiões metropolitanas e em aglomerações urbanas com gestão consorciada, selecionadas entre as metrópoles da hierarquização estabelecida pelo estudo Região de Influência das Cidades 2007 (REGIC) realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).**

Instituição Responsável pela Apuração: Secretaria Nacional de Programas Urbanos do Ministério das Cidades.

No ano de 2012 foi realizada cooperação técnica junto à Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), por meio do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR), para elaboração de estudos nos temas metropolitanos de: indicadores e parâmetros; instrumentos de planejamento e gestão; institutos legais e mecanismos tributários; e arranjos políticos-administrativos. Também foi realizado o Primeiro Workshop Internacional sobre Política Metropolitana Brasil – União Europeia nos dias 7 e 8 de novembro de 2012, para debate e aprofundamento de temas tratados no Substitutivo ao PL nº 3.460, de 2004 (Estatuto da



Metrópole), como contrapartida nacional no âmbito do Programa de Diálogos Setoriais União Europeia – Brasil (Diálogos Setoriais). Ainda se realizou missão técnica junto a entidades metropolitanas em Paris (França) e Berlim (Alemanha), no âmbito do referido Programa, para conhecimento in loco de experiências relacionadas à política metropolitana.

Em continuidade aos trabalhos supracitados, no ano de 2013 foram realizadas atividades junto ao Ministério da Integração Nacional (MIN), ao Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e à Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) da Câmara dos Deputados para a concepção do texto Substitutivo ao PL nº 3.460, de 2004. Nos dias 28 e 29 de maio, o Ministério das Cidades realizou o Segundo Workshop sobre Política Metropolitana no âmbito dos Diálogos Setoriais, para definir o posicionamento do Governo Federal frente ao tema. Na sequência, participou-se de três Audiências Públicas realizadas na Câmara dos Deputados, nos dias 10, 17 e 24 de setembro, para debater com Estados, Governo Federal e outras instituições relevantes, o direcionamento do texto a ser elaborado. Nos dias 17, 18, 31 de outubro e 1º de novembro, foram realizadas reuniões técnicas conduzidas pela Câmara dos Deputados, das quais o Ministério das Cidades participou e contribuiu ativamente, com o objetivo de finalizar o texto do Substitutivo ao PL nº 3.460, de 2004. Em relação à elaboração de proposta metodológica para o PDUI, foi formalizada Cooperação Técnica Internacional (CTI) com a ONU-HABITAT, que tem como objetivo o desenvolvimento da metodologia do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado, dado que se trata de instituto de planejamento ainda não consolidado no país.

Em 2014, foram realizadas reuniões técnicas nos dias 10 de junho e 20 de agosto com, respectivamente, representantes das demais Secretarias Nacionais do Ministério das Cidades, da Subchefia de Assuntos Federativos da Secretaria de Relações Institucionais (SAF-SRI) e do MIN para apresentação da CTI; e com pesquisadores e especialistas nacionais e internacionais e representantes de entidades metropolitanas e governos estaduais para debate do Substitutivo ao PL nº. 3.460, de 2004 (convertido em PLC nº. 5, de 2014, no Senado Federal) e PEC nº. 13, 2014.

Foram necessários ajustes no Programa Executivo e Plano de Trabalho do Projeto da CTI, ao que foi assinado termo aditivo de prazo no início de janeiro de 2015, permitindo a seleção de consultores.

É sancionado o Estatuto da Metrópole como a Lei nº. 13.089, de 12 de janeiro de 2015. Dando prosseguimento às atividades da CTI em 2015, realizou-se reunião técnica com a participação dos consultores do ONU-Habitat, de especialistas de instituições de Ensino Superior e pesquisa, de membros do Conselho das Cidades e de representantes de entidades metropolitanas e governos estaduais para aprofundamento do debate acerca do Estatuto da Metrópole e da PEC nº. 13, de 2014. Com o mesmo objetivo realizaram-se reuniões técnicas regionais com representantes de entidades metropolitanas e governos estaduais e de Municípios inseridos em regiões metropolitanas, respectivamente, nos dias: 20 e 21 de julho, em parceria com a Emplasa, para o Sudeste e Sul, em São Paulo, capital; 24 e 25 de agosto, em parceria com o CONDEPE/FIDEM, para o Nordeste, em Recife, Pernambuco; e 31 de agosto e 1º de novembro, em parceria com o IPEA, para o Centro-Oeste e Norte. No dia 27 de outubro se fez avaliação da CTI em conjunto com o ONU-Habitat e a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), aferindo necessidade de novo termo aditivo para consecução dos objetivos propostos, sendo assinado termo aditivo de prazo em janeiro de 2016. Nos dias 5 e 6 de dezembro realizou-se Seminário Internacional “Planejamento Metropolitano: Governança, Ordenamento Territorial e Serviços Metropolitanos em debate” e Reunião Técnica com especialistas internacionais, em que se debateram contribuições e experiências brasileiras e internacionais acerca dos temas contidos no Estatuto da Metrópole, principalmente os mais destacados nos debates ocorridos nos eventos anteriores.

O desenvolvimento da metodologia do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI), bem como a regulamentação e aprimoramento do Estatuto da Metrópole, encontra-se em elaboração, com previsão de resultados até meados de 2016.

**Meta: Regulamentação complementar do Estatuto da Cidade e de marco jurídico sobre gestão territorial interfederativa.**

Instituição Responsável pela Apuração: Secretaria Nacional de Programas Urbanos do Ministério das Cidades

No ano de 2013, foram realizadas as seguintes atividades:

a) Início da elaboração de proposta de regulação do Art. 26 da Lei Federal 12.608/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa, que modifica a Lei Federal 10.257/2001, denominada Estatuto da Cidade, instituindo a obrigação do desenvolvimento do Plano de Expansão Urbana para os municípios que queiram expandir seu perímetro urbano;

b) elaboração, em conjunto com o CONCIDADES, de resolução recomendada que trata da obrigatoriedade de definição de coeficiente de aproveitamento básico nos Planos Diretores Municipais, bem como obrigatoriedade de cobrança de outorga onerosa sobre a concessão de potencial construtivo superior ao básico, buscando complementar e esclarecer os artigos 28 a 31 do Estatuto da Cidade.

c) Início da discussão da proposta de instituição de Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano, com previsão de instituição de Grupo de Trabalho Interministerial para tratar da questão.

d) Discussão de marco jurídico sobre gestão territorial interfederativa. Foram realizadas atividades junto ao Ministério da Integração, ao IPEA e à Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados para a concepção do texto Substitutivo ao PL nº 3.460, de 2004, denominado Estatuto da Metrópole. Realização de Workshop sobre Política Metropolitana, para definir o posicionamento do Governo Federal frente ao tema, e de duas audiências na Câmara dos Deputados, para debater com estados, governo federal e outras instituições relevantes o direcionamento do texto a ser elaborado. Foram realizadas 4 reuniões técnicas conduzidas pela Câmara dos Deputados, das quais o Ministério das Cidades participou e contribuiu ativamente, com o objetivo de finalizar a edição do texto substitutivo ao PL nº 3.460, de 2004.

No ano de 2014, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

a) reuniões temáticas com o Conselho das Cidades para elaboração de recomendações e instruções aos municípios para regulamentação e implementação de Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios, IPTU progressivo, desapropriação com títulos da dívida, Zonas Especiais de Interesse Social, Estudo de Impacto de Vizinhança, Transferência do Direito de Construir e IPTU.

b) Instituído GT do Ministério das Cidades para discussão de proposta de Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano. A primeira reunião ocorreu em agosto de 2014.

c) Cooperação via ação Diálogos Setoriais Brasil – União Europeia, 7ª Convocatória do Diálogo Políticas de Integração Regional, para pesquisas em Instrumentos de Planejamento e Governança Metropolitanos na Europa. No âmbito da ação, foi realizada missão técnica em setembro de 2014 para Estocolmo (Suécia) e Berlim (Alemanha), com o objetivo de aprofundar o conhecimento em alguns instrumentos de planejamento dessas regiões.

d) Continuidade da discussão sobre marco jurídico sobre gestão territorial interfederativa. Após aprovação no Senado Federal, o PL sobre o Estatuto da Metrópole foi encaminhado à sanção e promulgado em janeiro de 2015. Neste sentido, o Ministério vem realizando diálogos para disseminar a nova legislação, traçar entendimentos e qualificar sua provável regulamentação.

No ano de 2015, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

a) Continuidade da elaboração de proposta de regulação do Art. 26 da Lei Federal 12.608/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa, que modifica a Lei Federal 10.257/2001, denominada Estatuto da Cidade, instituindo a obrigação do desenvolvimento do Plano de Expansão Urbana para os municípios que queiram expandir seu perímetro urbano, através da construção de metodologia para elaboração do projeto específico, mediante cooperação técnica internacional com a JICA (Japan International Cooperation Agency);

b) Realização de quatro reuniões técnicas e um seminário internacional para debate e aprofundamento de temas do Estatuto da Metrópole (Lei nº. 13.089, de 12 de janeiro de 2015). Neste sentido, o Ministério vem realizando diálogos para disseminar a nova legislação, traçar entendimentos e qualificar sua regulamentação.

**Meta: Regulamentação de conjunto de instrumentos de gestão do solo urbano - prioritariamente Zonas Especiais de Interesse Social, Outorga Onerosa do Direito Construir, Operação Urbana Consorciada, Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsória, IPTU Progressivo no Tempo, desapropriação com pagamento de títulos da dívida pública e Estudo de Impacto de Vizinhança - para o cumprimento da função social da propriedade em municípios com maiores carências urbanas, integrantes dos Grupos 1 e 2 do Programa de Aceleração do Crescimento e que possuam empreendimento habitacional enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida.**

Instituição Responsável pela Apuração: Secretaria Nacional de Programas Urbanos do Ministério das Cidades

No ano de 2015, deu-se continuidade à produção de Cadernos Técnicos de Regulamentação e Implementação de Instrumentos do Estatuto da Cidade. Em 2010 foi iniciada parceria com o Lincoln Institute of Land Policy para elaboração dos Cadernos Técnicos, sendo que estão sendo produzidos os volumes referentes à Transferência do Direito de Construir (TDC), Contribuição de Melhoria e Operações Urbanas Consorciadas (OUC), que serão publicados em 2016; e foi finalizado e impresso o volume sobre Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), com publicação no fim de 2015. Em 2013 iniciaram-se parcerias com Universidades Federais e para elaboração de outros Cadernos Técnicos. O volume sobre Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórias (PEUC) e IPTU Progressivo no Tempo, feito em parceria com a Universidade Federal do ABC, foi publicado em 2015. Os volumes sobre Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV e Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS estão sendo elaborados e serão lançados em 2016.

O Programa Sala de Notícias do Canal Futura com o Tema Desenvolvimento Urbano produziu e veiculou dez documentários que serão reproduzidos também em uma cartilha orientativa. O trabalho é fruto de uma parceria com a Fundação Vale e com apoio do Lincoln Institute of Land Policy e da UNESCO.

Iniciou-se a elaboração da minuta de resolução do Conselho das Cidades sobre Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsória e IPTU Progressivo e foi concluída a

pesquisa técnica e jurídica sobre regulamentação e implementação de Operações Urbanas Consorciadas, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Por fim, o curso à distância sobre Instrumentos do Estatuto da Cidade, disponível desde 2013, já contou com a participação de 3.405 pessoas, entre gestores públicos e outros profissionais do planejamento urbano.

**Objetivo: 0324 - Promover a regularização fundiária urbana como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e de redução da pobreza urbana, combinando ações de fortalecimento institucional e de implementação de processos de regularização fundiária urbana.**

Órgão: Ministério das Cidades

Considerando o papel estratégico da regularização fundiária para o desenvolvimento urbano, para a efetivação do direito constitucional à moradia e para o exercício pleno da cidadania pela população moradora em cidades e assentamentos informais, o Governo Federal instituiu no ano de 2003 o Programa Papel Passado, com o objetivo de fomentar ações de regularização fundiária urbana por todo o país.

Significativos avanços foram alcançados desde então, destacando-se a incorporação da regularização fundiária na agenda de um conjunto expressivo de municípios brasileiros e a aprovação das leis federais nº 11.481 de 2007, que dispõe sobre a regularização fundiária de interesse social nos imóveis da União, nº 11.952 de 2009, que trata da regularização fundiária de terras federais na Amazônia Legal, nº 11.977 de 2009, que versa sobre regularização fundiária de assentamentos urbanos, da Lei 12.424 de 2011, que alterou a lei nº 6.015 de 1973, lei dos registros públicos, para dispor sobre o registro imobiliário na regularização fundiária urbana e da Lei 12.651/2012, que institui o novo Código Florestal Brasileiro, para dispor sobre a regularização fundiária de assentamentos urbanos em áreas de preservação permanente (APP's).

Desde que começou a operar, o Programa Papel Passado vem apoiando atividades de regularização fundiária urbana com a transferência de recursos do Orçamento Federal. Neste contexto foram apoiadas, com recursos do Orçamento Geral da União, ações de regularização fundiária em benefício de cerca de 398 mil famílias, entre 2004 e 2015, tendo como produtos a regularização jurídica do parcelamento do solo ou a entrega de títulos de concessão de uso e de propriedade. Além dessas ações, em seu início o Programa também apoiou ações ligadas à estruturação de programas locais de regularização fundiária urbana, tais como a identificação e o mapeamento de áreas irregulares e a elaboração de planos municipais de regularização fundiária.

A transferência de recursos federais é essencial para aumentar a capacidade financeira dos agentes operadores da política de regularização fundiária no nível local e, dessa forma, possibilitar maior agilidade e escala no enfrentamento do problema do acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda. O último processo de seleção de propostas para o Programa Papel Passado foi realizado em outubro de 2013. Nesse processo foram cadastrados 1.384 municípios, dos quais 425 tiveram suas propostas habilitadas, conforme os critérios estabelecidos para o processo seletivo. Como resultado final do processo de seleção, 66 propostas foram escolhidas, totalizando o valor de repasse de R\$ 21,80 milhões, destinados à regularização fundiária de 111 assentamentos irregulares em 65 municípios do país, em benefício de cerca de 28 mil famílias.

No processo de seleção 2013, a demanda cadastrada foi muito superior à historicamente apresentada nos anos anteriores. Ao lado do aumento no orçamento, avalia-se que esse incremento na demanda é reflexo da presença do tema da regularização fundiária urbana nas

políticas de gestão pública dos municípios e estados, bem como da apropriação dos aperfeiçoamentos de legislação obtidos por meio da ação do Governo Federal (destacam-se, entre outras, as Leis Federais 11.977/2009, 12.424/2012, 12.651/2012).

No exercício de 2015, com a dotação orçamentária estabelecida em LOA para a ação de regularização fundiária, optou-se pela realização de duas operações de descentralização de crédito orçamentário com Universidades Federais:

1 - Universidade Federal do ABC, para estudo da demanda para regularização fundiária de assentamentos urbanos no âmbito do Programa Papel Passado.

2- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ/ IPPUR), para a elaboração de modelos de legislação regulamentadora da regularização fundiária urbana, com base no disposto na lei federal Nº 11.977/2009 e legislação federal correlata.

Nas operações acima mencionadas não há titulação de famílias. Os trabalhos visam subsidiar, por meio de capacitação institucional e aperfeiçoamento normativo, futuras ações de regularização fundiária nos municípios.

Complementarmente à transferência de recursos federais (ampliação da capacidade financeira), há esforços em capacitação técnica, fortalecimento e articulação interinstitucional, já que a regularização fundiária de assentamentos urbanos depende da atuação coordenada de diversos agentes, dentre os quais os cartórios de registro de imóveis, as corregedorias de justiça, municípios, estados e sociedade civil. Esse eixo de atuação é composto por diversas atividades de fomento, destacando-se a produção de material e a promoção de cursos de capacitação e a participação em eventos, oficinas e debates sobre a temática em diversas regiões do país. Com relação aos materiais de capacitação, foi elaborada uma proposta de manual de regularização fundiária de assentamentos urbanos, que aguarda publicação. Além disso, está prevista a disponibilização de curso de capacitação por ensino à distância na Plataforma Capacidades, do Ministério das Cidades.

No que se refere à articulação institucional, o Ministério das Cidades oferece, como atividade regular, apoio técnico à regularização fundiária no âmbito do PAC/Urbanização de Assentamentos Precários e apoio ao Ministério do Desenvolvimento Agrário na análise dos pedidos de doação de terras federais na Amazônia Legal, vinculados ao Programa Terra Legal. Também apoia os municípios e demais operadores na formulação de propostas de regularização fundiária urbana. Prosseguem as atividades de articulação institucional com estados e poderes legislativo e judiciário, para remoção de obstáculos normativos nos três níveis de governo, particularmente ligados ao licenciamento ambiental e ao registro imobiliário.

Por meio da SPU/MP, o Governo Federal atua em ações de regularização fundiária urbana em imóveis de seu próprio domínio, seja por meio de ações indiretas, de destinação de imóveis da União a entes federativos visando este fim, seja por meio de ações diretas de regularização fundiária, com foco nos assentamentos ocupados por populações de baixa renda, visando o reconhecimento do direito à moradia, e contribuindo para a erradicação da pobreza e para a redução das desigualdades sociais. Nessa atuação direta, o Governo Federal integra ações articuladas com entes federativos parceiros nos diferentes níveis administrativos, contando com a participação da sociedade civil beneficiária, por meio da realização de oficinas, seminários, audiências públicas, reuniões na comunidade, reuniões de grupos de trabalho e comitês gestores instituídos, entre outras atividades inerentes ao processo de regularização fundiária.

Destaca-se nessa atividade a destinação de áreas, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades, a entidades civis sem fins lucrativos cadastradas junto ao Ministério das Cidades

**Meta: Adequação aos novos dispositivos legais das normas de serviços extrajudiciais para o registro da regularização fundiária urbana.**

Instituição Responsável pela Apuração: Secretaria Nacional de Programas Urbanos do Ministério das Cidades

Em dezembro de 2013 foram retomadas as tratativas, iniciadas em 2012, com a Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça que resultaram na produção de uma Minuta de Norma de Serviço Extrajudicial para o Registro da Regularização Fundiária de Assentamentos Urbanos. O documento foi discutido entre as entidades envolvidas. O Ministério das Cidades participou de reuniões, no primeiro semestre de 2014, com a Corregedoria Nacional de Justiça com a finalidade de aprimorar o documento.

Em março de 2015 foi publicado o provimento Nº 44, que estabelece normas gerais para o registro da regularização fundiária urbana.

Em 2015 os trabalhos relacionados a esta meta se concentraram na coleta de subsídios junto aos agentes implementadores de processos de regularização fundiária urbana, visando o aprimoramento dos dispositivos legais atualmente utilizados.

**Meta: Ampliação do Programa Papel Passado para intensificar a regularização fundiária urbana em cidades irregulares da Amazônia Legal inseridas no Programa Terra Legal que contenham áreas do INCRA/MDA e da SPU/MPOG e em assentamentos irregulares de baixa renda situados em municípios pertencentes ao Grupo 1 do Programa de Aceleração do Crescimento, com presença de favelas e loteamentos irregulares em seus territórios ou que possuam ações de urbanização de assentamentos precários.**

Instituição Responsável pela Apuração: Secretaria Nacional de Programas Urbanos do Ministério das Cidades

No âmbito do Programa Papel Passado foram apoiadas, com recursos do Orçamento Geral da União, ações de regularização fundiária em benefício de cerca de 398 mil famílias, entre 2004 e 2015, tendo como produtos a regularização jurídica do parcelamento do solo ou a entrega de títulos de concessão de uso e de propriedade.

Em 2015, foram realizadas duas operações de descentralização de crédito orçamentário:

1 - Universidade Federal do ABC, para estudo da demanda para regularização fundiária de assentamentos urbanos no âmbito do Programa Papel Passado.

2- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ/ IPPUR), para a elaboração de modelos de legislação regulamentadora da regularização fundiária urbana, com base no disposto na lei federal Nº 11.977/2009 e legislação federal correlata. Nas operações acima mencionadas não há titulação de famílias. Os trabalhos visam subsidiar futuras ações de regularização fundiária nos municípios.

No âmbito do Programa Terra Legal, de regularização fundiária na Amazônia Legal, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, com a participação deste Ministério das Cidades nos casos de regularização fundiária urbana, durante o exercício de 2015, foram

analisadas as condições de ocupação de 176 áreas, para verificar se essas atendiam aos requisitos legais para doação aos municípios para fins de regularização fundiária urbana.

Salienta-se que, após a doação das terras federais, cabe aos municípios o procedimento de regularização com a consequente titulação dos possuidores dos lotes urbanos, ação que pode ser objeto de apoio financeiro pelo Programa Papel Passado.

### **Meta: Elaboração do plano nacional de regularização fundiária urbana**

Instituição Responsável pela Apuração: Secretaria Nacional de Programas Urbanos do Ministério das Cidades.

A elaboração do plano nacional de regularização fundiária urbana não foi iniciada. A discussão do tema ocorre junto ao CONCIDADES, no âmbito do Comitê de Planejamento e Gestão do Solo Urbano, em grupo de trabalho constituído especificamente para esse fim.

Em 2014 a elaboração do Plano Nacional de Regularização Fundiária foi incluída na relação de projetos prioritários do planejamento estratégico do Ministério das Cidades. No entanto, o trabalho ainda não foi iniciado, e se aventa a possibilidade de associar sua elaboração com a revisão do Plano Nacional de Habitação, que também está relacionada como projeto prioritário do planejamento estratégico, sob a responsabilidade da Secretaria Nacional de Habitação, deste Ministério das Cidades. Em 2015 não houve andamento na elaboração do projeto em questão.

### **Meta: Instituição de programas estaduais e municipais de regularização fundiária urbana nos municípios da Amazônia Legal inseridos no Programa Terra Legal que contenham áreas do INCRA/MDA e da SPU/MPOG e aqueles pertencentes ao Grupo 1 do Programa de Aceleração do Crescimento, com presença de favelas e loteamentos irregulares em seus territórios ou que possuam ações de urbanização de assentamentos precários.**

Instituição Responsável pela Apuração: Secretaria Nacional de Programas Urbanos do Ministério das Cidades.

No exercício de 2015, prosseguiu-se com a estratégia de promoção de seminários com o objetivo de fomentar a estruturação de políticas e programas de regularização fundiária de assentamentos urbanos no âmbito dos estados e municípios, que se mostrou bem sucedida em iniciativas anteriores.

No ano de 2015, foi realizado seminário no estado do Rio Grande do Norte.

Em relação às ações nos municípios da Amazônia Legal inseridos no Programa Terra Legal, destacam-se as atividades do Termo de Cooperação celebrado com a Universidade Federal do Pará – UFPA, cujo objetivo é desenvolver ações de regularização fundiária e urbanística em ocupações existentes sobre terras federais transferidas aos municípios, com base na Lei Federal nº 11.952, de 2009, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana na Amazônia Legal. As atividades ora desenvolvidas nos municípios envolvidos no termo de cooperação podem subsidiar futuros programas municipais de regularização fundiária urbana.

### **Meta: Regularização fundiária urbana em imóveis da União geridos pela Secretaria do Patrimônio da União**

Instituição Responsável pela Apuração: Secretaria de Patrimônio da União

Acerca da execução das ações da Secretaria do Patrimônio da União, prestamos os seguintes esclarecimentos conceituais a respeito da regularização fundiária urbana:

- Imóveis regularizados - corresponde ao atendimento direto às famílias beneficiárias da ação, tituladas por meio de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU), Concessão de Uso Especial para fins de Moradia (CUEM) e doação (seja individual, seja coletivo).
- Portarias autorizativas – atos autorizativos de destinação de imóveis da União, por meio de publicação no Diário Oficial da União, onde elencamos os imóveis destinados para fins de:
  - Provisão habitacional
  - Regularização fundiária diretamente para as famílias
  - Regularização Fundiária para entes federativos. Nestes casos, as titulações futuras ou individualização das famílias beneficiadas são formalizadas pelo ente intermediário (cessionário) que recebeu o imóvel da União com encargo de promover a regularização fundiária.

Nesse contexto durante o ano de 2015 foram publicadas no Diário Oficial da União portarias autorizativas de destinação de 196 imóveis urbanos, assim distribuídos:

- Provisão habitacional – 13 áreas com cerca de 200 mil m<sup>2</sup>, para construção de residências, no contexto do Programa Minha Casa, Minha Vida, beneficiando mais de 1,9 mil famílias, nos estados do MS, PB, RJ, RS, SC e TO.
- Regularização Fundiária diretamente para as famílias – autorizada a titulação direta de 172 famílias de baixa renda por meio de títulos de CUEM, CDRU e doação, nos estados do CE, PB, PI, RS, RO, RN e TO. Regularização Fundiária com agente intermediário entes federativos – 11 áreas com cerca de 3,3 milhões de m<sup>2</sup> para regularização fundiária da moradia de 13,3 mil famílias, no DF e estados de GO, MS, PI, RJ, RN, SC, SP e TO.

### **Objetivo 0589 - Fortalecer a gestão municipal e interfederativa para o desenvolvimento urbano integrado e com participação social.**

Este objetivo pertence a Diretoria Desenvolvimento Institucional da Secretaria Executiva do Ministério, sendo, dessa forma, a responsável pela produção das informações do monitoramento do PPA. Portanto, a análise situacional deverá ser apresentada por aquela Diretoria

### **Objetivo: 1003 - Promover a acessibilidade universal em áreas urbanas e edificações, eliminando barreiras arquitetônicas e urbanísticas, como forma de garantir o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência.**

Órgão: Ministério das Cidades

A promoção da acessibilidade visando efetivar o acesso à cidade em condições isonômicas a todas as pessoas vem sendo construída ao longo desse último PPA com ações voltadas para a elaboração de projetos e execução de obras, seminários e parcerias.

Ao longo de 2013 e 2014, foram apoiados oito (8) projetos oriundos de seleção pública realizada em dezembro de 2012, com vistas à elaboração de projetos de acessibilidade nas áreas de entorno do PAC Mobilidade Grandes Cidades, beneficiando seis (6) municípios. Também foram contratados 64 projetos/obras de acessibilidade com recursos oriundos de emendas parlamentares.

No ano de 2015, a ação de acessibilidade voltou-se para a contratação de propostas para elaboração de projetos e execução de obras de acessibilidade, ajustes nos procedimentos de verificação de acessibilidade em projetos e obras apoiados com recursos do Ministério das Cidades, a elaboração de um curso à Distância, bem como a continuidade de trabalhos iniciados



em anos anteriores. Com o encerramento do PPA 2012 – 2015 obteve-se maior visibilidade institucional do tema dentro do Ministério das Cidades, bem como do Governo Federal, além de importantes avanços na política em âmbito nacional.

**Meta: Apoiar a implantação de 8000 km de calçadas acessíveis em municípios com mais de 20.000 habitantes visando à remoção de barreiras urbanísticas e arquitetônicas e a garantia da acessibilidade universal para pessoas com restrição de mobilidade e deficiência.**

Instituição Responsável pela Apuração: Ministério das Cidades

Em relação à promoção da acessibilidade urbana, em 2015 foram contratadas quatro propostas por meio de seleção pública apresentadas por prefeituras, para elaboração de projetos de rotas acessíveis, totalizando um repasse de R\$ 927.914,42. Foram também apoiados, com recursos de emendas parlamentares, 18 projetos e obras de construção ou adaptação de calçadas e espaços públicos com quesitos de acessibilidade, totalizando R\$ 8.036.582,50 em repasses federais.

Ainda com relação à acessibilidade, também em 2015 iniciaram-se tratativas para ajuste de procedimentos para verificação de acessibilidade em projetos e obras apoiados com recursos do Ministério das Cidades.

Encontra-se em elaboração o curso à distância sobre Acessibilidade em Projetos e Obras de Arquitetura e Urbanismo, em parceria com a Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo por meio de uma parceria com a Associação Brasileira de Ensinos de Arquitetura - ABEA. O curso tem previsão de lançamento para o primeiro semestre de 2016. Quantidade alcançada: 867 Km.

**Objetivo: 0169 - Promover a prevenção de desastres com foco em municípios mais suscetíveis a inundações, enxurradas, deslizamentos e seca, por meio de instrumentos de planejamento urbano e ambiental, monitoramento da ocupação urbana e implantação de intervenções estruturais e emergenciais.**

Órgão: Ministério das Cidades

Para a consecução de diversas ações do Programa, houve um esforço de identificação das regiões mais críticas para os desastres de inundações, enxurradas, deslizamentos e seca. Como resultado, foi elencado conjunto de 821 municípios prioritários que apresentaram os maiores índices de letalidade, desabrigados, desalojados e recorrências desses desastres. O conjunto representa 88% dos desabrigados e desalojados e 94% das mortes registradas entre os anos de 1991 e 2010 no universo de 3.792 municípios que apresentaram registros de desastres naturais. Deste conjunto de municípios, pode-se identificar um subconjunto de maior criticidade composto por 286 municípios, responsáveis por 89% das mortes registradas no período de análise e por 55% da população afetada.

Em agosto de 2012, o Governo Federal lançou o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais, que abrange parte substancial dos objetivos, metas e iniciativas deste Programa, além de atributos de outros Programas das áreas de saúde, defesa e recursos hídricos. O Plano Nacional é composto por quatro eixos: Prevenção, Monitoramento e alerta, Mapeamento das áreas de risco e Resposta e reconstrução. Especificamente neste objetivo, busca-se promover a prevenção de desastres de modo articulado com as políticas de desenvolvimento urbano, de uso e ocupação do solo e de gestão das respectivas bacias

hidrográficas. Para isso, estão sendo realizados estudos e intervenções que envolvem os eventos de deslizamentos de encostas, enxurradas, erosões marítimas e fluviais e enchentes recorrentes em áreas urbanas.

As intervenções estruturais abrangem obras de engenharia e de recuperação ambiental, incluídas no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, sob gestão do Ministério das Cidades e do Ministério da Integração Nacional e integrantes do Eixo Prevenção do Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais.

O Ministério das Cidades tem sob sua responsabilidade, principalmente, a execução de intervenções de drenagem e de contenção de encostas em áreas urbanas com alto risco de deslizamentos. A ação é complementada com o apoio para execução de planos municipais de redução de riscos - que envolvem o mapeamento de risco, a definição de prioridades e a elaboração da concepção das intervenções de segurança mais adequadas nas áreas de risco prioritárias – e para a elaboração de projetos básicos de intervenções de contenção de encostas. Já as intervenções estruturais de drenagem urbana privilegiam as soluções de redução, retardamento e amortecimento do escoamento das águas pluviais, baseadas em estudos de alternativas que contemplem aspectos técnicos, econômicos e ambientais.

Em dezembro de 2015, no âmbito do PAC 2, o montante de investimentos contratados para obras de drenagem totalizava R\$ 9,27 bilhões, equivalentes a 124 contratos, beneficiando 77 municípios. Desse valor contratado, R\$ 7,47 bilhões correspondem a contratações com recursos do Orçamento Geral da União - OGU e R\$ 1,80 bilhão a financiamentos (empréstimos públicos).

Na dimensão do planejamento urbano, está prevista a montagem de um sistema de monitoramento da ocupação urbana em áreas suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos. Até dezembro de 2014, foram iniciados os trabalhos de elaboração de 96 cartas geotécnicas de aptidão à urbanização em municípios críticos a esses desastres naturais, das quais 15 estão concluídas. Tais cartas consistem em um instrumento de planejamento urbano que define, segundo características geológicas e geomorfológicas do município, áreas aptas ou impróprias para a ocupação permanente.

Na ação de contenção de encostas, a carteira de empreendimentos contabiliza um valor de repasse de R\$ 2,3 bilhões, referente a 137 empreendimentos contratados. Até dezembro de 2014, 90% dos termos de compromisso desta carteira foram iniciados, sendo que o restante encontra-se na fase de elaboração de projetos ou de preparação de processos licitatórios.

No âmbito do Ministério da Integração Nacional – MI, o objetivo visa promover ações preventivas à segurança da população em situações de riscos e desastres no âmbito nacional, com foco em municípios mais suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos. As ações do Programa objetivam promover a gestão sustentável da drenagem com ações estruturais e não estruturais dirigidas à recuperação de áreas úmidas, à prevenção, ao controle e à minimização dos impactos provados por fatos climáticos e ação antrópica gerando enchentes urbanas e ribeirinhas e problemas de macrodrenagem, bem como, o controle dos efeitos da dinâmica marítima na zona costeira. No âmbito do Departamento de Obras Hídricas, compreendem: Elaboração de Estudos e Projetos de Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial e execução de obras de drenagem urbana e de controle de erosão marítima e fluvial.

Diante desse contexto, os Estados relacionados às ações são: Pernambuco, Sergipe, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Minas Gerais, Ceará, Alagoas, Bahia, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Amapá, Rio Grande do Sul, Tocantins.

No total, são quase 100 empreendimentos, que consistem em obras e estudos que beneficiarão, aproximadamente 8 milhões de habitantes. Tanto no caso da drenagem quanto no de contenção de encostas, estão sendo realizadas, constantemente, atividades de monitoramento das intervenções em andamento, bem como seleções públicas para escolha dos projetos a serem apoiados pela União por meio do PAC.

**Meta: Elaboração de cartas geotécnicas de aptidão à ocupação urbana nos municípios mais suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos.**

Instituição Responsável pela Apuração: Ministério das Cidades, Secretaria Nacional de Programas Urbanos

Entre 2012 e 2015, houve significativa ampliação e consolidação da metodologia de elaboração de Cartas Geotécnicas de Aptidão Urbana, instrumento de planejamento urbano e ambiental que define, segundo características do meio físico do município, setores seguros para ocupação urbana. Nesse período, foi iniciada a elaboração de Cartas Geotécnicas em 69 municípios de 8 estados.

Em 2012, 5 Cartas foram contratadas e definidas como projetos piloto, elaboradas no âmbito da Ação 20NN: Ouro Preto/MG, São José/SC, Florianópolis/SC, Igrejinha/RS e Ipojuca/PE. Outras 5 Cartas foram elaboradas de forma autônoma, com recursos próprios, pelo Departamento de Recursos Minerais do Governo do Estado do Rio de Janeiro (DRM) nos Municípios de Teresópolis/RJ, Nova Friburgo/RJ, Petrópolis/RJ, Barra Mansa/RJ e Itaperuna/RJ.

Em 2013, com a contratação de Cartas para 29 Municípios dos Estados de SC, MG e CE, 39 municípios críticos estavam apoiados, sendo que em 2014 avançou-se para 96 municípios, dos quais 13 no Estado de SP, 27 em SC, 4 no RS, 18 no RJ, 6 no PR, 5 em PE, 19 em MG, 2 no Espírito Santo, 1 no Ceará, e 1 na Bahia.

Em 2014, foram firmados os Termos de Execução Descentralizada com o Serviço Geológico Brasileiro (CPRM) para a execução de Cartas relativas a mais 51 Municípios críticos. Entretanto o CPRM não conseguiu o empenho completo dos recursos disponibilizados para execução das cartas geotécnicas no exercício de 2014, resultando em uma redução da meta física do seu objeto de contrato de 51 para 11 municípios beneficiados. Essa situação impôs a necessidade de articulação com novos parceiros para a contratação e apoio, neste exercício de 2015, aos 40 municípios que ficaram de fora deste termo de execução descentralizada. Ainda em 2014, foram contratadas a elaboração de mais 6 Cartas, sendo 2 para Municípios do Estado de SP e mais 4 relativas a Municípios do Estado de PE.

No exercício de 2015, mesmo após significativa redução de limite orçamentário de R\$10,12 milhões para R\$2,35 milhões, foi realizada a contratação de 10 municípios da meta, totalizando 66 municípios críticos apoiados em 8 Estados, e 20 municípios com Cartas Geotécnicas de Aptidão Urbana concluídas desde 2012.

Cabe ressaltar que em 2015 foram descentralizados recursos para revisão qualitativa, atualização e adequação metodológica dos produtos relativos aos Municípios de Florianópolis/SC, São José/SC e Ouro Preto/MG, considerados na meta relativa ao ano de 2012. Quantidade alcançada: 66 Municípios.

**Meta: Estruturação do sistema de monitoramento da ocupação urbana em áreas suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos.**

Instituição Responsável pela Apuração: Ministério das Cidades, Secretaria Nacional de Programas Urbanos

Esta meta guarda estreita relação com atividade de Monitoramento da Ocupação Urbana, objeto de meta a seguir.

Entre 2012 e 2015 duas estratégias foram iniciadas para alcançar a implementação do Sistema de Monitoramento da Ocupação Urbana – SIMOU – em áreas suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos:

- estruturação de Método para o monitoramento da Ocupação Urbana;
- estruturação do Laboratório de Computação Científica Aplicada à Análise Urbana.

Para a estruturação do Laboratório, foi promovida a reforma do espaço físico e promovidas licitações para aquisição de hardwares e softwares especializados para execução das tarefas relativas à estruturação do Sistema de Monitoramento (ambos os processos estão finalizados e os produtos licitados foram recebidos).

Entretanto, a funcionalidade do Sistema ainda depende de contratação de consultoria técnica especializada, bem como da capacitação dos servidores efetivos para a operacionalização do Sistema. Além disso, faz-se necessária a aquisição de insumos como imagens de satélite, fotos aéreas ou levantamentos a laser, para a consolidação de base de informações em conjunto com mapas de suscetibilidade e setorização de risco em elaboração pela CPRM, e com as cartas geotécnicas de aptidão à urbanização já disponíveis.

Cabe esclarecer que no ano de 2015 não houve destinação dos recursos orçamentários e financeiros para a consecução das metas estabelecidas. Com a estruturação física do laboratório implementada, encontram-se ainda pendentes o treinamento da equipe e o desenvolvimento de um Sistema de Monitoramento da ocupação urbana. Tais elementos são necessários ao alcance da meta.

**Meta: Investir na elaboração de planos e projetos e execução de obras de contenção de encostas nos municípios mais suscetíveis a desastres associados a deslizamentos em ambiente urbano**

Instituição Responsável pela Apuração: Ministério das Cidades, Secretaria Nacional de Programas Urbanos

O MCidades, por meio de operações contratadas no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, apoia municípios suscetíveis a movimentos gravitacionais de massa tanto na execução de obras de contenção de encostas em áreas de alto risco de deslizamentos, quanto no apoio a elaboração de projetos de estabilização de taludes e de Planos Municipais de Redução de Riscos – PMRR's.

Em 2011, foram contratadas operações relativas à 1ª seleção de contenção de encostas do PAC. Essa seleção beneficiou 65 municípios vulneráveis a deslizamentos de encostas e envolveu 37 contratos de execução de obras de contenção, 24 de elaboração ou revisão de planos municipais de redução de riscos e 37 de projetos básicos de estabilização de taludes. Esta seleção, que envolveu um valor de repasse de R\$ 575,6 milhões, encontra-se com todos os contratos iniciados, tendo 27% deles concluídos.

A seleção de 2012 envolveu os governos dos estados na organização e encaminhamento de propostas à SNAPU/MCidades. Nessa oportunidade foram contratadas 33 operações, contemplando 36 municípios dos estados do Amazonas, Bahia, Minas Gerais, Pernambuco e Rio de Janeiro, totalizando um investimento de R\$ 1,4 bilhão. Já em 2013 ocorreram seleções de propostas de caráter extraordinário, as quais beneficiaram 6 (seis) municípios dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, representando repasses no valor de R\$ 277,9 milhões.

Em 2014, foi efetuada a contratação do termo de compromisso relativo à desocupação de áreas com risco de deslizamentos de encostas no Município de Petrópolis/RJ. Tal operação, com repasse previsto no valor de R\$ 75 milhões, já foi iniciada e visa beneficiar cerca de 1.000 famílias que ocupam encostas com alto risco a deslizamentos.

Ainda em 2014, foi realizada seleção de projetos e obras para municípios do Estado do Espírito Santo, com previsão de contratação para o exercício de 2015. Entretanto, em 2015, a previsão de contratação das operações selecionadas em 2014 não se realizou uma vez que, embora houvesse 3 empreendimentos com LAE aprovado pela Mandatária, não foram emitidas as necessárias autorizações do Ministro de Estado das Cidades. Tais empreendimentos beneficiariam 17 municípios do Estado do Espírito Santo ainda não atendidos pelo Programa. Embora sem contratações efetivadas no período, em 2015 foram registrados pagamentos no valor de R\$ 77,3 milhões, totalizando R\$ 402,9 milhões desde 2012.

Nesse sentido, a carteira relativa à Contenção de Encostas registra, no período entre 2012 e 2015, 136 operações representando investimentos de R\$ 2,27 bilhões, beneficiando 82 Municípios em 9 Estados, com apoio à elaboração de planos municipais de redução de riscos, projetos básicos de engenharia bem como execução de obras de contenção de encostas. Destas, 130 operações encontram-se iniciadas, o que corresponde a 96% da quantidade de operações e 85% dos recursos financeiros contratados. Das 130 iniciadas, 37 estão concluídas.

Cabe observar que as dinâmicas percebidas nos quantitativos se devem às reprogramações e aos cancelamentos de contratos ocorridos ao longo dos exercícios de 2012 a 2015.

**Meta: Realizar o monitoramento da ocupação urbana nos municípios mais suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos**

Instituição Responsável pela Apuração: Ministério das Cidades, Secretaria Nacional de Programas Urbanos

A atividade de Monitoramento da Ocupação Urbana possui relação direta com a meta "Estruturação do sistema de monitoramento da ocupação urbana em áreas suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos". Embora concluída a estruturação física do Laboratório de Análises Urbanas Aplicadas, não houve destinação de recursos orçamentários e financeiros para a consecução da meta relativa ao monitoramento, de maneira que se encontram ainda pendentes elementos fundamentais ao alcance da meta, como o treinamento da equipe e o desenvolvimento do Sistema de Monitoramento da Ocupação Urbana.

**Objetivo: 0565 - Prevenir a violação de direitos humanos nas ações de desenvolvimento urbano.**

Órgão: Ministério das Cidades

No exercício do PPA de 2012 -2015, foi criada a Ação orçamentária 20NU, vinculada ao Programa 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e ao Objetivo 0565 - Prevenir a violação de direitos humanos nas ações de desenvolvimento urbano.

A Portaria Interministerial n° 17, de 27 de junho de 2014, instituiu a Comissão Intersetorial de Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos – CIMCFurb, na qual o Ministério das Cidades tem representação. O objetivo da Comissão é construir soluções pacíficas para conflitos urbanos que envolvam famílias de baixa renda ou grupos sociais vulneráveis ou que envolvam a garantia da gestão democrática da cidade, com o objetivo de assegurar o direito à moradia digna e adequada, o acesso à terra urbanizada regularizada e a promoção dos direitos humanos.

Ao longo de 2015 consolidou-se a atuação do CIMCFurb que vem atuando em conjunto com este programa de Mediação e Prevenção de Conflitos Fundiários Urbanos do MCidades. Como parte da estratégia de parceria institucional, o Ministério das Cidades tem representação, no âmbito do governo federal, no Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse (GAORP), coordenado pelo Gabinete de Planejamento e Gerenciamento de Riscos e Crises (GPGRC) do Tribunal de Justiça de São Paulo. O GAORP foi instituído pela Portaria n° 9.102/2014, e tem como atribuição “o acompanhamento das ordens judiciais de reintegração de posse caracterizadas como de alta complexidade, seja em relação ao número de pessoas envolvidas, local ocupado e outras circunstâncias a serem ponderadas, servindo como espaço interinstitucional de produção de soluções consensuais e/ou menos onerosa possível às partes envolvidas, oferecendo apoio efetivo a estas, bem como ao magistrado responsável pelo respectivo processo, em tudo o que for necessário”.

Em 2015 foram acompanhados, no âmbito do GAORP, 4 casos de reintegração de posse no estado de São Paulo. No mesmo exercício foi firmado Termo de Execução Descentralizada entre o MCidades e a UFABC, com o objetivo de desenvolver pesquisa sobre perfil da demanda para regularização fundiária de assentamentos irregulares em áreas urbanas, bem como da capacidade técnica e institucional dos parceiros locais para a implementação da Política Nacional de Regularização Fundiária Urbana, no âmbito do Programa Papel Passado. Uma das metas que compõem este Acordo consiste em pesquisa sobre conflitos fundiários urbanos. Trata-se de pesquisa de avaliação, mediante a realização de uma investigação sobre conflitos fundiários urbanos, utilizando para tanto a base de dados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), para uma análise geral do perfil das demandas como universo para estudos de caso, por meio dos quais se pretende conhecer a característica das ocupações, o trâmite dos processos, e a solução dos casos. A pesquisa tem como objetivo oferecer subsídios para a construção de uma tipologia de conflitos fundiários urbanos, bem como de procedimentos, recomendações e condutas no âmbito da discussão da Política Nacional de Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos, em curso no Governo Federal.

**Meta: Estruturação de instância nacional para monitoramento dos direitos humanos nas ações de desenvolvimento urbano**

Instituição Responsável pela Apuração: Ministério das Cidades

Até o momento presente, não foi efetivada a implementação de instância nacional para prevenção e mediação de conflitos fundiários urbanos. Entretanto, o Ministério das Cidades tem atendido às demandas recebidas, por meio de diligências, articulações intergovernamentais e negociação entre partes envolvidas em conflitos urbanos, tais como remoções, reintegrações de posse e violação dos direitos à moradia.

**Meta: Incentivar instâncias locais para prevenção e mediação de conflitos fundiários urbanos, por meio de ações de articulação, pesquisa, monitoramento e capacitação.**

Instituição Responsável pela Apuração: Ministério das Cidades

Em 2012 foi aberto Edital de Chamada Pública, para a seleção de propostas de instalação de instâncias estaduais de prevenção de violações de direitos humanos nas ações de desenvolvimento urbano. Entretanto, nenhuma proposta apresentada cumpriu os requisitos.

Em 2013 a Universidade Federal do Rio de Janeiro encaminhou proposta de Termo de Cooperação para realização de pesquisa, seminário e publicação acerca do tema. Entretanto a proposta não apresentou consistência orçamentaria, portanto não pode ser celebrada. Está em fase de elaboração novo Termo de Cooperação junto a Universidades Federais, mediante destaque orçamentário, para realização de pesquisa sobre os conflitos fundiários em âmbito nacional e realização de seminário nacional, bem como produção de publicação relacionada à pesquisa. Em 2015 não foi disponibilizado recurso para a Ação 20NU.

**Meta: Regulamentação de medidas e procedimentos para a conduta do reassentamento de famílias atingidas por intervenções urbanas de modo a garantir os direitos humanos.**

Instituição Responsável pela Apuração: Ministério das Cidades

Foi celebrado Acordo de Cooperação Técnica entre Ministério das Cidades e Ministério da Justiça, cujo objetivo é a promoção de ações conjuntas para ampliação do acesso à conciliação e mediação de conflitos fundiários urbanos. No âmbito do Grupo Interministerial, instituído pela Portaria nº 337 de 07/12/2012, está em elaboração o Decreto Presidencial para instituir a Política Nacional de Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos, e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento.

Em 2013, o Ministério das Cidades publicou a portaria nº 317 que traz medidas e procedimentos a serem aplicados em casos de deslocamento involuntário de famílias de suas moradias ou local que exercem atividades econômicas, devido à implantação de programa e ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). De acordo com a portaria, as obras e serviços devem ser precedidas de diagnóstico e de elaboração de estudo de alternativas para evitar ou minimizar a necessidade dos deslocamentos, e para identificar melhores soluções econômicas, técnicas e socialmente sustentáveis e efetivas. Quando o deslocamento for inevitável, deverá ser elaborado um Plano de Reassentamento e Medidas Compensatórias.

A Portaria Interministerial nº 17, de 27 de junho de 2014, institui a Comissão Intersetorial de Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos – CIMCUrb, na qual o Ministério das Cidades tem representação. O objetivo da Comissão é construir soluções pacíficas para conflito urbanos que envolvam famílias de baixa renda ou grupos sociais vulneráveis ou que envolvam a garantia da gestão democrática da cidade, com o objetivo de assegurar o direito à moradia digna e adequada, o acesso à terra urbanizada regularizada e a promoção dos direitos humanos.

## 4.2.2 Execução Física Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade

### 4.2.2.1 Ações do OFSS

Quadro A.4.2.2.1 – Ações de Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS

#### Programa 2054 – Ação 20NR – Objetivo 0321

Identificação da Ação						
<b>Ação</b>	20NR		<b>Tipo:</b> Atividade			
<b>Título</b>	Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas					
<b>Iniciativa</b>	Reabilitação de áreas urbanas centrais, áreas subutilizadas ou áreas de especial interesse de preservação cultural ou ambiental.					
<b>Objetivo</b>	Promover transformações urbanísticas estruturais em territórios de especial interesse em áreas urbanas para efetivar as funções sociais da cidade e da propriedade por meio de projetos urbanos integrados. <b>Código:</b> 0321					
<b>Programa</b>	Planejamento Urbano		<b>Código:</b> 2054		<b>Tipos:</b> Temático	
<b>Unidade Orçamentária</b>	56101 - Ministérios das Cidades					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
130.902.300	130.852.300	11.019.652	0	0	0	11.019.652
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Projeto apoiado		Unidade	301	301	0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
5.550.000	3.581.643	0	Projeto apoiado	Unidade	0	

FONTE: SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

#### Programa 2054 – Ação 8874– Objetivo 0322

Identificação da Ação						
<b>Ação</b>	8874		<b>Tipos:</b> Atividade			
<b>Título</b>	Apoio ao Planejamento Territorial e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa.					
<b>Iniciativa</b>	Instituição do planejamento urbano municipal e interfederativo para o desenvolvimento sustentável com redução de desigualdades sociais e melhoria da qualidade ambiental.					
<b>Objetivo</b>	Promover a implementação de instrumentos de planejamento urbano municipal e interfederativo para o desenvolvimento urbano sustentável com redução de desigualdades sociais. <b>Código:</b> 0322					
<b>Programa</b>	Planejamento Urbano		<b>Código:</b> 2054		<b>Tipos:</b> Temático	
<b>Unidade Orçamentária</b>	2054 - Planejamentos Urbanos					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						



Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.271.178	1.016.943	60.123	44.316	44.316	0	15.807
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Município beneficiado		Unidade	2	2	1	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
86.133	360.262	0	Município beneficiado	Unidade	17	

FONTE: SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

### Programa 2054 – Ação 8866 – Objetivo 0324

Identificação da Ação						
<b>Ação</b>	8866 Tipos: Atividade					
<b>Título</b>	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)					
<b>Iniciativa</b>	Promoção da regularização fundiária urbana, incluindo adequações de normas pertinentes, o fortalecimento e a articulação interinstitucionais, como forma de ampliação do acesso a terra urbanizada e de redução da pobreza urbana.					
<b>Objetivo</b>	Promover a regularização fundiária urbana como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e de redução da pobreza urbana, combinando ações de fortalecimento institucional e de implementação de processos de regularização fundiária urbana. Código: 0324					
<b>Programa</b>	Planejamento Urbano		<b>Código:</b> 2054	<b>Tipos:</b> Temático		
<b>Unidade Orçamentária</b>	56101 - Ministérios das Cidades					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
9.869.819	8.344.316	2.528.829	0	0	0	2.528.829
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Família beneficiada		Unidade	16.597		0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
6.089.510	5.507.669	(-7.200)	Família beneficiada	Unidade	5.753	

FONTE: SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

**Programa 2054 – Ação 10T2 – Objetivo 1003**

Identificação da Ação						
<b>Ação</b>	10T2 Tipos: Atividade					
<b>Título</b>	Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência					
<b>Iniciativa</b>	Apoiar a promoção da acessibilidade universal em áreas urbanas e edificações					
<b>Objetivo</b>	Promover a acessibilidade universal em áreas urbanas e edificações, eliminando barreiras arquitetônicas e urbanísticas, como forma de garantir o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência. Código: 1003					
<b>Programa</b>	Planejamento Urbano		<b>Código:</b> 2054	<b>Tipos:</b> Temático		
<b>Unidade Orçamentária</b>	56101 - Ministérios das Cidades					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
9.821.303	8.267.043	1.177.914	0	0	0	1.177.914
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto apoiado			Unidade	32		0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
740.000	0	0	Projeto apoiado	Unidade	0	

FONTE: SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

**Programa 2040 – Ação 20NN – Objetivo 0169**

Identificação da Ação						
<b>Ação</b>	20NN Tipos: Atividade					
<b>Título</b>	Planejamento e Monitoramento da Ocupação Urbana em Áreas Suscetíveis a Inundações, Enxurradas e Deslizamentos.					
<b>Iniciativa</b>	Planejamento e monitoramento da ocupação urbana em áreas suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos.					
<b>Objetivo</b>	Promover a prevenção de desastres com foco em municípios mais suscetíveis a inundações, enxurradas, deslizamentos e seca, por meio de instrumentos de Planejamento urbano e ambiental, monitoramento da ocupação urbana e implantação de intervenções estruturais e emergenciais. Código: 0169					
<b>Programa</b>	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres		<b>Código:</b> 2040	<b>Tipos:</b> Temático		
<b>Unidade Orçamentária</b>	56101 - Ministérios das Cidades					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não

						<b>Processados</b>
10.120.000	10.120.000	2.333.684	7.500	0	7.500	2.326.184
<b>Execução Física</b>						
<b>Descrição da meta</b>			<b>Unidade de medida</b>	<b>Meta</b>		
				<b>Prevista</b>	<b>Reprogramada</b>	<b>Realizada</b>
Município apoiado			Unidade	136		10
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>			<b>Execução Física - Metas</b>			
<b>Valor em 1º janeiro</b>	<b>Valor Liquidado</b>	<b>Valor Cancelado</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Realizada</b>	
1.696.923	1.504.260	0	Município apoiado	unidade		

FONTE: SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

### Programa 2040 – Ação 8865– Objetivo 0169

<b>Identificação da Ação</b>						
<b>Ação</b>	8865 Tipos: Atividade					
<b>Título</b>	Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas)					
<b>Iniciativa</b>	Execução de estudos e intervenções para prevenção de riscos de deslizamentos de encostas, enxurradas, erosões marítimas e fluviais, enchentes e inundações recorrentes em áreas urbanas por meio de obras de engenharia e recuperação ambiental.					
<b>Objetivo</b>	Promover a prevenção de desastres com foco em municípios mais suscetíveis a inundações, enxurradas, deslizamentos e seca, por meio de instrumentos de planejamento urbano e ambiental, monitoramento da ocupação urbana e implantação de intervenções estruturais e emergenciais. Código: 0169					
<b>Programa</b>	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Código: 2040 Tipos: Temático					
<b>Unidade Orçamentária</b>	56101 - Ministérios das Cidades					
<b>Ação Prioritária</b>	(X) Sim ( ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
<b>Lei Orçamentária do exercício</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						
<b>Dotação</b>		<b>Despesa</b>			<b>Restos a Pagar do exercício</b>	
<b>Inicial</b>	<b>Final</b>	<b>Empenhada</b>	<b>Liquidada</b>	<b>Paga</b>	<b>Processados</b>	<b>Não Processados</b>
168.130.000	148.900.000	144.616.647	0	0	0	144.616.647
<b>Execução Física</b>						
<b>Descrição da meta</b>			<b>Unidade de medida</b>	<b>Meta</b>		
				<b>Prevista</b>	<b>Reprogramada</b>	<b>Realizada</b>
Município apoiado			Unidade	10		0
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>			<b>Execução Física - Metas</b>			
<b>Valor em 1º janeiro</b>	<b>Valor Liquidado</b>	<b>Valor Cancelado</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Realizada</b>	
62.594.877	77.668.905	0	Município apoiado	Unidade		

FONTE: SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

**Programa 2064– Ação 20NU– Objetivo 0565**

Identificação da Ação						
<b>Ação</b>	20NU Tipos: Atividade					
<b>Título</b>	Apoio à Prevenção da Violação dos Direitos Humanos em Ações de Desenvolvimento Urbano					
<b>Iniciativa</b>	Preservação dos direitos humanos nas ações de desenvolvimento urbano					
<b>Objetivo</b>	Prevenir a violação de direitos humanos nas ações de desenvolvimento urbano. Código: 0565					
<b>Programa</b>	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos Código: 2064 Tipos: Temático					
<b>Unidade Orçamentária</b>	56101 - Ministérios das Cidades					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
480.000	384.000	0	0	0	0	0
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Capacitação realizada		Unidade	1		0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0	0	0	Capacitação realizada	Unidade		

FONTE: SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

**4.2.2.2 AÇÕES/SUBTÍTULOS - OFSS**

Na Ação 20NU (0) do Programa 2064 não houve Execução Orçamentária no exercício de 2015, dessa forma, não possui informações a serem apresentadas neste sentido.

**4.2.2.3 AÇÕES NÃO PREVISTAS NA LOA DO EXERCÍCIO – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - OFSS**

**Quadro A.4.2.2.3 – Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar - OFSS**

Identificação da Ação	
<b>Código</b>	8868 Tipo: Atividade
<b>Título</b>	Apoio à Elaboração de Planos de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais de Capitais e Municípios Integrantes de regiões metropolitanas
<b>Iniciativa</b>	
<b>Objetivo</b>	Promover a reabilitação urbana e o adensamento de áreas centrais desocupadas em Capitais e municípios integrantes de Regiões Metropolitanas, de forma a otimizar a infraestrutura instalada, recuperar o estoque habitacional e a dinâmica econômica.
<b>Programa</b>	Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais Código: 1137 Tipo: Temático
<b>Unidade Orçamentária</b>	56101 - Ministérios das Cidades

<b>Ação Prioritária</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não Caso positivo: ( <input type="checkbox"/> ) PAC ( <input type="checkbox"/> ) Brasil sem Miséria ( <input type="checkbox"/> ) Outras				
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>					
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>			<b>Execução Física - Meta</b>		
<b>Valor em 1º de janeiro</b>	<b>Valor Liquidado</b>	<b>Valor Cancelado</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Realizado</b>
118.746,80					

FONTE: SIAFI Gerencial

#### Quadro B.4.2.2.3 – Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar - OFSS

<b>Identificação da Ação</b>					
<b>Código</b>	0584 Tipo: Atividade				
<b>Título</b>	Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários				
<b>Iniciativa</b>					
<b>Objetivo</b>	Melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos humanos precários mediante sua urbanização e regularização fundiária, integrando-os ao tecido urbano da cidade				
<b>Programa</b>	Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários Código: 1128 Tipo: Temático				
<b>Unidade Orçamentária</b>	56101 - Ministérios das Cidades				
<b>Ação Prioritária</b>	( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não Caso positivo: ( <input type="checkbox"/> ) PAC ( <input type="checkbox"/> ) Brasil sem Miséria ( <input type="checkbox"/> ) Outras				
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>					
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>			<b>Execução Física - Meta</b>		
<b>Valor em 1º de janeiro</b>	<b>Valor Liquidado</b>	<b>Valor Cancelado</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Realizado</b>
1.374.138,35	344.014,12				

FONTE: SIAFI Gerencial

#### 4.2.2.4 AÇÕES - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - OI

A UPC não possui Orçamento de Investimento, desta forma, não possui informações a serem apresentadas neste sentido.

#### 4.2.2.5 ANÁLISE SITUACIONAL

##### **Ação 20NR - Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas**

A dotação orçamentária final para a Ação 20NR no exercício 2015 (R\$ 130.852.300,00 - cento e trinta milhões, oitocentos e cinquenta e dois e trezentos reais), foi oriunda de projeto de lei orçamentária, emendas de bancada e comissão e emendas parlamentares individuais. Desse montante, foram empenhados R\$ 11.019.652,00 (onze milhões, dezenove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), da seguinte forma:

- a) R\$ 30.200.000,00 (trinta milhões e duzentos mil reais) no localizador nacional (001), sem nenhum valor empenhado, liquidado e pago no exercício;
- b) R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) no localizador referente à emenda para o estado de Pernambuco, sendo que deste valor R\$ 1.197.651,73 (um milhão, cento e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais) foi empenhado;

- c) R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) no localizador referente à emenda para o estado de Minas Gerais, sendo que nenhum valor foi empenhado;
- d) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) no localizador referente à emenda para o estado do Espírito Santo, sendo que nenhum valor foi empenhado;
- e) R\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais) no localizador referente à emenda para o município de Parintins/PA, sendo que nenhum valor foi empenhado;
- f) R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) no localizador referente à emenda para o município de Ananindeua/PA, sendo que nenhum valor foi empenhado;
- g) R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) no localizador referente à emenda para o município de Itupiranga/PA, sendo que nenhum valor foi empenhado;
- h) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no localizador referente à emenda para o município de Nova Ipixuna/PA, sendo que nenhum valor foi empenhado;
- i) R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) no localizador referente à emenda para o município de Messias Targino/RN, sendo que nenhum valor foi empenhado;
- j) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no localizador referente à emenda para o município de Agrestina/PE, sendo que nenhum valor foi empenhado;
- k) R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) no localizador referente à emenda para o município de Recife/PE, sendo que nenhum valor foi empenhado;
- l) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no localizador referente à emenda para o município de São Lourenço da Mata/PE, sendo que nenhum valor foi empenhado;
- m) R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) no localizador referente à emenda para o município de Tabira/PE, sendo que o valor total foi empenhado;
- n) R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais) no localizador referente à emenda para o município de Belo Campo/BA, sendo que o valor total foi empenhado;
- o) R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) no localizador referente à emenda para o município de Monte Santo/BA, sendo que o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) foi empenhado;
- p) R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no localizador referente à emenda para o município de Sapeaçu/BA, sendo que nenhum valor foi empenhado;
- q) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no localizador referente à emenda para o município de Utinga/BA, sendo que o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) foi empenhado;
- r) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) no localizador referente à emenda para o município de Conquista/MG, sendo que nenhum valor foi empenhado;
- s) R\$ 1.930.000,00 (um milhão, novecentos e trinta mil reais) no localizador referente à emenda para o município de Nilópolis/RJ, sendo que nenhum valor foi empenhado;
- t) R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no localizador referente à emenda para o município de Niterói/RJ, sendo que o valor total foi empenhado;
- u) R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) no localizador referente à emenda para o município de Guzolândia/SP, sendo que o valor total foi empenhado;
- v) R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) no localizador referente à emenda para o município de Laranjal Paulista/SP, sendo que o valor de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) foi empenhado;
- w) R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) no localizador referente à emenda para o município de Mariápolis/SP, sendo que o valor total foi empenhado;
- x) R\$ 3.862.300,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil reais) no localizador referente à emenda para o município de São Paulo/SP, sendo que nenhum valor foi empenhado;
- y) R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no localizador referente à emenda para o município de Riozinho/RS, sendo que nenhum valor foi empenhado; e

- z) R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) no localizador referente à emenda para o bairro Benedito Bentes no município de Maceió/AL, sendo que o valor de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais) foi empenhado.

Considerando os dados supra mencionados, constata-se que não houve execução de meta física no exercício de 2015 na ação 20NR, uma vez que não houve liquidação de empenho nem pagamento.

A baixa execução orçamentária da ação é resultado de contingenciamentos orçamentários, tanto no localizador nacional como nos localizadores referentes às emendas parlamentares.

Outro fator que leva à baixa execução orçamentária tem sido o processo de aprovação e contratação das emendas parlamentares, visto que a liquidação e o pagamento dos recursos destinadas a elas só acontecem quando há execução e medição do objeto. Devido a dificuldades estruturais existentes nos municípios brasileiros, normalmente o início da execução dessas emendas, após contratadas, levam aproximadamente 1 (ano) até que sejam apresentados à Caixa Econômica Federal, mandatária da União, todos os documentos necessários para a emissão da ordem de início de objeto.

Com relação aos restos a pagar, os valores são relativos aos contratos de repasse assinados em anos anteriores; ao custo da Mandatária definido no Contrato assinado entre o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal; e à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia referente ao Convênio para implementação de Plano de Reabilitação Integrado e participativo do Centro Antigo de Salvador – 2011 – Convênio nº 762976/2011.

### **Ação 8874 - Apoio ao Planejamento Territorial e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa**

A previsão orçamentária da Ação 8874 não é suficiente para trabalhar com apoio direto a estados e municípios através de contratos de repasse, dessa forma optou-se por priorizar a celebração de parcerias, a regulação, a capacitação e o aprofundamento metodológico de diversos temas prioritários para o planejamento e gestão territorial.

Do orçamento previsto para o exercício de 2015, foram pagos R\$ 44.316,00 (quarenta e quatro mil trezentos e dezesseis reais) referente à Cooperação Técnica firmada entre a República Federativa do Brasil e o Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos para implementação de iniciativa de cooperação técnica no tema de governança metropolitana.

Há também um empenho realizado para Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 15.807,06, referente ao Seminário realizado dentro da Cooperação Técnica firmada entre a República Federativa do Brasil e o Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos para implementação de iniciativa de cooperação técnica no tema de governança metropolitana.

Existem 17 Restos a Pagar para o período, dos quais o valor de R\$ 314.182,08 (trezentos e quatorze mil cento e oitenta e dois reais e oito centavos) corresponde ao RAP processado do pagamento da segunda parcela da Cooperação Técnica firmada entre a República Federativa do Brasil e o Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos para implementação de iniciativa de cooperação técnica no tema de governança metropolitana, que deveria ser efetivada no prazo de 60 (sessenta dias) após assinatura do Programa Executivo.

Contudo, cabe ressaltar que, devido à insuficiência de recursos financeiros do Ministério das Cidades que pudessem fazer frente à liberação da segunda parcela na data programada (maio de 2015), e em atendimento ao disposto no Plano de trabalho assinado, o valor foi corrigido de acordo com o câmbio do dólar à data do pagamento.

Tendo em vista a variação do dólar constatada entre o mês de maio de 2015 (quando a segunda parcela deveria ter sido paga à taxa de R\$ 2,933, adotada pela ONU - Habitat) e o mês de agosto de 2015 (quando a taxa atual verificada à época era de R\$ 3,358) efetuou-se, ainda, o acréscimo de R\$ 44.315,71 (Quarenta e quatro mil trezentos e quinze reais e setenta e um centavos) à segunda parcela, totalizando o valor de R\$ 358.497,79 (trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos), de forma a cumprir o disposto no Plano de Trabalho firmado.

Os demais restos a pagar são destinados aos seguintes beneficiários:

- R\$ 17.480,00 para o contrato de repasse com o município de Abelardo Luz;
- R\$ 55.270,00 para o contrato de repasse com o município de Alto do Rodrigues;
- R\$ 19.640,00 para o contrato de repasse com o município de Goianira;
- R\$ 6.1571,40 para o contrato de repasse com o município de Mata de São João.
- R\$ 24.584,00 para a elaboração do Caderno Técnico de ZEIS pela Universidade Federal do Pará;
- R\$ 16.120,00 para a elaboração do Caderno Técnico de EIV pela Fundação Universidade de Brasília;
- R\$ 5.375,50 para a elaboração do Caderno Técnico de IPTU Progressivo pela Universidade Federal do ABC.

### **Ação 8866 – Apoio a Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)**

A dotação orçamentária final para a Ação 8866 no exercício 2015 (R\$ 8.344.316,00 - oito milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais), foi oriunda de projeto de lei orçamentária, emendas de bancada e comissão e emendas parlamentares individuais. Desse montante, foram empenhados R\$ 2.528.829 (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais), distribuídos da seguinte forma:

a) R\$ 1.678.054,44 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) no localizador nacional (001).

Os valores empenhados neste localizador estão relacionados a dois Termos de execução descentralizada celebrados com as Universidades do UFABC e UFRJ e a aditivo ao Termo de Execução Descentralizada já existente com a UFRSA (Universidade Federal Rural da Região do Semiárido).

Nos instrumentos em questão não há benefício direto de famílias, motivo pelo qual o valor da meta física realizada é zero.

Seguem abaixo os valores empenhados para cada instrumento e seu respectivo objeto:

- UFABC – R\$ 1.000.000,00 - Desenvolvimento de pesquisa sobre perfil da demanda para regularização fundiária de assentamentos irregulares em áreas urbanas, bem como da capacidade técnica e institucional dos parceiros locais para a implementação da Política Nacional de Regularização Fundiária Urbana, no âmbito do Programa Papel Passado.
- UFRJ: - R\$ 499.500,00 - Elaboração de modelos de legislação regulamentadora da regularização fundiária urbana, com base no disposto na lei federal Nº 11.977/2009 e legislação federal correlata.



- UFERSA – R\$ 178.544,44 – Adiciona ao escopo originalmente proposto a meta 5, referente ao desenvolvimento de um sistema de aplicação desktop em linguagem Java para auxiliar na elaboração de um projeto básico de regularização fundiária com as informações mínimas necessárias para sua correta execução, e auxiliar na estimativa de orçamento necessário com base nas informações coletadas e seguindo os valores de insumos definidos.

b) R\$ 150.774,99 (cento e cinquenta mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos) no localizador 0035, referentes à emenda para o estado de São Paulo. O A dotação prevista em loa para a referida emenda era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

c) R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) no localizador 3329 referentes à emenda para o município de Pinheiral – RJ. O valor equivale à dotação total originalmente prevista para a emenda.

Conforme o supra exposto, em relação à dotação final, após definidos os limites de empenho, deixaram de ser empenhados no âmbito da ação R\$ 5.816.486,57 (cinco milhões, oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Deste total, R\$ 4.423.961,56 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e três, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos) vinculados ao localizador nacional (001), e R\$ 1.391.525,01 (um milhão, trezentos e noventa e um, quinhentos e vinte e cinco reais e um centavo) vinculados às seguintes emendas parlamentares:

- Estado de São Paulo (localizador 0035) - R\$ 149.225,01 (cento e quarenta e nove reais, duzentos e vinte e cinco reais e um centavo);
- Estado de Mato Grosso (localizador 0051) – R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais);
- Município de Petrolina (localizador 1689) – R\$ 312.300,00 (trezentos e doze mil e trezentos reais);
- Município de Viana (localizador 3269) – R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais);
- Município de Vila Velha (localizador 3272) - R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Em relação ao RAP não processado, a execução física realizada (5.640) guarda proporção com o valor pago informado na execução financeira (R\$ 5.138.836,40).

Os valores referem-se aos contratos selecionados no exercício de 2013, período em que o custo médio por família (conforme LOA-2013) foi de R\$ 911,00.

### **Ação 10T2 - Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência**

A dotação orçamentária final para a Ação 10T2 no exercício 2015 (R\$ 8.267.043,00 oito milhões, duzentos e sessenta e sete mil e quarenta e três reais), é oriunda de projeto de lei orçamentária, emendas de bancada e comissão e emendas parlamentares individuais. Desse montante, foram empenhados R\$ 1.177.914 (um milhão, cento e setenta e sete mil, novecentos e quatorze reais), distribuídos da seguinte forma:

Do valor total da dotação orçamentária final para o exercício 2015 (R\$ 8.267.043,00 oito milhões, duzentos e sessenta e sete mil e quarenta e três reais), oriundos de projeto de lei orçamentária, emendas de bancada e comissão e emendas parlamentares individuais, foi empenhado R\$ 1.177.914 (um milhão, cento e setenta e sete mil, novecentos e quatorze reais), distribuídos da seguinte forma:

a) R\$ 6.217.043,00 (seis milhões e duzentos e dezessete mil e quarenta e três reais) no localizador nacional (001), sendo que deste valor R\$ 927.914,42 (novecentos e vinte e sete mil novecentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos) foi empenhado da seguinte forma:

R\$ 272.766,00 para o contrato de repasse assinado com o município de Mogi das Cruzes para Elaboração de Projetos Urbanísticos Executivos de Implantação de Infraestrutura de Apoio a Acessibilidade;

R\$ 213.520,00 para o contrato de repasse assinado com o município de Palmas para Elaboração de Projetos Básico e Executivo para o projeto de acessibilidade urbana no Município de Palmas/TO;

R\$ 272.766,00 para o contrato de repasse assinado com o município de Pelotas para Elaboração de projetos de acessibilidade urbana no município de Pelotas/RS; e

R\$ 168.862,42 para o contrato de repasse assinado com o município de Ponta Grossa para Projeto de acessibilidade urbana para pessoas com restrição de mobilidade e deficiência.

b) R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no localizador referente à emenda para o estado do Rio de Janeiro, sendo que nenhum valor foi empenhado;

R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no localizador referente à emenda para o município de Mesquita/RJ, sendo que nenhum valor foi empenhado;

R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no localizador referente à emenda para o município de Nilópolis/RJ, sendo que nenhum valor foi empenhado; e

R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) no localizador referente à emenda para o município de Porto Alegre/RS, sendo que o valor total foi empenhado.

Tendo em vista os dados descritos acima, não houve execução de meta física no exercício de 2015 na ação 10T2, visto que não houve liquidação de empenho nem pagamento. A baixa execução orçamentária da ação é resultado de contingenciamentos orçamentários, tanto no localizador nacional como nos localizadores referentes às emendas parlamentares.

Outro fator que leva à baixa execução orçamentária tem sido o processo de aprovação e contratação das emendas parlamentares, visto que a liquidação e o pagamento dos recursos destinadas a elas só acontecem quando há execução e medição do objeto. Devido a dificuldades estruturais existentes nos municípios brasileiros, normalmente o início da execução dessas emendas, após contratadas, levam aproximadamente 1 (ano) até que sejam apresentados à Caixa Econômica Federal, mandatária da União, todos os documentos necessários para a emissão da ordem de início de objeto. Não houve liquidação e pagamento referente aos restos a pagar de anos anteriores na ação.

### **Ação 20NN - Planejamento e monitoramento da ocupação urbana em áreas suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos.**

No exercício de 2015, mesmo após significativa redução de limite orçamentário de R\$10,12 milhões para R\$2,35 milhões, foi realizada a contratação de mais 10 Cartas, totalizando 66 municípios críticos apoiados em 8 Estados, e 20 municípios com Cartas Geotécnicas de Aptidão Urbana concluídas desde 2012. Ainda em 2015 foram descentralizados recursos para revisão qualitativa, atualização e adequação metodológica dos produtos relativos aos Municípios de Florianópolis/SC, São José/SC e Ouro Preto/MG.

Em relação às atividades de Monitoramento da Ocupação Urbana, duas estratégias foram iniciadas para alcançar a implementação do Sistema de Monitoramento da Ocupação Urbana, deve-se destacar que, em face das prioridades estabelecidas pela Casa Civil da Presidência da República e Ministério do Planejamento – SEPAC, ao longo do PPA não houve destinação de

recursos orçamentários ou financeiros da Ação para as atividades de monitoramento, todo orçamento foi destinado à Elaboração de mapeamento Geotécnico, fato que limitou o avanço das atividades e atingimento da meta.

Por meio de esforços próprios e utilização de recursos externos à Ação Orçamentária, foi promovida a reforma do espaço físico e a aquisição de hardwares e softwares especializados para execução das tarefas relativas à estruturação do Sistema de Monitoramento (ambos os processos estão finalizados e os produtos licitados foram recebidos). Mas, tais atividades tratam-se de etapas anteriores ao desenvolvimento e implantação do sistema de monitoramento da ocupação urbana.

Com a estruturação física do laboratório, encontram-se ainda pendentes o desenvolvimento do sistema e o treinamento da equipe técnica. Para estes pontos, dada à baixa disponibilidade de aplicação dos recursos financeiros necessários, as metas serão alcançadas em tempo maior que o inicialmente estimado.

### **Ação 8865 - Apoio ao planejamento e execução de obras de contenção de encostas em áreas urbanas**

Cabe ressaltar que, durante o exercício 2015, após análise de pleitos para execução de Obras de Contenção de Encostas da Prefeitura Municipal de Salvador/BA e do Governo do Estado da Bahia, houve enquadramento de propostas à Ação 8865 relativas a Obras de Contenção de Encostas que beneficiariam os Municípios de Salvador/BA e Candeias/BA, entretanto não houve autorização do Grupo Executivo do PAC (GEPAC) para seleção extraordinária.

Da mesma maneira, a proposta de execução de Obras de Contenção de Encostas da Prefeitura Municipal de Guararema/SP, analisada em 2015, bem como as propostas analisadas em 2014/2015 relativas aos Municípios de Angra dos Reis/RJ, São João de Meriti/RJ, Nova Friburgo/RJ e Niterói/RJ, embora consideradas enquadradas nos parâmetros da Ação 8865, também aguardam autorização do Grupo Executivo do PAC (GEPAC).

Com relação ao acompanhamento físico do RAP NÃO PROCESSADO, foi pago, durante o exercício 2015, o montante de R\$ 77.307.041,77 referentes a 62 Termos de Compromisso do PAC - Contenção de Encostas, os quais atenderam 50 municípios em 9 estados.

### **Ação 20NU - Ação Apoio à Prevenção da Violação dos Direitos Humanos em Ações de Desenvolvimento Urbano**

No exercício de 2015, não houve utilização de recursos para a Ação 20NU. Neste período, as atividades do Programa de Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos consolidaram as estratégias de parcerias intergovernamentais e interfederativas, como a participação no CIMCFUrb, coordenado pela Secretaria Geral da Presidência da República, cujo objetivo é construir soluções pacíficas para conflito urbanos que envolvam famílias de baixa renda ou grupos sociais vulneráveis ou que envolvam a garantia da gestão democrática da cidade, com o objetivo de assegurar o direito à moradia digna e adequada, o acesso à terra urbanizada regularizada e a promoção dos direitos humanos.

Ao longo de 2015, foram recebidos e atendidos cerca de 12 casos referentes a situações de conflitos fundiários urbanos. Em alguns casos, a atuação deste MCidades se deu em conjunto com a CIMCFUrb, de maneira integrada e institucional.

Da mesma forma, o Ministério das Cidades participou de diversas audiências junto ao Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse (GAORP), coordenado pelo Gabinete de Planejamento e Gerenciamento de Riscos e Crises (GPGRC) do Tribunal de Justiça de São Paulo. O GAORP foi instituído pela Portaria nº 9.102/2014, e tem como atribuição “o acompanhamento das ordens judiciais de reintegração de posse caracterizadas como de alta complexidade, seja em relação ao número de pessoas envolvidas, local ocupado e outras circunstâncias a serem ponderadas, servindo como espaço interinstitucional de produção de soluções consensuais e/ou menos onerosa possível às partes envolvidas, com efetivo apoio a estas oferecido, bem como ao magistrado responsável pelo respectivo processo, em tudo o que for necessário”. Em 2015 foram acompanhados, no âmbito do GAORP, 4 casos de reintegração de posse no Estado de São Paulo.

#### 4.2.3 - Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Este item está contemplado no item 4.2.2.5 - análises situacionais das ações.

#### 4.2.4 - Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

A UPC não possui passivos por insuficiência de créditos ou recursos a reconhecer no ano de 2015.

#### 4.2.5. - Restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.4.2.5 - Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores

<b>Restos a Pagar Processados</b>				
<b>Ano de inscrição</b>	<b>Montante em 1º de janeiro do ano 2015</b>	<b>pagamento</b>	<b>cancelamento</b>	<b>Saldo a pagar 31/12 do ano 2015</b>
2014	0,00	0,00	0,00	
2013	0,00	0,00	0,00	
2012	1.694.497,07	0,00	0,00	1.694.497,07
2011	0,00	0,00	0,00	
2010	0,00	0,00	0,00	
2009	0,00	0,00	0,00	
2008	0,00	0,00	0,00	
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>				
<b>Ano de inscrição</b>	<b>Montante em 1º de janeiro do ano 2015</b>	<b>pagamento</b>	<b>cancelamento</b>	<b>Saldo a pagar 31/12 do ano 2015</b>
2014	73.396.314,55	13.083.591,71	0,00	60.312.722,84
2013	281.313.867,07	29.366.129,17	0,00	251.947.737,90
2012	219.342.248,74	44.764.965,04	1.694.497,07	174.577.283,70
2011	33.269.027,53	5.877.218,84	0,00	27.391.808,69
2010	701.694,22	226.219,76	0,00	475.474,46
2009	1.529.919,26	17.867,18	0,00	1.512.052,08
2008	798.330,42	382.175,72	0,00	416.154,70

Fonte: TESOIRO GERENCIAL

#### 4.2.5.1 - Análise Crítica

A existência de Restos a Pagar Processados e Não Processados, por mais de um exercício financeiro, ocorre devido a instrumentos celebrados com cláusulas suspensivas vigentes ou em execução. São convênios, contratos de repasse, termos de compromisso ou termos de execução descentralizada com previsão de pagamento de parcelas pendentes, havendo necessidade de manutenção do crédito necessário ao cumprimento das obrigações da concedente para a consecução dos objetos pactuados.

Comparando-se os valores dos Restos a Pagar Não Processados no início e no final do ano, destaca-se a continuidade do esforço empreendido pela UPC no sentido da redução dos mesmos no ano de 2015.

#### 4.2.6 - Execução Descentralizada com Transferência de Recursos

##### 4.2.6.1 - Visão gerencial dos instrumentos de transferência e dos montantes transferidos

Quadro A.4.2.6.1– Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Unidade concedente ou contratante						
<b>Nome:</b>	Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos					
<b>UG/GESTÃO:</b>	560008/00001					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2015	2014	2013	2015	2014	2013
<b>Acordo de Cooperação</b>	1	0	1	318.597,79	220.000,00	0,00
<b>Convênio</b>	0	0	0	0,00	0,00	4.301.760,10
<b>Contrato de repasse</b>	0	16	83	10.783.122,89	379.393,38	19.946.317,77
<b>Termo de Compromisso</b>	0	1	5	83.447.503,72	110.977.294,65	197.005.165,25
<b>Termo de Cooperação</b>	0	0	6	1.374.173,62	2.899.257,30	2.786.965,97
<b>Termo de Execução Descentralizada</b>	6	9	0	2.769.654,44	2.737.721,41	0,00
<b>Totais</b>	7	26	95	98.693.052,46	117.213.666,74	224.040.209,09

Fonte: SACI, SIURB, SICONV e TESOURO GERENCIAL

##### 4.2.6.2 - Visão gerencial da prestação de contas dos recursos pelos recebedores

Quadro A.4.2.6.2 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Unidade Concedente				
<b>Nome:</b> Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos				
<b>UG/GESTÃO:</b> 560008/00001				
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	Contratos de Repasse
2015	Contas Prestadas	Quantidade	0	14
		Montante Repassado	0,00	11.460.588,07
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	9
		Montante Repassado	0,00	609.600,00

2014	Contas Prestadas	Quantidade	0	21
		Montante Repassado	0,00	3.313.380,97
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	3
		Montante Repassado	0,00	970.850,00
2013	Contas Prestadas	Quantidade	0	33
		Montante Repassado	0,00	8.188.817,74
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	1
		Montante Repassado	0,00	86.775,00
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	5
		Montante Repassado	0,00	565.481,50
Fonte: SACI, SIURB, SICONV e TESOIRO GERENCIAL				

#### 4.2.6.3 - Visão gerencial da análise das contas prestadas

Quadro A.4.2.6.3 – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão.

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos				
UG/GESTÃO: 560008/00001				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos de repasse	Termo de Execução Descentralizada
Contas analisadas	Quantidade aprovada	-	6	-
	Quantidade reprovada	1	0	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	0	-
	Montante repassado (R\$)	1.808.344,00	9.931.648,11	-
Contas NÃO analisadas	Quantidade	3	4	3
	Montante repassado (R\$)	6.349.494,00	465.397,96	303.665,95
Fonte: SIAPF, SACI TESOIRO GERENCIAL				

#### 4.2.6.3 - Perfil Dos Atrasos na Análise das Contas Prestadas por Recebedores de Recursos.

Quadro A.4.2.6.3 – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos					
UG/GESTÃO: 560008/00001					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	1	-	-	1	6

<b>Contratos de repasse</b>	0	0	1	1	2
FONTE: SIAPF, SACI TESOIRO GERENCIAL					

Obs: Considerando a Portaria Interministerial nº 507/2011.

#### **4.2.6.4 - Análise Crítica**

##### **a) Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente.**

Como medida adotada para gestão da inadimplência de prestações de contas dos contratos de repasse, cita-se o envio do Ofício nº 0390/2014/GAB/SNAPU/MCIDADES, de 4 de setembro de 2014, solicitando à Caixa adoção de providências e esclarecimento. Naquele momento, havia 80 instrumentos nesta condição. Ao final do exercício de 2014, este número diminuiu para 10 instrumentos. Já ao final do exercício de 2015, o número de contratos de repasse inadimplentes era de 18. Percebe-se, portanto, que desde a redução ocorrida em 2014 (de 80 para 10), o número de contratos de repasse em situação de inadimplência é flutuante, dependendo do quantitativo de instrumentos com vigência encerrada no exercício. Entretanto, ressalte-se que a atuação da UPC junto à Caixa é constante, no sentido de manter esse número reduzido.

Com relação aos instrumentos celebrados diretamente pela SNAPU, as medidas adotadas para saneamento foram:

- Envio de notificação às entidades convenientes, solicitando o atendimento às pendências ou a devolução dos recursos, com concessão de prazos para respostas/atendimento;
- Nos casos em que foram esgotadas as medidas junto à conveniente foram procedidas notificações aos dirigentes e/ou ex-dirigentes, informando as pendências em relação aos instrumentos celebrados e solicitando a adoção de medidas de saneamento, inclusive com estabelecimento de prazos, sob pena de inclusão do responsável no CADIN;
- Além desses procedimentos, considerando os casos em que a entidade conveniente foi extinta, foram adotadas diligências junto à Promotoria de Justiça e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social – PJFeis, para obtenção de informações complementares sobre a extinção.

##### **b) Razões para eventuais oscilações significativas na quantidade e no volume de recursos transferidos nos últimos exercícios**

Em relação às ações desenvolvidas pela UPC, houve redução no volume dos recursos transferidos em relação a 2014, bem como do número de instrumentos celebrados. Isso acontece devido à constante redução dos recursos orçamentários das ações sob coordenação da Secretaria, bem como o contingenciamento de parte destes recursos.

##### **c) Análise do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios**

Com relação aos convênios, termos de cooperação e termo de execução descentralizada, celebrados diretamente pela Secretaria, as prestações de contas foram apresentadas de forma tempestiva. Nos casos em que não houve a apresentação de contas dentro dos prazos concedidos,

a entidade foi registrada na situação de inadimplência, até a apresentação de justificativa e/ou saneamento do problema.

**d) Demonstração da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências nos últimos exercícios, comparando o universo a ser analisado com as análises efetivamente feitas e demonstrando a eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como à disponibilidade adequada de pessoal e de materiais para tanto.**

Em relação aos Contratos de Repasse e Termos de Compromisso, a responsabilidade pela análise das prestações de contas é da Caixa Econômica Federal, mandatária da União, conforme preconizam os Contratos de Prestação de Serviços n.º 10/2012 (para transferências voluntárias), firmado entre o Ministério das Cidades e a Caixa, bem como no contrato de prestação de serviços n.º 17/2012 (para transferências obrigatórias).

Com relação às transferências celebradas diretamente pela UPC cujo acompanhamento da execução física e financeira é de competência da SNAPU, observa-se:

#### **Avaliação da execução física**

Alguns instrumentos se encontram em análise da prestação de contas final. Embora as documentações ainda estejam em análise, pode-se afirmar, com base no acompanhamento do andamento das atividades, que na maioria dos casos a execução física foi satisfatória em relação aos objetos pactuados e, quando necessárias comprovações de execução, foram solicitadas as devidas complementações.

#### **Avaliação da execução financeira**

Considerando o reduzido número de instrumentos celebrados, os procedimentos adotados para controle e cobrança das prestações de contas com prazo expirado até 2015, foram eficientes e eficazes. Já para a realização da análise das prestações de contas finais, considerando a alta rotatividade de servidores que realizam essa atividade, a qual necessita de conhecimento específico, a UPC vem ajustando e treinando a equipe para a realização desta atividade.

**e) Estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados.**

A maior parte das transferências sob gestão da UPC é realizada por meio da UG 170054 – CAIXA. Além da execução financeira, a CAIXA também atua em diversas etapas da implementação das ações desta UPC, como contratação, acompanhamento das licitações, fiscalização das obras, análise de prestações de contas, dentre outras.

A UPC manteve a sua rotina de acompanhamento dos contratos de repasse conforme as diretrizes e os procedimentos presentes no Manual de Procedimentos – Monitoramento dos Contratos de Repasse provenientes de Transferências Voluntárias – do Ministério.

O referido Manual possui como fundamento o estabelecimento de fluxos e procedimentos para o monitoramento dos instrumentos e a adoção de rotinas simplificadas de fácil e rápida execução, considerando a inviabilidade do gerenciamento individualizado dos instrumentos.

Dentre as atividades regulares de monitoramento desenvolvidas, destacam-se: o contato rotineiro com a Mandatária e os proponentes/compromissários para solução de eventuais



pendências que impactam no andamento regular dos empreendimentos; verificação do atendimento aos diversos prazos e normas estabelecidos nos manuais internos e nas portarias de seleção dos empreendimentos; análise das SPA para verificação do enquadramento das propostas aos programas da UPC; atendimento e resposta aos apontamentos de Órgãos de Controle e Ministério Público; atendimento a solicitações diversas dos compromissários, tais como prorrogações de prazos de vigência, liberações de recursos, dentre outros.

O acompanhamento e gerenciamento das transferências voluntárias é realizado por meio dos Sistemas SICONV e SIAFI.

**f) Análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UPC.**

Em relação à ação 8874, exclusivamente de custeio, avalia-se que a realização de transferências para a realização de Planos Diretores não trouxe efetividade para a execução da política pública, visto que o volume de recursos orçamentários disponíveis para a ação está bem aquém do necessário para implementar uma política de planejamento urbano em nível nacional, que contemple o apoio a todos os municípios com obrigatoriedade de realização do Plano Diretor ou ainda todas as regiões metropolitanas institucionalizadas na forma das metas definidas no PPA. Desse modo, optou-se a partir de 2012 por uma estratégia de capacitação e elaboração de metodologias que auxiliem os municípios e estados a promover, com recursos próprios ou de parceiros, o seu planejamento e gestão territorial.

No âmbito da ação 20NR, as transferências, que atualmente são realizadas exclusivamente a partir de dotações oriundas de emendas parlamentares, têm efetividade limitada para os resultados da política de reabilitação urbana, visto tratarem-se de projetos pontuais. Entende-se, no entanto, que a utilização de recursos onerosos para o financiamento desse tipo de política seria mais adequada que o uso do OGU para o apoio a projetos estruturantes. Desta forma, como fruto do esforço iniciado em 2012, a UPC construiu uma nova alternativa de financiamento para o tema, qual seja a linha de uso de recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS para apoio à efetivação de Operações Urbanas Consorciadas.

Em relação à ação 10T2 (acessibilidade), as transferências têm se mostrado mais efetivas, ainda que o volume de recursos esteja aquém do necessário. Atualmente a UPC tem centrado esforços na elaboração de projetos em parceria com os municípios com vistas a facilitar e qualificar a contratação e execução de obras futuras, seja com recursos onerosos ou não onerosos, da União ou dos demais entes federados.

Em relação à Ação 8866, avalia-se que a realização de transferências contribuiu para a disseminação da política fundiária urbana e sua inclusão nas políticas de gestão pública dos municípios e estados. Isto apesar da carência de capacitação técnica de grande parte dos municípios e do baixo volume de recursos dispendidos nos últimos anos, que impedem o enfrentamento em escala do problema do acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda.

Em relação à Ação 20NU, os baixos recursos disponíveis tem comprometido a efetividade da política de conflitos fundiários urbanos.

No caso da Ação 20NN, as transferências tem sido exitosas, sendo o principal instrumento de implementação da política de planejamento urbano frente a desastres naturais.

Os termos de compromisso da Ação Orçamentária 8865, incorporada em 2010 ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, são exclusivamente operadas junto à CAIXA com os entes federados. Deve-se ressaltar que o maior empecilho em 2015 para o avanço da implementação das intervenções contratadas ocorreu em função do contingenciamento financeiro por parte da Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF).

#### 4.2.7 Situação das obras em parceria com a Caixa Econômica Federa- CEF

As gestões da UPC sobre as obras paradas e paralisadas serão apresentadas no anexo.

#### 4.2.8 Acompanhamento das ações da Caixa Econômica Federal previstas nos contratos de obras

As informações deste item serão completadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades.

#### 4.2.9 Informações sobre a execução das despesas

Quadro A.4.2.9 – Despesas por modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa paga	
	2015	2014	2015	2014
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>				
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão				
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>				
h) Dispensa				
i) Inexigibilidade				
<b>3. Regime de Execução Especial</b>				
j) Suprimento de Fundos				
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>				
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias	84.499,99	75.833,41	84.499,99	75.833,41
<b>5. Outros</b>	44.315,71	7.073,70	44.315,71	7.073,70
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	128.815,70	82.907,11	128.815,70	82.907,11

Fonte: Tesouro Gerencial

#### 4.2.10 Quadro – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro A.4.2.10 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

DESPESAS CORRENTES				
Grupos de Despesa	Empenhada	Liquidada	RP não processados	Valores Pagos

<b>1. Despesas de Pessoal</b>	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Diárias – Pessoal Civil	84.499,99	75.833,41	84.499,99	75.833,41	84.499,99	0,00		75.833,41
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	44.315,71	7.073,70	44.315,71	7.073,70	44.315,71	0,00		7.073,70
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>								
<b>Nome do elemento de despesa</b>								
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>	44.315,71	0,00	44.315,71	0,00	0,00	0,00	44.315,71	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>								
<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Empenhada</b>		<b>Liquidada</b>		<b>RP não Processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
<b>4. Investimentos</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
<b>5. Inversões Financeiras</b>								
<b>6. Amortização da Dívida.</b>								

Fonte: Tesouro Gerencial

#### 4.2.11 Análise crítica da realização da despesa

No ano de 2015, houve um aumento de 11,43% nos valores de pagamentos de diárias de pessoal civil em relação ao ano de 2014, aumento este compatível com os parâmetros de inflação para o ano de exercício.

Em 2015 não houve execução de despesa para o grupo “Despesa de Pessoal - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física”, todavia houve execução de despesa para o Grupo “Outras Despesas Correntes”, relacionada ao cumprimento do Acordo de Cooperação firmado com Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos – ONU HABITAT, o qual possui como objeto o desenvolvimento de metodologia para a formulação e a implantação da política brasileira de governança metropolitana e geração de subsídios para elaboração de marco legal da política de planejamento e gestão metropolitanos, com o foco em especial sobre os processos de planejamento e gestão urbana de modo a articular as políticas de desenvolvimento urbano e o pleno desenvolvimento dos municípios inseridos em dinâmicas metropolitanas.

#### 4.3 Desempenho Operacional

##### 4.3.1 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

### Quadro A.4.3.1 - Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Alcançado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Ação 20NR – Projeto apoiado	346	346	187	Anual	Percentual atingido em relação ao índice previsto. Foi atingido 54% da meta
Ação 8874 - Projeto apoiado	2	2	1	Anual	Percentual atingido em relação ao índice previsto. Foi atingido 50% da meta.
Ação 8866 - Famílias beneficiadas	111.000	12.713	0	Anual	Percentual atingido em relação ao índice previsto.
Ação 10T2 - Projeto apoiado	44	44	18	Anual	Percentual atingido em relação ao índice previsto. Foi atingido 40,9% da meta
Ação 20NN - Município apoiado	126	20	10	Anual	Percentual atingido em relação ao índice previsto. No caso, 50% da meta.
Ação 8865 - Município apoiado	40	10	0	Anual	Percentual atingido em relação ao índice previsto.
Ação 20NU	3	0	0	Anual	Percentual atingido em relação ao índice previsto. No caso, até o momento, 0% d meta.

### 4.3.2 Análise Situacional

#### Ação 20NR - Projeto apoiado

Na Ação 20NR o índice observado foi de 187 projetos apoiados no exercício, relativos à:

- a) 12 propostas analisadas, aprovadas e empenhadas oriundas de emendas parlamentares à ação 20NR - Apoio a Projetos de Reabilitação Integrada de Áreas Urbanas.
- c) 175 propostas analisadas, aprovadas e empenhadas oriundas de emendas parlamentares à ação 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, com objeto enquadrado como “reabilitação urbana”.

Ressalta-se que os resultados na ação 1D73 são incorporados aos da ação 20NR. Isso acontece porque a ação 1D73 permite a execução de todos os objetos das demais ações do Ministério das Cidades. Em seu Manual de Execução, cada ação é definida como uma Modalidade. Assim, a ação 20NR - Apoio a Projetos de Reabilitação Integrada de Áreas Urbanas é executada como Modalidade 13.4.4. Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas.

Nas propostas relativas à ação 1D73, deve ser observado o objeto para que se possa identificar em qual modalidade se fará o enquadramento do projeto. A partir do enquadramento, a análise técnica deve garantir o cumprimento das determinações dos Manuais da ação 1D73 e da ação específica onde houve o enquadramento.

Dessa forma, considera-se que emendas oriundas da ação 1D73 cujo objeto é enquadrado efetivamente na ação 20NR contribuem para o atingimento do índice previsto no indicador da

ação, na medida em que contribuem para a implementação da política de Reabilitação Integrada de Áreas Urbanas nos municípios brasileiros.

### **Ação 8874 - Projeto apoiado**

Na Ação 8874 o índice observado foi de 1 projeto apoiado no exercício, relativos à:

a) Cooperação Técnica firmada entre a República Federativa do Brasil e o Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos para implementação de iniciativa de cooperação técnica no tema de governança metropolitana.

### **Ação 8866 - Famílias Beneficiadas**

Em relação ao índice previsto em LOA, o índice alcançado foi nulo, pois nos instrumentos de transferência de recursos celebrados no exercício, no âmbito do localizador 001 (nacional), não há benefício direto de famílias, motivo pelo qual o valor informado é zero.

Seguem abaixo os valores empenhados para cada instrumento e seu respectivo objeto:

- UFABC – R\$ 1.000.000,00 - Desenvolvimento de pesquisa sobre perfil da demanda para regularização fundiária de assentamentos irregulares em áreas urbanas, bem como da capacidade técnica e institucional dos parceiros locais para a implementação da Política Nacional de Regularização Fundiária Urbana, no âmbito do Programa Papel Passado.
- UFRJ: - R\$ 499.500,00 - Elaboração de modelos de legislação regulamentadora da regularização fundiária urbana, com base no disposto na lei federal Nº 11.977/2009 e legislação federal correlata.
- UFRSA – R\$ 178.544,44 - Incluir no escopo originalmente proposto a meta 5, referente ao desenvolvimento de um sistema de aplicação desktop em linguagem Java para auxiliar na elaboração de um projeto básico de regularização fundiária com as informações mínimas necessárias para sua correta execução, e auxiliar na estimativa de orçamento necessário com base nas informações coletadas e seguindo os valores de insumos definidos.

### **Ação 10T2 - Projeto apoiado**

Na Ação 10T2 o índice observado foi de 18 projetos apoiados no exercício, relativos à:

a) 5 propostas analisadas, aprovadas e empenhadas oriundas de seleção realizada pela equipe técnica do Departamento de Políticas de Acessibilidade e Planejamento Urbano na ação 10T2 - Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência.

b) 13 propostas analisadas, aprovadas e empenhadas oriundas de emendas parlamentares à ação 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, com objeto enquadrado como “acessibilidade urbana”.

Ressalta-se que os resultados na ação 1D73 são incorporados aos da ação 10T2. Isso acontece porque a ação 1D73 permite a execução de todos os objetos das demais ações do Ministério das Cidades. Em seu Manual de Execução, cada ação é definida como uma Modalidade.

Assim, a ação 10T2 - Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência é executada como Modalidade 13.4.5. Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência.

Nas propostas relativas à ação 1D73, deve ser observado o objeto para que se possa identificar em qual modalidade se fará o enquadramento do projeto. A partir do enquadramento, a análise técnica deve garantir o cumprimento das determinações dos Manuais da ação 1D73 e da ação específica onde houve o enquadramento.

Dessa forma, considera-se que emendas oriundas da ação 1D73 cujo objeto é enquadrado efetivamente na ação 10T2 contribuem para o atingimento do índice previsto no indicador da ação, na medida em que contribuem para a implementação da política de acessibilidade urbana nos municípios brasileiros.

### **Ação 20NN - Quantidade alcançada**

As estimativas de crédito orçamentário para a Ação 20NN, no período de janeiro a dezembro do ano de 2015, foram de R\$ 10.120.000,00 (dez milhões e cento e vinte mil) para uma meta de apoio à elaboração de 20 (vinte) cartas para municípios críticos. Todavia, diante das reduções impostas nos limites orçamentários, os recursos disponíveis foram R\$ 2.350.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta mil). Deste montante, 99,32% ou R\$ 2.333.908,37 foram descentralizados como créditos orçamentários para parceiros no âmbito federal.

As instituições parceiras empenharam 99,99% ou R\$ 2.333.684,22 dos recursos. Portanto, 10 (dez) cartas geotécnicas de aptidão urbana foram contratadas para 10 municípios, alcançando metade da meta imposta para o período de 2015, mesmo diante dos cortes orçamentários promovidos. Foram beneficiados 6 (seis) municípios no PR e 4 (quatro) em SP por meio dos termos de execução descentralizada com as Universidades Federais de Santa Catarina e do ABC, respectivamente. Importante ressaltar que o Serviço Geológico Brasileiro (CPRM) não obteve empenho completo dos recursos disponibilizados para execução das cartas geotécnicas no exercício de 2014, resultando em uma redução da meta física do seu objeto de contrato, reduzindo de 51 para 11 municípios beneficiados. Essa situação impôs a necessidade de articulação com novos parceiros para a contratação e apoio, neste exercício de 2015, aos 40 municípios que ficaram de fora deste termo de execução descentralizada, resultando na contratação dos 10 municípios (paranaenses e paulistas), já citados.

Do montante descentralizado, R\$ 359.723,43 foram destinados à Universidade Federal de Pernambuco com vistas à execução/formatação de documentos técnicos (guia e livro) para orientar gestores e técnicos, em todos os níveis e esferas governamentais e privadas, sobre cartografia geotécnica de aptidão urbana. Ainda, considerando o exercício 2015, a Universidade Federal de Santa Catarina comprometeu-se a revisar qualitativamente as cartas geotécnicas de Florianópolis e São José, sendo que o mesmo ocorre para a Universidade Federal de Ouro Preto que revisitará as cartas de Ouro Preto.

Desse modo, para o exercício de 2015 foi realizada a contratação de 10 municípios da meta, totalizando 49 municípios apoiados (iniciados e contratados) desde 2012, e 5 cartas geotécnicas foram finalizadas, totalizando 20 municípios com cartas finalizadas com recursos da União desde o exercício de 2012.

### **Ação 8865 – Município apoiado**

Cabe ressaltar que, durante o exercício 2015, após análise de pleitos para execução de Obras de Contenção de Encostas da Prefeitura Municipal de Salvador/BA e do Governo do Estado da Bahia, houve enquadramento de propostas à Ação 8865 relativas a Obras de Contenção de Encostas que beneficiariam os Municípios de Salvador/BA e Candeias/BA, entretanto não houve autorização do Grupo Executivo do PAC (GEPAC) para seleção extraordinária.

Da mesma maneira, a proposta de execução de Obras de Contenção de Encostas da Prefeitura Municipal de Guararema/SP, analisada em 2015, bem como as propostas analisadas em 2014/2015 relativas aos Municípios de Angra dos Reis/RJ, São João de Meriti/RJ, Nova Friburgo/RJ e Niterói/RJ, embora consideradas enquadradas nos parâmetros da Ação 8865, também aguardam autorização do Grupo Executivo do PAC (GEPAC).

Com relação ao acompanhamento físico do RAP NÃO PROCESSADO, foi pago, durante o exercício 2015, o montante de R\$ 77.307.041,77 referentes a 62 Termos de Compromisso do PAC - Contenção de Encostas, os quais atenderam 50 municípios em 9 estados.

#### **Ação 2064- Instância estadual criada**

A Meta trata da criação de instâncias locais e/ou estaduais para a prevenção da violação de direitos humanos com o intuito, dentre outros, de evitar os despejos forçados relacionados às ações de desenvolvimento urbano promovidas com recursos públicos e privados.

No exercício de 2015 não houve recursos a Ação 20NU para efetivar as metas estabelecidas.

## **5. GOVERNANÇA**

### **5.1 Descrição da Estrutura de Governança**

A UPC não apresenta estrutura de governança, não dispendo de conselho de administração, conselho fiscal, comitê de auditoria, e nem instância de controle próprio.

### **5.2 Atividades de Correição e apuração de ilícitos administrativos**

A UPC não atua com atividades de correição e não realiza apuração de ilícitos administrativos.

### **5.3 Gestão de riscos e Controles Internos**

Grande parte das atividades executadas pela UPC ocorre por meio da transferência de recursos aos Estados e Municípios. Estas transferências são realizadas e acompanhadas pela UPC com base nas legislações e manuais que disciplinam o assunto. Assim, a ocorrência de riscos na atuação da UPC que possam comprometer os objetivos institucionais é muito pequena.

Em relação ao repasse de recursos financeiros, os mesmos são operacionalizados via SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira) o que garante transparência nestas operações ou, são realizados através da mandatária da União e, em ambos os casos, há uma vasta legislação que disciplina cada tipo de transferência as quais são rigorosamente seguidas.

Em relação aos controles internos, os mesmos são indispensáveis ao bom desempenho das atividades da UPC. Cabe ressaltar que a UPC vem revisando e ajustando seus controles, já objetivando a reestruturação discutida e finalizada no exercício de 2015.



## **6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE**

### **6.1 Canais de acesso do cidadão**

O cidadão conta com o SIC – Serviço de Informações ao Cidadão – para envio de solicitações, reclamações, denúncias ou sugestões, que, relativos ao escopo de atuação da Secretaria são encaminhadas ao Gabinete do Secretário, responsável pela triagem e distribuição das demandas aos departamentos responsáveis.

Internamente não há controle estatístico das solicitações recebidas, uma vez que o Ministério dispõe de um Setor responsável pelo SIC.

### **6.2 Carta de Serviços ao Cidadão**

A UPC não presta serviços ao cidadão.

### **6.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários**

A UPC não presta serviços ao cidadão.

### **6.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade**

O acesso no portal da UPC às informações referentes à sua atuação e outras informações úteis à sociedade estão disponibilizadas nos endereços eletrônicos:

<http://www.cidades.gov.br/>

<http://www.cidades.gov.br/acessibilidade-e-programas-urbanos>

### **6.5 Medidas para garantir a Acessibilidade, aos produtos, serviços e instalações**

A partir dos resultados de debates promovidos no âmbito do GT Acessibilidade<sup>1</sup> do Ministério das Cidades, encontram-se em implementação, desde 2014, as seguintes atividades:

- Elaboração de Curso de Capacitação (modalidade EAD) sobre acessibilidade urbana e em edificações, destinado a corpos técnicos - de prefeituras, governos estaduais e da instituição mandatária (CAIXA) - envolvidos com execução de projetos e obras de engenharia e arquitetura, sendo que a previsão de lançamento do curso é para o segundo semestre de 2016. O curso passou a contemplar a Lei Brasileira de Inclusão (Lei n.º 13.146/2015), que entrou em vigor em 02 de janeiro de 2016, e a revisão da NBR 9050:2015 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, que entrou em vigor em 11 de outubro de 2015.
- Foram feitas propostas pela SNAPU de cláusulas a serem incluídas em novo contrato de prestação de serviços a ser assinado com a mandatária (CAIXA) para que seja feita a conferência de: a) itens de acessibilidade (*check-list*) em projetos de engenharia e arquitetura como condicionante para assinatura de contratos de repasse e convênios com recursos do

---

<sup>1</sup> Grupo de Trabalho criado pela Portaria n.º 450 do Ministério das Cidades, de 02 de outubro de 2013, em consequência de demanda proveniente da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal, com o intuito de propor medidas para ampliar o cumprimento da normatização da acessibilidade em obras financiadas pela União.

Ministério das Cidades; e b) Laudo de Conformidade em Acessibilidade, a ser apresentado na Prestação de Contas;

- Houve participação da SNAPU em um grupo coordenado pela Presidência da República para alterar a Portaria n.º 507/2011 que regulamenta Contratos de Repasse, Termos de Compromisso ou de Convênios. Nesse sentido foi feita proposta para que este instrumento passe a exigir Declaração de Conformidade em Acessibilidade, a ser apresentada junto com o Termo de Referência ou Projeto Básico (art. 37) como documento obrigatório para a análise de propostas pelo Concedente, e Laudo de Conformidade em Acessibilidade, a ser apresentado na Prestação de Contas (art. 75).

Além disso, constam nos manuais para contratação de propostas no âmbito do Ministério das Cidades exigências de cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei n.º 10.098/2000, o Decreto n.º 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis.

A Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos (SNAPU) faz, ainda, a representação do Ministério das Cidades no Conselho Nacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE), no Conselho Nacional sobre os Direitos do Idoso (CNDI) e na Comissão Interministerial do Compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo. Para atividades desenvolvidas no âmbito desses conselhos, comissão e em outros fóruns de discussão, a SNAPU atua como interlocutora das demais Secretarias do Ministério, nos assuntos relacionados à acessibilidade.

## **7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

### **7.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos**

Os procedimentos contábeis da UPC serão apresentados pela Setorial Contábil, no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva.

### **7.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da Unidade**

Os procedimentos contábeis da UPC serão apresentados pela Setorial Custos, no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva.

### **7.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas**

Os procedimentos contábeis da UPC serão apresentados pela Setorial Contábil, no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva.

## 8. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

### 8.1 Gestão de pessoas

#### 8.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

Quadro A.8.1.1 – Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	<b>*345</b>	41	8	7
1.1. Membros de poder e agentes políticos		1	1	1
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		40	7	6
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		18	4	3
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		20	1	1
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		2	2	2
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>		0	0	1
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>		1	0	2
<b>4. Empregados Público**s</b>		0	0	0
4.1 Empregados Públicos Vinculados ao Órgão		0	0	0
4.2 Empregados Públicos em exercício externo no Órgão		0	0	0
<b>5. Total de Servidores (1+2+3+4)</b>		42	8	10

Fonte: Date Warehouse, base de dados de fev/2016

\* A quantidade de 345 refere-se à lotação autorizada para o Órgão.

\*\* Foi incluída a tipologias 4. - Empregados Públicos (para se referir aos empregados oriundos da Ex-EBTU, cujo retorno ao serviço se deu pela Lei nº 8.878/1994 c/c o Decreto nº 6.077/2007).

Quadro B.8.1.1 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>	0	41
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	0	41
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	18
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	20
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	3
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	0	0
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	0	1
<b>4. Empregados Públicos *</b>	0	0
4.1 Empregados Públicos Vinculados ao Órgão	0	0
4.2 Empregados Públicos em exercício externo no Órgão	0	0
<b>5. Total de Servidores (1+2+3+4)</b>	0	42

Fonte: Date Warehouse, base de dados de fev/2016

\* Foi incluída a tipologias 4. - Empregados Públicos (para se referir aos empregados oriundos da Ex-EBTU, cujo retorno ao serviço se deu pela Lei nº 8.878/1994 c/c o Decreto nº 6.077/2007).

### Quadro C.8.1.1 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>		20	4	6
1.1. Cargos Natureza Especial		0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior		20	4	6
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		3	1	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		7	1	1
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		5	2	2
1.2.4. Sem Vínculo		5	0	3
1.2.5. Aposentados		0	0	0
1.2.6. Empregados Públicos *		0	0	0
<b>2. Funções Comissionadas Técnicas **</b>		2	2	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		2	2	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas		0	0	0
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>		22	6	6

Fonte: Date Warehouse, base de dados de fev/2016

\* Foram incluídas as tipologias 1.2.6 - Empregados Públicos (para se referir aos empregados oriundos da Ex-EBTU, cujo retorno ao serviço se deu pela Lei nº 8.878/1994 c/c o Decreto nº 6.077/2007).

\*\* A tipologia 2 - Funções Comissionadas Técnicas no lugar de Função Gratificada.

### 8.1.2 Análise Crítica

Em referência aos servidores lotados na unidade, seu quantitativo é reduzido, o que tem limitado a unidade no desenvolvimento de novas frentes de trabalho previstas em suas atribuições. Em que pese este quantitativo venha se mantendo estável nos últimos 5 exercícios, a alta rotatividade tem prejudicado a continuidade dos projetos, sobretudo quando constata-se que esta rotatividade refere-se a servidores que executam atividades técnicas específicas. No exercício de 2015, tivemos uma rotatividade de 20% dos servidores e esta recorrente interrupção de atividades em consequência da substituição destes servidores, tem retardado o desenvolvimento de alguns projetos da secretaria.

Em relação aos cargos comissionados, a UPC tem ocupado 80% dos cargos de sua estrutura regimental, uma vez que 20% deles estão sendo ocupado por servidores desta UPC em exercício em outras unidades do Ministério. Esta situação impede a UPC de incrementar sua força de trabalho com servidores externos ao quadro da estrutura, o que deixa a UPC sem muita opção para incrementar o quantitativo que, em 2015, foi reduzido em 4%, restando tão somente a alternativa de realização de concurso público, medida que está fora das competências da UPC, mas que vimos sistematicamente solicitando à Coordenação de Recursos Humanos do órgão. A UPC não dispõe de servidor aposentado ou próximo de aposentar-se.

### 8.1.3 Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro A.8.1.3 – Despesas do pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis	Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações						
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>												
Exercícios	2015	0,00	97.542,54	12.613,26	6.115,52	34.935,50	0,00	103,86	0,00	0,00	151.310,68	
	2014	39.782,33	84.792,40	7.066,03	3.243,13	3.068,77	0,00	9.729,38	0,00	0,00	147.682,04	
<b>Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade</b>												
Exercícios	2015	1.128.427,74	223.260,88	183.431,95	35.952,50	95.444,30	14.521,35	52.592,74	0,00	0,00	1.733.631,46	
	2014	883.446,26	181.923,92	105.216,37	20.866,59	86.296,60	13.796,60	20.511,13	0,00	0,00	1.312.057,47	
<b>Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade</b>												
Exercícios	2015	0,00	508.440,42	60.073,46	19.473,08	5.531,31	2.355,72	27.662,76	446,24	0,00	623.982,99	
	2014	0,00	522.322,78	58.009,89	20.369,25	22.400,00	11.397,45	59.014,34	0,00	0,00	693.513,71	
<b>Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)</b>												
Exercícios	2015	407.550,69	0,00	50.112,47	15.195,51	38.175,84	6.082,21	49.645,00	0,00	0,00	566.761,72	
	2014	523.503,97	0,00	45.504,93	17.046,02	55.426,83	4.220,74	32.227,45	0,00	0,00	677.929,94	
<b>Servidores cedidos com ônus</b>												
Exercícios	2015	139.482,68	0,00	224.594,93	8.496,78	20.649,88	6.484,88	12,49	0,00	0,00	399.721,64	
	2014	291.197,54	0,00	27.353,29	13.836,61	19.131,03	6.380,53	923,14	406,80	0,00	359.228,94	
<b>Servidores com contrato temporário</b>												
Exercícios	2015	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.300,00	
	2014	143.253,33	0,00	11.365,00	9.987,64	7.188,72	0,00	10.853,66	0,00	0,00	182.648,35	

As despesas previdenciárias (parte patronal) e o pagamento de FGTS devem ser desconsiderados;

#### 8.1.4 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Como já abordado na análise crítica, a indisponibilidade de parte das funções comissionadas impede que UPC possa acrescentar ao seu quadro, profissionais que possam desempenhar papéis de coordenação e assessoria em temas específicos. A manutenção da força de trabalho da UPC impede que possamos atuar em novas frentes e, sendo assim, temos sistematicamente solicitado o acréscimo de servidores via novos concursos.

Com o objetivo de minimizar este problema, a UPC em conjunto com a Secretaria Executiva – SE deste Ministério, elaborou reestruturação de suas atividades e competências de modo a possibilitar seu melhor desempenho. Esta reestruturação está sendo objeto de análise por parte do MPOG

#### 8.1.5 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

##### 8.1.5.1 Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

A contratação de pessoal de apoio administrativo da unidade não é realizada pela UPC, e por se tratar de informação geral, é um item que será contemplado no relatório da Secretaria Executiva-SE.

##### 8.1.5.2 Contratação de Estagiários

A UPC não faz contratação de estagiários. A mesma é realizada pelo Recursos Humanos do Órgão que forneceu os quantitativos, conforme quadro.

Quadro A.8.1.5.2 – Contratação de pessoal de apoio e estagiários.

EXERCÍCIO 2014					
Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	9	8	9	10	39.729,45
1.1 Área Fim	0	0	0	0	0,00
1.2 Área Meio	9	8	9	10	39.729,45
2. Nível Médio	0	0	0	0	0,00
2.1 Área Fim	0	0	0	0	0,00
2.2 Área Meio	0	0	0	0	0,00
3. Total (1+2)	9	8	9	10	39.729,45

EXERCÍCIO 2015					
Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	9	8	6	5	48.707,86
1.1 Área Fim	9	8	6	5	48.707,86
1.2 Área Meio	0	0	0	0	0,00
2. Nível Médio	0	0	0	0	0,00
2.1 Área Fim	0	0	0	0	0,00

2.2 Área Meio	0	0	0	0	0,00
3. Total (1+2)	9	8	6	5	48.707,86

Fonte: Data Warehouse, base de dados de fev/2016

## **8.2 Gestão do Patrimônio e Infraestrutura**

### **8.2.1 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União**

A UPC não é responsável pela Gestão de Patrimônio Imobiliário da Unidade.

### **8.3 Gestão da Tecnologia da Informação**

A Gestão da Tecnologia da Informação não é de responsabilidade da UPC.

### **8.4 Gestão ambiental e sustentabilidade**

A Gestão ambiental e sustentabilidade não é de responsabilidade da UPC, porém esta participa das iniciativas promovidas pelo Ministério das Cidades a exemplo da Agenda Ambiental da Administração Pública - A3P.



## 9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

### 9.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU.

Não houve ocorrência a serem declaradas no exercício pela UPC.

### 9.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno.

O monitoramento das recomendações da UPC é desempenhado por meio do Sistema Monitor da CGU, que realiza encaminhamento do relatório com as recomendações ao gestor, possibilitando atuação de forma ampla e abrangente, no âmbito dos resultados da ação governamental, além do conhecimento e acompanhamento das melhorias aplicadas nos resultados efetivos das ações.

No quadro a seguir apresentamos os dados relativos à situação das recomendações da Unidade no exercício de 2015, dados extraídos do referido Sistema Monitor:

Tabela I- Acompanhamento das Recomendações da Unidade

Unidade Gestora	Recomendações				Rec. Em Monitoramento		Rec. Providências do Gestor	
	Recebidas	Atendidas	Canceladas	Em monitoramento	Em análise pela CGU	Providências do Gestor	No prazo	Prazo expirado
560008-SNAPU MCIDADES	7	4	1	2	0	2	2	0

FONTE: Sistema Monitor

Figura I- Monitoramento das Recomendações da Unidade



FONTE: Sistema Monitor

Com relação as duas recomendações em monitoramento, informamos que o tema objeto da recomendação 53311 vem sendo discutido no Grupo de Trabalho - GT instituído no âmbito do Ministério das Cidades por meio da Portaria nº 380, de 15 de julho de 2014. Esse Grupo é composto por membros da Secretaria Executiva, das Secretarias Nacionais, da Subsecretária de Planejamento e Orçamento, da Consultoria Jurídica do Ministério das Cidades e da Caixa

Econômica Federal, bem como do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, contando ainda com participação dos órgãos de controle (CGU e TCU) como ouvintes.

Este GT foi destinado à elaboração de minuta de contrato de prestação de serviços a ser celebrado entre o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal, para ações não inseridas no Programa de Aceleração do Crescimento. As atividades do GT encontram-se em andamento, aguardando a manifestação do Ministério do Planejamento em relação ao modelo de precificação apresentado no último encontro pela Mandatária da União, não havendo até momento data prevista para conclusão do GT.

Com relação a segunda recomendação 143575 informamos que esta Secretaria entende ser de extrema importância a implantação de um sistema de controle interno administrativo para um melhor desempenho das atividades da Unidade. Assim, iniciamos um detalhamento dos processos de trabalho, já mapeados pela Unidade, com o objetivo de desenvolver este sistema. Porém, o Ministério das Cidades, vem passando por diversos ajustes administrativos que interferem diretamente nesta Unidade e tem dificultado o planejamento deste sistema, uma vez que muitas atividades estão sendo redesenhadas e realocadas.

### **9.3 Medidas Administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário.**

As informações deste item serão completadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades.

### **9.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993**

As informações deste item serão completadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades.

### **9.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento**

A UPC não realiza contratação direta com empresas beneficiadas que se dedicam às atividades referidas na legislação. Havendo necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços, esta contratação é realizada pela Coordenação Geral de Recursos Logísticos – CGLOG da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Cidades – SPOA, do MCidades. Todavia, verificou que no ano de 2015, bem como em anos anteriores, não foram celebrados contratos por solicitação da UPC, sobre os quais se aplicassem a desoneração da folha de pagamento mencionada pela Lei 12.546/2011 e pelo decreto 7828/2012.

### **9.6 Informações sobre ações de publicidade e propaganda**

A UPC não realizou despesas com ações de publicidade e propaganda no exercício de 2015.

**ANEXOS E APENDICES**

**ANEXO I – SITUAÇÃO DAS OBRAS EM PARCERIA COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERA- CEF**

**a) Situação das obras paralisadas**

Nº Contrato de repasse	Proponente	UF	Objeto	Data da Vigência	Valor do Contrato			Tempo de paralisação de cada obra e impactos dessa condição	Providências adotadas para retomar a execução e resultados observados
					Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor do Investimento		
035146080	Maricá	RJ	Elaboração/ revisão do Plano Municipal de Redução de Riscos	28/02/2016	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 100.000,00	213 dias	Foi solicitado ao proponente entrega do produto final à mandatária do MCidades.
035147004	Taboão da Serra	SP	Elaboração/ revisão do Plano Municipal de Redução de Riscos	16/12/2016	R\$ 125.000,00	R\$ -	R\$ 125.000,00	126 dias	Foi solicitado ao proponente que realizasse com urgência a audiência pública e a entrega dos produtos para conclusão do contrato.
035149596	Nova Lima	MG	Elaboração de projetos para estabilização de encostas	10/12/2016	R\$ 309.000,00	R\$ -	R\$ 309.000,00	Não se aplica. Última movimentação financeira realizada no dia 13/10/2015.	A SNAPU recebe solicitações financeiras semanalmente por intermédio da Caixa (mandatária do MCidades) e as encaminha a Secretaria do Tesouro Nacional por meio da SPOA. Em 30/12/2015 a SNAPU recebeu o último lote de recursos financeiros da STN, que possibilitou o pagamento das solicitações feitas pela CAIXA até o dia 31/07/2015.  As solicitações recebidas no período de 07/08/2015 a 31/12/2015 ficaram pendentes de pagamento, totalizando R\$

Nº Contrato de repasse	Proponente	UF	Objeto	Data da Vigência	Valor do Contrato			Tempo de paralisação de cada obra e impactos dessa condição	Providências adotadas para retomar a execução e resultados observados
					Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor do Investimento		
									37.191.234,12. Diante desse quadro, as providências para solução do impasse extrapolam as competências desta SNAPU.
035149827	Itapecerica da Serra	SP	Elaboração de projetos para estabilização de encostas	20/04/2016	R\$ 330.000,00	R\$ 12.846,38	R\$ 342.846,38	568 dias	Em contato telefônico em setembro, foi solicitado ao proponente a entrega de produtos para regularização do contrato.
035150063	Brusque	SC	Elaboração de projetos para estabilização de encostas	28/02/2016	R\$ 347.329,70	R\$ -	R\$ 347.329,70	846 dias	Foi solicitado ao proponente entrega da documentação técnica referente a reprogramação junto a mandatária do MCidades.
035150627	Belford Roxo	RJ	Elaboração de projetos para estabilização de encostas	30/12/2015	R\$ 1.183.350,00	R\$ -	R\$ 1.183.350,00	661 dias	Foi solicitado ao proponente entrega da documentação técnica referente a reprogramação a mandatária do MCidades.
035151192	Guarujá	SP	Elaboração de projetos para estabilização de encostas	30/01/2016	R\$ 1.000.000,00	R\$ -	R\$ 1.000.000,00	160 dias	Em contato telefônico em setembro, foi solicitado ao proponente a entrega de produtos para regularização do contrato.
035151538	São Vicente	SP	Elaboração de projetos para estabilização de encostas	05/06/2016	R\$ 375.000,00	R\$ -	R\$ 375.000,00	230 dias	Em contato telefônico em novembro, foi solicitado ao proponente a entrega de produtos para regularização do contrato.

Nº Contrato de repasse	Proponente	UF	Objeto	Data da Vigência	Valor do Contrato			Tempo de paralisação de cada obra e impactos dessa condição	Providências adotadas para retomar a execução e resultados observados
					Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor do Investimento		
035151642	Vitória	ES	Elaboração de projetos para estabilização de encostas	30/09/2016	R\$ 1.284.200,00	R\$ -	R\$ 1.284.200,00	161 dias	Em reunião presencial realizada no mês de agosto de 2015, foi solicitado ao proponente a atualização do cronograma físico-financeiro, bem como a entrega de documentação de contratação das novas empresas junto a mandatária.
035152886	Sabará	MG	Elaboração de projetos para estabilização de encostas	28/04/2016	R\$ 400.000,00	R\$ -	R\$ 400.000,00	16 dias	Em reunião presencial realizada no mês de agosto de 2015, solicitamos urgência na ao atendimento das documentações técnicas pendentes referentes a reprogramação em andamento.
035152990	Recife	PE	Elaboração de projetos para estabilização de encostas	31/12/2016	R\$ 2.500.000,00	R\$ -	R\$ 2.500.000,00	485 dias	Em reunião presencial realizada no mês de agosto de 2015, foi solicitado ao proponente a atualização do cronograma físico-financeiro. Solicitamos urgência na oportunidade ao atendimento das documentações técnicas pendentes referentes a reprogramação em andamento.
035153800	Contagem	MG	Obras de contenção de encostas em áreas de risco	29/07/2016	R\$ 4.168.221,59	R\$ -	R\$ 4.168.221,59	594 dias	Em reunião presencial realizada no mês de agosto de 2015, solicitamos urgência ao atendimento das documentações técnicas pendentes referentes a reprogramação em andamento.
035153914	Embu	SP	Obras de contenção de encostas em areas de risco	28/04/2016	R\$ 1.993.392,65	R\$ -	R\$ 1.993.392,65	526 dias	Termo de compromisso auditado pela CGU em 2015. Como resposta a SNAPU solicitou ao proponente a atualização do cronograma físico-financeiro. Solicitamos urgência na oportunidade ao atendimento das documentações técnicas pendentes referentes a reprogramação em andamento.

Nº Contrato de repasse	Proponente	UF	Objeto	Data da Vigência	Valor do Contrato			Tempo de paralisação de cada obra e impactos dessa condição	Providências adotadas para retomar a execução e resultados observados
					Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor do Investimento		
035154157	Jaraguá do Sul	SC	Obras de contenção de encostas em áreas de risco	15/09/2016	R\$ 5.397.533,60	R\$ 585.706,94	R\$ 5.983.240,54	191 dias	A SNAPU recebe solicitações financeiras semanalmente por intermédio da Caixa (mandatária do MCidades) e as encaminha a Secretaria do Tesouro Nacional por meio da SPOA. Em 30/12/2015 a SNAPU recebeu o último lote de recursos financeiros da STN, que possibilitou o pagamento das solicitações feitas pela CAIXA até o dia 31/07/2015. As solicitações recebidas no período de 07/08/2015 a 31/12/2015 ficaram pendentes de pagamento, totalizando R\$ 37.191.234,12. Diante desse quadro, as providências para solução do impasse extrapolam as competências desta SNAPU.
035154489	Volta Redonda	RJ	Obras de contenção de encostas em áreas de risco	30/06/2016	R\$ 4.240.437,66	R\$ 468.219,17	R\$ 4.708.656,83	111 dias	Foi solicitado ao proponente entrega da documentação técnica referente a reprogramação a mandatária do MCidades.
035154607	São Lourenço da Mata	PE	Obras de contenção de encostas em áreas de risco	30/12/2016	R\$ 2.000.000,00	R\$ -	R\$ 2.000.000,00	45 dias	Em reunião presencial realizada no mês de agosto de 2015, foi solicitado ao proponente a atualização do cronograma físico-financeiro. Solicitamos urgência na oportunidade ao atendimento das documentações técnicas pendentes referentes a reprogramação em andamento.
035155184	Queimados	RJ	Obras de contenção de encostas em áreas de risco	21/03/2016	R\$ 3.392.468,11	R\$ 143.619,34	R\$ 3.536.087,45	148 dias	Foi solicitado ao proponente entrega da documentação técnica referente a reprogramação a mandatária do MCidades.

Nº Contrato de repasse	Proponente	UF	Objeto	Data da Vigência	Valor do Contrato			Tempo de paralisação de cada obra e impactos dessa condição	Providências adotadas para retomar a execução e resultados observados
					Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor do Investimento		
035155415	São Vicente	SP	Obras de contenção de encostas em áreas de risco	31/10/2017	R\$ 6.073.603,43	R\$ -	R\$ 6.073.603,43	108 dias	A SNAPU recebe solicitações financeiras semanalmente por intermédio da Caixa (mandatária do MCidades) e as encaminha a Secretaria do Tesouro Nacional por meio da SPOA. Em 30/12/2015 a SNAPU recebeu o último lote de recursos financeiros da STN, que possibilitou o pagamento das solicitações feitas pela CAIXA até o dia 31/07/2015. As solicitações recebidas no período de 07/08/2015 a 31/12/2015 ficaram pendentes de pagamento, totalizando R\$ 37.191.234,12. Diante desse quadro, as providências para solução do impasse extrapolam as competências desta SNAPU.
035155634	Vitoria	ES	Obras de contenção de encostas em áreas de risco	30/08/2016	R\$ 2.331.239,78	R\$ -	R\$ 2.331.239,78	400 dias	Em reunião presencial realizada no mês de agosto de 2015, foi solicitado ao proponente a atualização do cronograma físico-financeiro.
035155748	Cabo de Santo	PE	Obras de contenção de encostas em áreas de risco	30/12/2016	R\$ 2.009.232,33	R\$ 771.137,37	R\$ 2.780.369,70	483 dias	Em reunião presencial realizada no mês de agosto de 2015, foi solicitado ao proponente a atualização do cronograma físico-financeiro. Solicitamos urgência na oportunidade ao atendimento das documentações técnicas pendentes referentes a reprogramação em andamento.

Nº Contrato de repasse	Proponente	UF	Objeto	Data da Vigência	Valor do Contrato			Tempo de paralisação de cada obra e impactos dessa condição	Providências adotadas para retomar a execução e resultados observados
					Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor do Investimento		
035155853	São Jose dos Campos	SP	Obras de contenção de encostas em áreas de risco	30/09/2016	R\$ 7.155.215,12	R\$ 117.806,60	R\$ 7.273.021,72	83 dias	A SNAPU recebe solicitações financeiras semanalmente por intermédio da Caixa (mandatária do MCidades) e as encaminha a Secretaria do Tesouro Nacional por meio da SPOA. Em 30/12/2015 a SNAPU recebeu o último lote de recursos financeiros da STN, que possibilitou o pagamento das solicitações feitas pela CAIXA até o dia 31/07/2015. As solicitações recebidas no período de 07/08/2015 a 31/12/2015 ficaram pendentes de pagamento, totalizando R\$ 37.191.234,12. Diante desse quadro, as providências para solução do impasse extrapolam as competências desta SNAPU.
035156095	Maceió	AL	Obras de contenção de encostas em áreas de risco	24/11/2016	R\$ 8.287.272,36	R\$ -	R\$ 8.287.272,36	321 dias	Foi realizado contato telefônico no qual o proponente informou que o resultado da licitação foi deserta.
035156212	Coronel Fabriciano	MG	Obras de contenção de encostas em áreas de risco	31/10/2016	R\$ 1.349.618,84	R\$ -	R\$ 1.349.618,84	Não se aplica. Última movimentação financeira realizada no dia 10/11/2015.	A SNAPU recebe solicitações financeiras semanalmente por intermédio da Caixa (mandatária do MCidades) e as encaminha a Secretaria do Tesouro Nacional por meio da SPOA. Em 30/12/2015 a SNAPU recebeu o último lote de recursos financeiros da STN, que possibilitou o pagamento das solicitações feitas pela CAIXA até o dia 31/07/2015. As solicitações recebidas no período de 07/08/2015 a 31/12/2015 ficaram pendentes de pagamento, totalizando R\$ 37.191.234,12. Diante desse quadro, as providências para solução do impasse extrapolam as competências desta SNAPU.



Nº Contrato de repasse	Proponente	UF	Objeto	Data da Vigência	Valor do Contrato			Tempo de paralisação de cada obra e impactos dessa condição	Providências adotadas para retomar a execução e resultados observados
					Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor do Investimento		
035156982	Paulista	PE	Obras de contenção de encostas em áreas de risco	28/01/2016	R\$ 1.989.739,34	R\$ -	R\$ 1.989.739,34	45 dias	Em reunião presencial realizada no mês de agosto de 2015, foi solicitado ao proponente a atualização do cronograma físico-financeiro. Solicitamos urgência na oportunidade ao atendimento das documentações técnicas pendentes referentes a reprogramação em andamento.
039848012	Governador Valadares	MG	Obras de contenção de encostas em áreas de risco	30/11/2017	R\$ 12.000.000,00	R\$ -	R\$ 12.000.000,00	Não se aplica. Solicitação de recursos foi paga apenas em 01/02/2016.	A SNAPU recebe solicitações financeiras semanalmente por intermédio da Caixa (mandatária do MCidades) e as encaminha a Secretaria do Tesouro Nacional por meio da SPOA. Em 30/12/2015 a SNAPU recebeu o último lote de recursos financeiros da STN, que possibilitou o pagamento das solicitações feitas pela CAIXA até o dia 31/07/2015. As solicitações recebidas no período de 07/08/2015 a 31/12/2015 ficaram pendentes de pagamento, totalizando R\$ 37.191.234,12. Diante desse quadro, as providências para solução do impasse extrapolam as competências desta SNAPU.
039848459	Ouro Preto	MG	Obras de contenção de encostas em áreas de risco	30/09/2018	R\$ 35.000.000,00	R\$ -	R\$ 35.000.000,00	62 dias	Em reunião presencial realizada no mês de agosto de 2015, foi solicitada a retomada imediata da execução do contrato.
039848782	Muriaé	MG	Obras de contenção de encostas em áreas de risco	30/09/2018	R\$ 25.000.000,00	R\$ -	R\$ 25.000.000,00	42 dias	O contrato encontra-se na fase preliminar de elaboração de projetos básicos de engenharia. Em reunião presencial realizada no mês de agosto de 2015, o proponente assumiu compromisso de concluir os projetos até o final do primeiro semestre de 2016.

Nº Contrato de repasse	Proponente	UF	Objeto	Data da Vigência	Valor do Contrato			Tempo de paralisação de cada obra e impactos dessa condição	Providências adotadas para retomar a execução e resultados observados
					Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor do Investimento		
039849256	SANTA LUZIA	MG	Obras de contenção de encostas em áreas de risco	30/09/2018	R\$ 13.280.000,00	R\$ -	R\$ 13.280.000,00	14 dias	O contrato encontra-se na fase preliminar de elaboração de projetos básicos de engenharia. Em reunião presencial realizada no mês de agosto de 2015, o proponente assumiu compromisso de concluir os projetos até o final do primeiro semestre de 2016.
040231508	ABREU E LIMA	PE	Obras de contenção de encostas em áreas de risco	08/12/2016	R\$ 14.960.152,00	R\$ 613.366,25	R\$ 15.573.518,25	84 dias	Em reunião presencial realizada no mês de agosto de 2015, foi solicitado ao proponente a atualização do cronograma físico-financeiro. Solicitamos urgência ao atendimento das documentações técnicas pendentes referentes a reprogramação em andamento.
040231944	OLINDA	PE	Obras de contenção de encostas em áreas de risco	19/12/2016	R\$ 50.000.000,00	R\$ 17.768,25	R\$ 50.017.768,25	Não se aplica. Última movimentação financeira realizada no dia 17/12/2015.	A SNAPU recebe solicitações financeiras semanalmente por intermédio da Caixa (mandatária do MCidades) e as encaminha a Secretaria do Tesouro Nacional por meio da SPOA. Em 30/12/2015 a SNAPU recebeu o último lote de recursos financeiros da STN, que possibilitou o pagamento das solicitações feitas pela CAIXA até o dia 31/07/2015. As solicitações recebidas no período de 07/08/2015 a 31/12/2015 ficaram pendentes de pagamento, totalizando R\$ 37.191.234,12. Diante desse quadro, as providências para solução do impasse extrapolam as competências desta SNAPU.

Nº Contrato de repasse	Proponente	UF	Objeto	Data da Vigência	Valor do Contrato			Tempo de paralisação de cada obra e impactos dessa condição	Providências adotadas para retomar a execução e resultados observados
					Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor do Investimento		
100355680	Pirangi	SP	Implantação De Passeio Publico Em Varias Vias Do Município	20/01/2017	R\$ 295.300,00	R\$ 9.480,87	R\$ 305.000,00	1 ano de paralisação com impacto financeiro negativo para o tesouro público e prejuízos para o município	Foi enviado Ofício 011/2016/GAB/SNAPU/MCIDADES, em 11 de fevereiro de 2016, à Caixa Econômica Federal, solicitando informações referentes aos motivos que levaram ao atraso, paralisação e o não início na execução dos objetos de alguns contratos. Ainda não houve resposta da Caixa. Não há informações sobre o motivo da paralisação nos sistemas consultados pela área técnica do MCidades, quais sejam SICONV, SIURB e SACI.
100444144	Itabaianinha	SE	Implantação de Praça Municipal.	31/11/2016	R\$ 295.300,00	R\$ -	R\$ 295.300,00	1 mês de paralisação com impacto financeiro negativo para o tesouro público e prejuízos para o município	Foi enviado Ofício 011/2016/GAB/SNAPU/MCIDADES, em 11 de fevereiro de 2016, à Caixa Econômica Federal, solicitando informações referentes aos motivos que levaram ao atraso, paralisação e o não início na execução dos objetos de alguns contratos. Ainda não houve resposta da Caixa. Não há informações sobre o motivo da paralisação nos sistemas consultados pela área técnica do MCidades, quais sejam SICONV, SIURB e SACI.
100525249	Treze de Maio	SC	Execução de obras de acessibilidade urbana em passeios públicos na cidade de Treze de Maio.	31/12/2016	R\$ 245.850,00	R\$ 10.000,00	R\$ 255.850,00	1 mês de paralisação com impacto financeiro negativo para o tesouro público e prejuízos para o município	Foi enviado Ofício 011/2016/GAB/SNAPU/MCIDADES, em 11 de fevereiro de 2016, à Caixa Econômica Federal, solicitando informações referentes aos motivos que levaram ao atraso, paralisação e o não início na execução dos objetos de alguns contratos. Ainda não houve resposta da Caixa. Não há informações sobre o motivo da paralisação nos sistemas consultados pela área técnica do MCidades, quais sejam SICONV, SIURB e SACI.

Nº Contrato de repasse	Proponente	UF	Objeto	Data da Vigência	Valor do Contrato			Tempo de paralisação de cada obra e impactos dessa condição	Providências adotadas para retomar a execução e resultados observados
					Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor do Investimento		
100528031	Rio do Sul	SC	Obra integrada de Reabilitação Urbana	30/01/2016	R\$ 888.700,00	R\$ 102.236,68	R\$ 990.963,68	3 meses de paralisação com impacto financeiro negativo para o tesouro público e prejuízos para o município	Foi enviado Ofício 011/2016/GAB/SNAPU/MCIDADES, em 11 de fevereiro de 2016, à Caixa Econômica Federal, solicitando informações referentes aos motivos que levaram ao atraso, paralisação e o não início na execução dos objetos de alguns contratos. Ainda não houve resposta da Caixa. Não há informações sobre o motivo da paralisação nos sistemas consultados pela área técnica do MCidades, quais sejam SICONV, SIURB e SACI.
100556843	Taiobeiras	MG	Construção da Praça do Bairro Santo Cruzeiro	30/03/2016	R\$ 394.200,00	R\$ -	R\$ 394.200,00	1 mês de paralisação com impacto financeiro negativo para o tesouro público e prejuízos para o município	Foi enviado Ofício 011/2016/GAB/SNAPU/MCIDADES, em 11 de fevereiro de 2016, à Caixa Econômica Federal, solicitando informações referentes aos motivos que levaram ao atraso, paralisação e o não início na execução dos objetos de alguns contratos. Ainda não houve resposta da Caixa. Não há informações sobre o motivo da paralisação nos sistemas consultados pela área técnica do MCidades, quais sejam SICONV, SIURB e SACI.
100563337	Paraná	RN	Urbanização da Entrada da Cidade de Paraná	10/04/2016	R\$ 245.850,00	R\$ 8.604,75	R\$ 254.454,75	3 meses de paralisação com impacto financeiro negativo para o tesouro público e prejuízos para o município	Foi enviado Ofício 011/2016/GAB/SNAPU/MCIDADES, em 11 de fevereiro de 2016, à Caixa Econômica Federal, solicitando informações referentes aos motivos que levaram ao atraso, paralisação e o não início na execução dos objetos de alguns contratos. Ainda não houve resposta da Caixa. Não há informações sobre o motivo da paralisação nos sistemas consultados pela área técnica do MCidades, quais sejam SICONV, SIURB e SACI.

Nº Contrato de repasse	Proponente	UF	Objeto	Data da Vigência	Valor do Contrato			Tempo de paralisação de cada obra e impactos dessa condição	Providências adotadas para retomar a execução e resultados observados
					Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor do Investimento		
100615238	Caetanópolis	MG	Reforma e urbanização da Praça Antonino Pinto Mascarenhas	30/06/2016	R\$ 394.200,00	R\$ 9.800,14	R\$ 404.000,14	3 meses de paralisação com impacto financeiro negativo para o tesouro público e prejuízos para o município	Foi enviado Ofício 011/2016/GAB/SNAPU/MCIDADES, em 11 de fevereiro de 2016, à Caixa Econômica Federal, solicitando informações referentes aos motivos que levaram ao atraso, paralisação e o não início na execução dos objetos de alguns contratos. Ainda não houve resposta da Caixa. Não há informações sobre o motivo da paralisação nos sistemas consultados pela área técnica do MCidades, quais sejam SICONV, SIURB e SACI.
100616483	Itirapina	SP	Construção, Reforma, Ampliação e Adequação de infraestrutura das praças públicas do Município de Itirapina, SP, localizadas em: - Bairro Jd. dos Indaiás: Sistema de Lazer - 3. - Bairro Jd. Gobbi: Sistema de Lazer - 1; Sistema de Lazer - 2; Sistema de Lazer - 3; Sistema de Lazer - 4; Sistema de Lazer - 5; Sistema de Lazer - 6. Sistemas de lazer sem qualquer tipo de construção/praças para utilização dos munícipes, será feita toda infraestrutura com colocação de	20/10/2017	R\$ 245.850,00	R\$ 5.199,80	R\$ 251.049,80	1 ano de paralisação com impacto financeiro negativo para o tesouro público e prejuízos para o município	Foi enviado Ofício 011/2016/GAB/SNAPU/MCIDADES, em 11 de fevereiro de 2016, à Caixa Econômica Federal, solicitando informações referentes aos motivos que levaram ao atraso, paralisação e o não início na execução dos objetos de alguns contratos. Ainda não houve resposta da Caixa. Não há informações sobre o motivo da paralisação nos sistemas consultados pela área técnica do MCidades, quais sejam SICONV, SIURB e SACI.

Nº Contrato de repasse	Proponente	UF	Objeto	Data da Vigência	Valor do Contrato			Tempo de paralisação de cada obra e impactos dessa condição	Providências adotadas para retomar a execução e resultados observados
					Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor do Investimento		
			piso intertravado, execução de guias/sarjetas e calçadas com rampas para acessibilidade, plantio de grama e árvores, colocação de lixeiras recicláveis e sinalização horizontal e vertical						
100618400	São João do Manteninha	MG	Promover transformações urbanísticas estruturais em territórios de especial interesse em áreas urbanas para efetivar as funções sociais da cidade e da propriedade por meio de projetos urbanos integrados.	30/05/2016	R\$ 478.827,51	R\$ 9.862,00	R\$ 502.962,00	3 meses de paralisação com impacto financeiro negativo para o tesouro público e prejuízos para o município	Foi enviado Ofício 011/2016/GAB/SNAPU/MCIDADES, em 11 de fevereiro de 2016, à Caixa Econômica Federal, solicitando informações referentes aos motivos que levaram ao atraso, paralisação e o não início na execução dos objetos de alguns contratos. Ainda não houve resposta da Caixa. Não há informações sobre o motivo da paralisação nos sistemas consultados pela área técnica do MCidades, quais sejam SICONV, SIURB e SACI.
100759788	Matão	SP	PLANEJAMENTO URBANO APLICADO NA REVITALIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DRº LEONIDAS CALIGOLA BASTIA	30/04/2016	R\$ 245.850,00	R\$ 20.000,00	R\$ 265.850,00	3 meses de paralisação com impacto financeiro negativo para o tesouro público e prejuízos para o município	Foi enviado Ofício 011/2016/GAB/SNAPU/MCIDADES, em 11 de fevereiro de 2016, à Caixa Econômica Federal, solicitando informações referentes aos motivos que levaram ao atraso, paralisação e o não início na execução dos objetos de alguns contratos. Ainda não houve resposta da Caixa. Não há informações sobre o motivo da paralisação nos sistemas consultados pela área técnica do MCidades, quais sejam SICONV, SIURB e SACI.

Nº Contrato de repasse	Proponente	UF	Objeto	Data da Vigência	Valor do Contrato			Tempo de paralisação de cada obra e impactos dessa condição	Providências adotadas para retomar a execução e resultados observados
					Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor do Investimento		
100765019	Ribeirão Preto	SP	Reforma, Adequação de Praças e Calçadas no município de Ribeirão Preto.	30/05/2016	R\$ 394.200,00	R\$ -	R\$ 394.200,00	1 mês de paralisação com impacto financeiro negativo para o tesouro público e prejuízos para o município	Foi enviado Ofício 011/2016/GAB/SNAPU/MCIDADES, em 11 de fevereiro de 2016, à Caixa Econômica Federal, solicitando informações referentes aos motivos que levaram ao atraso, paralisação e o não início na execução dos objetos de alguns contratos. Ainda não houve resposta da Caixa. Não há informações sobre o motivo da paralisação nos sistemas consultados pela área técnica do MCidades, quais sejam SICONV, SIURB e SACI.
100772367	Ribeirão Preto	SP	Reforma no Centro esportivo e lazer no bairro Avelino Alves Palma, no município de Ribeirão Preto	30/06/2016	R\$ 245.850,00	R\$ 21.500,00	R\$ 267.350,00	3 meses de paralisação com impacto financeiro negativo para o tesouro público e prejuízos para o município	Foi enviado Ofício 011/2016/GAB/SNAPU/MCIDADES, em 11 de fevereiro de 2016, à Caixa Econômica Federal, solicitando informações referentes aos motivos que levaram ao atraso, paralisação e o não início na execução dos objetos de alguns contratos. Ainda não houve resposta da Caixa. Não há informações sobre o motivo da paralisação nos sistemas consultados pela área técnica do MCidades, quais sejam SICONV, SIURB e SACI.
100774892	Santo Antônio do Itambé	MG	Reforma, restauração e adaptação do espaço do Mirante da Santa Cruz, no município de Santo Antonio do Itambé	30/03/2016	R\$ 245.850,00	R\$ 4.917,00	R\$ 250.767,00	3 meses de paralisação com impacto financeiro negativo para o tesouro público e prejuízos para o município	Foi enviado Ofício 011/2016/GAB/SNAPU/MCIDADES, em 11 de fevereiro de 2016, à Caixa Econômica Federal, solicitando informações referentes aos motivos que levaram ao atraso, paralisação e o não início na execução dos objetos de alguns contratos. Ainda não houve resposta da Caixa. Não há informações sobre o motivo da paralisação nos sistemas consultados pela área técnica do MCidades, quais sejam SICONV, SIURB e SACI.

Nº Contrato de repasse	Proponente	UF	Objeto	Data da Vigência	Valor do Contrato			Tempo de paralisação de cada obra e impactos dessa condição	Providências adotadas para retomar a execução e resultados observados
					Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor do Investimento		
100780248	Meleiro	SC	Implantação do Parque do Lago Municipal.	30/03/2016	R\$ 245.850,00	R\$ 54.150,00	R\$ 300.000,00	1 mês de paralisação com impacto financeiro negativo para o tesouro público e prejuízos para o município	Foi enviado Ofício 011/2016/GAB/SNAPU/MCIDADES, em 11 de fevereiro de 2016, à Caixa Econômica Federal, solicitando informações referentes aos motivos que levaram ao atraso, paralisação e o não início na execução dos objetos de alguns contratos. Ainda não houve resposta da Caixa. Não há informações sobre o motivo da paralisação nos sistemas consultados pela área técnica do MCidades, quais sejam SICONV, SIURB e SACI.
100782774	Santa Margarida	MG	Restauração da Praça Central do Distrito de Ribeirão de São Domingos	30/05/2016	R\$ 493.100,00	R\$ 10.603,33	R\$ 493.100,00	17 ano de paralisação com impacto financeiro negativo para o tesouro público e prejuízos para o município	Foi enviado Ofício 011/2016/GAB/SNAPU/MCIDADES, em 11 de fevereiro de 2016, à Caixa Econômica Federal, solicitando informações referentes aos motivos que levaram ao atraso, paralisação e o não início na execução dos objetos de alguns contratos. Ainda não houve resposta da Caixa. Não há informações sobre o motivo da paralisação nos sistemas consultados pela área técnica do MCidades, quais sejam SICONV, SIURB e SACI.
100785567	Botumirim	MG	Reforma das Praças na sede do Município de Botumirim.	30/03/2016	R\$ 245.850,00	R\$ 7.259,24	R\$ 253.109,24	18 ano de paralisação com impacto financeiro negativo para o tesouro público e prejuízos para o município	Foi enviado Ofício 011/2016/GAB/SNAPU/MCIDADES, em 11 de fevereiro de 2016, à Caixa Econômica Federal, solicitando informações referentes aos motivos que levaram ao atraso, paralisação e o não início na execução dos objetos de alguns contratos. Ainda não houve resposta da Caixa. Não há informações sobre o motivo da paralisação nos sistemas consultados pela área técnica do MCidades, quais sejam SICONV, SIURB e SACI.



Nº Contrato de repasse	Proponente	UF	Objeto	Data da Vigência	Valor do Contrato			Tempo de paralisação de cada obra e impactos dessa condição	Providências adotadas para retomar a execução e resultados observados
					Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor do Investimento		
100823529	Mucajaí	RR	URBANIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO ENTORNO DO IGARAPÉ SAMAÚMA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ - RR	24/09/2017	R\$ 846.314,29	R\$ 17.271,72	R\$ 863.586,01	1 mês de paralisação com impacto financeiro negativo para o tesouro público e prejuízos para o município	Foi enviado Ofício 011/2016/GAB/SNAPU/MCIDADES, em 11 de fevereiro de 2016, à Caixa Econômica Federal, solicitando informações referentes aos motivos que levaram ao atraso, paralisação e o não início na execução dos objetos de alguns contratos. Ainda não houve resposta da Caixa. Não há informações sobre o motivo da paralisação nos sistemas consultados pela área técnica do MCidades, quais sejam SICONV, SIURB e SACI.
100862747	Ribeirão Preto	SP	Cobertura de Quadra - Dom Miele, Jardim Paiva, no município de Ribeirão Preto	30/09/2016	R\$ 245.850,00	R\$ 21.380,00	R\$ 267.230,00	3 meses de paralisação com impacto financeiro negativo para o tesouro público e prejuízos para o município	Foi enviado Ofício 011/2016/GAB/SNAPU/MCIDADES, em 11 de fevereiro de 2016, à Caixa Econômica Federal, solicitando informações referentes aos motivos que levaram ao atraso, paralisação e o não início na execução dos objetos de alguns contratos. Ainda não houve resposta da Caixa. Não há informações sobre o motivo da paralisação nos sistemas consultados pela área técnica do MCidades, quais sejam SICONV, SIURB e SACI.
100906019	Pirajuba	MG	Requalificação do Parque de Exposições através de instalações de banheiros femininos e masculinos para o público e reforma do salão de eventos que fica dentro do Parque; e reforma das áreas verdes do Bairro Dourados III através de paisagismo.	22/07/2016	R\$ 245.850,00	R\$ 5.105,45	R\$ 250.955,45	22 ano de paralisação com impacto financeiro negativo para o tesouro público e prejuízos para o município	Foi enviado Ofício 011/2016/GAB/SNAPU/MCIDADES, em 11 de fevereiro de 2016, à Caixa Econômica Federal, solicitando informações referentes aos motivos que levaram ao atraso, paralisação e o não início na execução dos objetos de alguns contratos. Ainda não houve resposta da Caixa. Não há informações sobre o motivo da paralisação nos sistemas consultados pela área técnica do MCidades, quais sejam SICONV, SIURB e SACI.

Nº Contrato de repasse	Proponente	UF	Objeto	Data da Vigência	Valor do Contrato			Tempo de paralisação de cada obra e impactos dessa condição	Providências adotadas para retomar a execução e resultados observados
					Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor do Investimento		
100909306	Belford Roxo	RJ	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO WONA	16/09/2016	R\$ 987.600,00	R\$ 88.884,00	R\$ 1.076.484,00	1 mês de paralisação com impacto financeiro negativo para o tesouro público e prejuízos para o município	Foi enviado Ofício 011/2016/GAB/SNAPU/MCIDADES, em 11 de fevereiro de 2016, à Caixa Econômica Federal, solicitando informações referentes aos motivos que levaram ao atraso, paralisação e o não início na execução dos objetos de alguns contratos. Ainda não houve resposta da Caixa. Não há informações sobre o motivo da paralisação nos sistemas consultados pela área técnica do MCidades, quais sejam SICONV, SIURB e SACI.
100909799	Limoeiro d'Oeste	MG	Restauração, reforma e paisagismo da praça José Candido de Lima	30/09/2016	R\$ 433.760,00	R\$ 16.240,00	R\$ 450.000,00	24 ano de paralisação com impacto financeiro negativo para o tesouro público e prejuízos para o município	Foi enviado Ofício 011/2016/GAB/SNAPU/MCIDADES, em 11 de fevereiro de 2016, à Caixa Econômica Federal, solicitando informações referentes aos motivos que levaram ao atraso, paralisação e o não início na execução dos objetos de alguns contratos. Ainda não houve resposta da Caixa. Não há informações sobre o motivo da paralisação nos sistemas consultados pela área técnica do MCidades, quais sejam SICONV, SIURB e SACI.
100984834	Fátima	BA	Implantação dos canteiros centrais, junto as áreas ao longo da infraestrutura implantada, plantio de árvores e forrações e implantação de mobiliário urbano - bancos, lixeiras, iluminação e etc.	05/05/2017	R\$ 493.100,00	R\$ 6.900,00	R\$ 500.000,00	2 meses de paralisação com impacto financeiro negativo para o tesouro público e prejuízos para o município	Foi enviado Ofício 011/2016/GAB/SNAPU/MCIDADES, em 11 de fevereiro de 2016, à Caixa Econômica Federal, solicitando informações referentes aos motivos que levaram ao atraso, paralisação e o não início na execução dos objetos de alguns contratos. Ainda não houve resposta da Caixa. Não há informações sobre o motivo da paralisação nos sistemas consultados pela área técnica do MCidades, quais sejam SICONV, SIURB e SACI.

Nº Contrato de repasse	Proponente	UF	Objeto	Data da Vigência	Valor do Contrato			Tempo de paralisação de cada obra e impactos dessa condição	Providências adotadas para retomar a execução e resultados observados
					Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor do Investimento		
100984950	Bom Jesus de Goiás	GO	Ampliação de equipamento Público Comunitário voltado a Assistência ao Idoso e pessoas com deficiência, com uma área construída igual a 235,97 metros quadrados.	31/12/2016	R\$ 295.300,00	R\$ 18.711,92	R\$ 314.011,92	3 meses de paralisação com impacto financeiro negativo para o tesouro público e prejuízos para o município	Foi enviado Ofício 011/2016/GAB/SNAPU/MCIDADES, em 11 de fevereiro de 2016, à Caixa Econômica Federal, solicitando informações referentes aos motivos que levaram ao atraso, paralisação e o não início na execução dos objetos de alguns contratos. Ainda não houve resposta da Caixa. Não há informações sobre o motivo da paralisação nos sistemas consultados pela área técnica do MCidades, quais sejam SICONV, SIURB e SACI.
101005805	Santa Bárbara D'Oeste	SP	CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO, ECOPONTO, COBERTURA DE CAMPO DE MALHA, MOBILIÁRIO URBANO E PAISAGISMO NA PRAÇA DO JD. SÃO FERNANDO (PISCINÃO)	07/06/2016	R\$ 255.740,00	R\$ 102.557,00	R\$ 358.297,00	3 meses de paralisação com impacto financeiro negativo para o tesouro público e prejuízos para o município	Foi enviado Ofício 011/2016/GAB/SNAPU/MCIDADES, em 11 de fevereiro de 2016, à Caixa Econômica Federal, solicitando informações referentes aos motivos que levaram ao atraso, paralisação e o não início na execução dos objetos de alguns contratos. Ainda não houve resposta da Caixa. Não há informações sobre o motivo da paralisação nos sistemas consultados pela área técnica do MCidades, quais sejam SICONV, SIURB e SACI.
101068478	Cerro Azul	PR	Reforma e adequação da Praça Monsenhor Celso	30/04/2016	R\$ 245.850,00	R\$ 4.150,00	R\$ 250.000,00	3 meses de paralisação com impacto financeiro negativo para o tesouro público e prejuízos para o município	Foi enviado Ofício 011/2016/GAB/SNAPU/MCIDADES, em 11 de fevereiro de 2016, à Caixa Econômica Federal, solicitando informações referentes aos motivos que levaram ao atraso, paralisação e o não início na execução dos objetos de alguns contratos. Ainda não houve resposta da Caixa. Não há informações sobre o motivo da paralisação nos sistemas consultados pela área técnica do MCidades, quais sejam SICONV, SIURB

Nº Contrato de repasse	Proponente	UF	Objeto	Data da Vigência	Valor do Contrato			Tempo de paralisação de cada obra e impactos dessa condição	Providências adotadas para retomar a execução e resultados observados
					Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor do Investimento		
									e SACI.
101082198	Itapajé Mulungu	CE	Construção de Praça Pública no Distrito de Mulungu, no Município de Itapajé-CE	20/12/2016	R\$ 245.850,00	R\$ 5.250,00	R\$ 251.100,00	2 meses de paralisação com impacto financeiro negativo para o tesouro público e prejuízos para o município	Foi enviado Ofício 011/2016/GAB/SNAPU/MCIDADES, em 11 de fevereiro de 2016, à Caixa Econômica Federal, solicitando informações referentes aos motivos que levaram ao atraso, paralisação e o não início na execução dos objetos de alguns contratos. Ainda não houve resposta da Caixa. Não há informações sobre o motivo da paralisação nos sistemas consultados pela área técnica do MCidades, quais sejam SICONV, SIURB e SACI.
101160651	Riacho da Cruz	RN	Revitalização da Praça Francisco Mafaldo de Paiva e Urbanização da Rua Zeneida Regis de Paiva no Bairro Acampamento II, neste município.	10/04/2016	R\$ 245.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 250.000,00	5 meses de paralisação com impacto financeiro negativo para o tesouro público e prejuízos para o município	Foi enviado Ofício 011/2016/GAB/SNAPU/MCIDADES, em 11 de fevereiro de 2016, à Caixa Econômica Federal, solicitando informações referentes aos motivos que levaram ao atraso, paralisação e o não início na execução dos objetos de alguns contratos. Ainda não houve resposta da Caixa. Não há informações sobre o motivo da paralisação nos sistemas consultados pela área técnica do MCidades, quais sejam SICONV, SIURB e SACI.
101204046	Aguanil	MG	CONSTRUCAO DE PRACA NA AVENIDA DOLORES SILVA E REFORMA E REVITALIZACAO DA PRACA	30/04/2016	R\$ 245.850,00	R\$ 5.000,00	R\$ 245.850,00	3 meses de paralisação com impacto financeiro negativo para o tesouro público e prejuízos para	Foi enviado Ofício 011/2016/GAB/SNAPU/MCIDADES, em 11 de fevereiro de 2016, à Caixa Econômica Federal, solicitando informações referentes aos motivos que levaram ao atraso, paralisação e o não início na execução dos objetos de alguns

Nº Contrato de repasse	Proponente	UF	Objeto	Data da Vigência	Valor do Contrato			Tempo de paralisação de cada obra e impactos dessa condição	Providências adotadas para retomar a execução e resultados observados
					Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor do Investimento		
			TIRADENTES.					o município	contratos. Ainda não houve resposta da Caixa. Não há informações sobre o motivo da paralisação nos sistemas consultados pela área técnica do MCidades, quais sejam SICONV, SIURB e SACI.
101204301	Goianira	GO	Construção de praça pública	31/01/2017	R\$ 245.850,00	R\$ 15.030,71	R\$ 250.000,00	3 meses de paralisação com impacto financeiro negativo para o tesouro público e prejuízos para o município	Foi enviado Ofício 011/2016/GAB/SNAPU/MCIDADES, em 11 de fevereiro de 2016, à Caixa Econômica Federal, solicitando informações referentes aos motivos que levaram ao atraso, paralisação e o não início na execução dos objetos de alguns contratos. Ainda não houve resposta da Caixa. Não há informações sobre o motivo da paralisação nos sistemas consultados pela área técnica do MCidades, quais sejam SICONV, SIURB e SACI.
101204426	Silvianópolis	MG	REFORMAR, AMPLIAR E ADEQUAR, ESPACOS PUBLICOS MUNICIPAIS.	30/06/2016	R\$ 245.850,00	R\$ 7.810,00	R\$ 253.660,00	1 mês de paralisação com impacto financeiro negativo para o tesouro público e prejuízos para o município	Foi enviado Ofício 011/2016/GAB/SNAPU/MCIDADES, em 11 de fevereiro de 2016, à Caixa Econômica Federal, solicitando informações referentes aos motivos que levaram ao atraso, paralisação e o não início na execução dos objetos de alguns contratos. Ainda não houve resposta da Caixa. Não há informações sobre o motivo da paralisação nos sistemas consultados pela área técnica do MCidades, quais sejam SICONV, SIURB e SACI.
101205431	Jaguaquara	BA	Requalificação da Praça J.J Seabra, no Município de Jaguaquara	31/08/2017	R\$ 740.350,00	R\$ 64.378,26	R\$ 804.728,26	2 meses de paralisação com impacto financeiro negativo para o tesouro público	Foi enviado Ofício 011/2016/GAB/SNAPU/MCIDADES, em 11 de fevereiro de 2016, à Caixa Econômica Federal, solicitando informações referentes aos motivos que levaram ao atraso, paralisação e o não

Nº Contrato de repasse	Proponente	UF	Objeto	Data da Vigência	Valor do Contrato			Tempo de paralisação de cada obra e impactos dessa condição	Providências adotadas para retomar a execução e resultados observados
					Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor do Investimento		
								e prejuízos para o município	início na execução dos objetos de alguns contratos. Ainda não houve resposta da Caixa. Em consulta ao SICONV havia a informação de que a prestação de contas estava sendo analisada pelo concedente, no caso a Caixa por ser a Mandatária da União.
101206181	Jacaré dos homens	AL	Restauração e Reforma de Praças	30/01/2016	R\$ 392.000,00	R\$ 17.888,67	R\$ 400.000,00	6 meses de paralisação com impacto financeiro negativo para o tesouro público e prejuízos para o município	Foi enviado Ofício 011/2016/GAB/SNAPU/MCIDADES, em 11 de fevereiro de 2016, à Caixa Econômica Federal, solicitando informações referentes aos motivos que levaram ao atraso, paralisação e o não início na execução dos objetos de alguns contratos. Ainda não houve resposta da Caixa. Em consulta ao SICONV havia a informação de que a prestação de contas já estava aprovada pelo concedente, no caso a Caixa por ser a Mandatária da União. Não havia outras informações sobre o motivo da paralisação nos sistemas consultados pela área técnica do MCidades, quais sejam SICONV, SIURB e SACL.
101218756	Dourado	SP	Paisagismo Acabamento de canteiros centrais, junto aos abrigos e áreas ao longo da infraestrutura implantada, plantio de árvores e forrações e implantação de mobiliário urbano - bancos, lixeiras, iluminação na Avenida Marchador	01/01/2016	R\$ 245.850,00	R\$ 6.000,00	R\$ 2.518.450,00	3 meses de paralisação com impacto financeiro negativo para o tesouro público e prejuízos para o município	Foi enviado Ofício 011/2016/GAB/SNAPU/MCIDADES, em 11 de fevereiro de 2016, à Caixa Econômica Federal, solicitando informações referentes aos motivos que levaram ao atraso, paralisação e o não início na execução dos objetos de alguns contratos.

Nº Contrato de repasse	Proponente	UF	Objeto	Data da Vigência	Valor do Contrato			Tempo de paralisação de cada obra e impactos dessa condição	Providências adotadas para retomar a execução e resultados observados
					Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor do Investimento		
			Br						
101227641	Jacaré dos homens	AL	Restauração e Reforma de Praças	30/01/2016	R\$ 493.100,00	R\$ 40.570,35	R\$ 533.670,35	6 meses de paralisação com impacto financeiro negativo para o tesouro público e prejuízos para o município	Foi enviado Ofício 011/2016/GAB/SNAPU/MCIDADES, em 11 de fevereiro de 2016, à Caixa Econômica Federal, solicitando informações referentes aos motivos que levaram ao atraso, paralisação e o não início na execução dos objetos de alguns contratos. Ainda não houve resposta da Caixa. Não há informações sobre o motivo da paralisação nos sistemas consultados pela área técnica do MCidades, quais sejam SICONV, SIURB e SACI.
101365353	Itabera	SP	CONSTRUCAO DE PRACA PUBLICA NA AREA URBANA DO MUNICIPIO	31/03/2017	R\$ 245.850,00	R\$ 6.128,12	R\$ 250.865,34	40 ano de paralisação com impacto financeiro negativo para o tesouro público e prejuízos para o município	Foi enviado Ofício 011/2016/GAB/SNAPU/MCIDADES, em 11 de fevereiro de 2016, à Caixa Econômica Federal, solicitando informações referentes aos motivos que levaram ao atraso, paralisação e o não início na execução dos objetos de alguns contratos. Ainda não houve resposta da Caixa. Não há informações sobre o motivo da paralisação nos sistemas consultados pela área técnica do MCidades, quais sejam SICONV, SIURB e SACI.
101375529	Tatuí	SP	OBRA INTEGRADA DE REABILITACAO URBANA COM IMPLANTACAO, REFORMA	30/06/2016	R\$ 245.850,00	R\$ 20.000,00	R\$ 265.850,00	41 ano de paralisação com impacto financeiro negativo para o tesouro público e prejuízos para	Foi enviado Ofício 011/2016/GAB/SNAPU/MCIDADES, em 11 de fevereiro de 2016, à Caixa Econômica Federal, solicitando informações referentes aos motivos que levaram ao atraso, paralisação e o não início na execução dos objetos de alguns

Nº Contrato de repasse	Proponente	UF	Objeto	Data da Vigência	Valor do Contrato			Tempo de paralisação de cada obra e impactos dessa condição	Providências adotadas para retomar a execução e resultados observados
					Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor do Investimento		
								o município	contratos. Ainda não houve resposta da Caixa. Não há informações sobre o motivo da paralisação nos sistemas consultados pela área técnica do MCidades, quais sejam SICONV, SIURB e SACI.
101401664	Campo Florido	MG	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS	28/06/2016	R\$ 394.200,00	R\$ 13.946,82	R\$ 408.146,82	3 meses de paralisação com impacto financeiro negativo para o tesouro público e prejuízos para o município	Foi enviado Ofício 011/2016/GAB/SNAPU/MCIDADES, em 11 de fevereiro de 2016, à Caixa Econômica Federal, solicitando informações referentes aos motivos que levaram ao atraso, paralisação e o não início na execução dos objetos de alguns contratos. Ainda não houve resposta da Caixa. Não há informações sobre o motivo da paralisação nos sistemas consultados pela área técnica do MCidades, quais sejam SICONV, SIURB e SACI.
101555748	Terra Boa	PR	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COM CAMPO DE FUTEBOL SUÍÇO NO MUNICÍPIO DE TERRA BOA-PR.	30/09/2017	R\$ 245.850,00	R\$ 49.424,51	R\$ 295.274,51	1 mês de paralisação com impacto financeiro negativo para o tesouro público e prejuízos para o município	Foi enviado Ofício 011/2016/GAB/SNAPU/MCIDADES, em 11 de fevereiro de 2016, à Caixa Econômica Federal, solicitando informações referentes aos motivos que levaram ao atraso, paralisação e o não início na execução dos objetos de alguns contratos. Ainda não houve resposta da Caixa. Não há informações sobre o motivo da paralisação nos sistemas consultados pela área técnica do MCidades, quais sejam SICONV, SIURB e SACI.
102058112	Telêmaco Borba	PR	Revitalização de Praça Pública no Município de Telêmaco Borba - PR	30/08/2017	R\$ 245.850,00	R\$ 20.938,65	R\$ 266.788,65	1 mês de paralisação com impacto financeiro negativo para o tesouro público	Foi enviado Ofício 011/2016/GAB/SNAPU/MCIDADES, em 11 de fevereiro de 2016, à Caixa Econômica Federal, solicitando informações referentes aos motivos que levaram ao atraso, paralisação e o não



Nº Contrato de repasse	Proponente	UF	Objeto	Data da Vigência	Valor do Contrato			Tempo de paralisação de cada obra e impactos dessa condição	Providências adotadas para retomar a execução e resultados observados
					Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor do Investimento		
								e prejuízos para o município	início na execução dos objetos de alguns contratos. Ainda não houve resposta da Caixa. Não há informações sobre o motivo da paralisação nos sistemas consultados pela área técnica do MCidades, quais sejam SICONV, SIURB e SACI.

## b) Situação das obras atrasadas

<b>Providências adotadas</b>	<b>Quantidade</b>
Atraso por pagamento	26
Solicitação de entrega de documentação técnica para resolução do(s) problema(s).	10
Atrasos dos projetos na fase preliminar. Foi feita a solicitação de entrega de produtos para atualizar a medição.	6



**ANEXO II – ORGANOGRAMA FUNCIONAL**

